

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 018/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2004 Às 14:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

CARIMBO DO CNPJ:

MERCEARIA AVENIDA

T04.938.695/0001-06

NIEDERLE & CIA, LTDA.

Av. Willy Barth, 2454 CEP 65948-000 Pato Bragado - Paraná

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 018/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2004 Às 14:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

GEPERMERLADO ESSERI (RAINHA)

CARIMBO DO CNPJ:

04 760 853/0001-82

ESSER & CIA LTDA

Hub Guaratura 803 Esq c/ Av VVIIV Barr 1 85948 000 Pato Bragado Parana

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO **MODALIDADE CONVITE N.º 018/2004**

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2004 Às 14:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

CARIMBO DO CNPJ:

T00.268.881/0001-267

Amalia Cúnico

Rua Gualra, 284 85948-000 - Pato Bragado - PR 46000107-22 J

m. Curre ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: MERCEARIA REAL (AMALIA)



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 018/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2004 Às 14:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO Sulemercapo ITAIRÍ

CARIMBO DO CNPJ:

G. Gasperini & Cla. Ltda. Av. Continental sin. 81,97:-000 Pato Bragado



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 018/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2004 Às 14:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

CARIMBO DO CNPJ:

MERCEARÍA DO CIDO

02.450.958/0001-00

ALCIDO KAMPHORST - ME

Av. Willy burth, s/n - Lot. Selbert CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná

ASSINATURA CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 018/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2004 Às 14:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

CARIMBO DO CNPJ:

MERCEARIA BRENAL

T03.463.927/0001-18 AÇOUQUE E MERCEARIA LN LIDA.

Av. Continental, 865 CEP 85248-000 Poto Briffiedo - Paraná

M'DWOll-



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de março de 2004.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando a Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, tudo conforme anexos.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente

Clarice Klein

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de março de 2004.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretario de Finanças

Senhor Secretário,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante Ofício do Secretário Municipal de Educação e Cultura, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2- a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- a elaboração da minuta do instrumento convocatório e do contrato da licitação.
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LUIZ GRANDO Prefeito Municipal



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de março de 2004.

De: Secretário de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100082.019 - Programa de Merenda Escolar

3.3.90.30.07.325 - Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.326 - Material de copa e cozinha

3.3.90.39.79.327 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1236500082.024 - Atividades da Creche Gotinha de Mel

3.3.90.30.07.359 - Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.361 - Material de copa e cozinha

3.3.90.39.79.362 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

Cordialmente

Laércio Canabarro Secretário de Finanças



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de março de 2004.

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Considerando os trâmites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pelo Convite Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, a Assessoria Jurídica da Municipalidade foi instada a analisar o processo até a respectiva fase de análise do edital.

Inicialmente, cumpre salientar que existe ofício do setor competente solicitando a abertura de procedimento licitatório com o fito de motivar o ato administrativo de abertura do certame, o que traz para a Assessoria Jurídica a comprovação da necessidade. No mesmo documento, o responsável, corretamente, informa o valor da contratação, o que baliza a modalidade do certame de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e já estabelece os parâmetros do preço máximo a ser seguido.

Na seqüência, o Senhor Secretário de Finanças, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da aquisição, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias conforme informação do Secretário de Finanças e com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6.º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dentro dessa ótica, até o presente, o presente processo licitatório observou as exigências constantes no art. 6.º, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor de mercado, entendo como pertinente a opção de se realizar a licitação sob a modalidade de CONVITE, determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e das tabelas de atualização vigentes.

Dentro da análise do edital licitatório, entendo que os documentos exigidos estão em consonância com os limites traçados pela mesma lei de licitações e os critérios de apresentação de proposta também estão concernentes com a legalidade.

Da mesma forma, o edital traça os limites do julgamento das propostas, que é o de "Menor Preço por Item" a ser adotado é o previsto no art. 45, Parágrafo Primeiro, Inciso I, da Lei retrocitada.

Diante disso, entendo que o processo pode ter prosseguimento dentro das análises da legislação que devem ser seguidas, inclusive, com a publicação de todos os atos em conformidade com a lei licitatória.

É o Parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses do município.

Silvana Nardello Nasighil

Advogada - Oab.Pr. 14.019 - Assessora Jurídico Municipal



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de março de 2004.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhor Secretário

Em vista da solicitação deste Departamento para Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço por item" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

LUIZ GRANDO Prefeito Municipal



Estado do Paraná



Tipo da licitação: menor preço por item

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data de abertura: 02 de abril de 2004.

Horário: 14:00 horas;

Local: Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do objeto da licitação

O objeto da presente licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, este último com base na Lei Municipal nº 666, de 19 de dezembro de 2003, tudo conforme descrito no Ánexo I deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1. É de 10 dias, contados do recebimento da comunicação, o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar o objeto licitado, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuizo da aplicação de penalidades previstas em lei.

3. Das sanções para o inadimplemento

3.1. Em caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

- 3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- 3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 3.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

- 4.1. As licitantes deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados com a palavra documentação o invólucro nº 1, e proposta, o de nº 2.
- 4.2. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo cópia autenticada dos seguintes documentos:
- I Contrato Social e última alteração, nas normas do novo Código Civil;

II - Cartão do CNPJ;

III - Certidão negativa do FGTS;

IV - Certidão negativa do INSS.

V - Certidão Negativa de Tributos Federais;

VI - Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

VII - Certidão Negativa de Tributos estaduais;

VIII - Certidão Negativa de Tributos Municipais.

IX - Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).



Estado do Paraná

X - Os documentos citados nos Incisos I e II, poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.

4.3. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo V, datada e assinada pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, alem dos elementos mencionados, as seguintes condições;

4.4.2. O preço deverá ser cotado por item e total deste, bem como total geral da proposta apresentada.

5. Do critério de julgamento

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço", por item, classificandose em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o

5.2. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público

realizado mediante convocação de todas as licitantes.

6. Das condições de pagamento

À vista (sete dias), mediante a entrega do produto, mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

7. Do procedimento

- 7.1. No local, dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo II deste Edital.
- 7.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.
- 7.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.
- 7.4. Serão consideradas inabilitadas automáticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatóriamente as condições deste Edital.
- 7.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 7.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo III, e mediante o registro da circunstância em ata.
- 7.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.
- 7.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendam as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 7.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.
- 7.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.
- 7.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.
- 7.11. No que concerne à publicação dos resultados, tanto da fase de habilitação como do julgamento final, os mesmos, para todos os fins, considerar-se-ão devidamente divulgados/publicados, na data em que ocorrer a abertura dos envelopes proposta e habilitação. Assim, a ata que retrata os fatos ocorridos, estará

Av. Willy Barth, 2885 Fone/Fax: (45) 282-1355 CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

disponível, a todos os interessados, a partir das 16hs30m junto à Secretaria de Administração no Paço Municipal de Pato Bragado.

8. Da homologação e disposições gerais

- 8.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para entrega dos produtos, dentro do prazo indicado no item 2.1. deste Edital.
- 8.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 8.3. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 8.4. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.
- 8.5. O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.
- 8.6. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone no (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

9. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo I - Descrição do Objeto;

Anexo II - Carta de credenciamento;

Anexo III - Termo de renuncia;

Anexo IV - Declaração de inidoneidade;

Anexo V - Proposta de preços.

10. Dos recursos administrativos

- 10.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.
- 10.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.
- 10.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- 10.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado, aos 25 de março de 2004.

LUIZ GRANDO Prefeito do Município



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 018/2004 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES - ANEXO I

1. Objeto da licitação

Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

LOTE 1 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

.OTI	OTE 1 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL					
tem	qtde	<u>- </u>	Descrição	MÁXIMO TOTAL		
1		KG	Abobrinha	48		
		kg	Balas mastigáveis	45		
2			banana maça	210		
3	60		batata doce	39		
4	30		erva mate	90		
5	30		alho	25,5		
6		kg	amido de milho	27,5		
7_		kg	aveia em flocos	30		
8_		kg	carne moida	270		
9		kg	carne bovina pura	360		
10)kg	cebola	36		
11		okg	cenoura	39		
12		Okg Okg	chuchu	65		
13		3 kg	côco ralado	45		
14		0unidades	couve flor (grandes)	78		
16		0 latas	ervilha em conserva (200 gramas cada lata)	20		
17		0 kg	farinha de trigo especial	163		
18		0 latas	farinha lacta (400 grs)	6		
19	+	0kg	figado bovino	9		
20		i0 unidades	Pó para gelatina (diversos sabores)	3		
21	+	30 kg	maça	20		
22		20 kg	mamão formosa	22		
23		5 kg	melado	2		
24		3 kg	mel de abelha natural	2		
2:		20 latas	milho verde em conserva (200 gramas cada lata)	2		

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355

CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná



26	30 k	a	moranga	36
27	30 k		músculo	93
28			neston (latas de 500 grs)	70
29	15 k		pepino para salada	18
30	5		pipoca	30
31	15		presunto	165
32	15		queijo pasteurizado	165
33	10		repolho verde	6
34	50		tomate	65
35	15		vagem	42
36	40		melão amarelo	200
37		pacotes	suco artificial diversos sabores (laranha, abacaxi, limão, tangerina e maracujá) (120 grs)	21
38		unidades	pão francês	50
39	30		mandioca crua	39
40		pacotes	papel higiênico ultra macio (pacote com 4 rolos de 30 metros)	105
41		unidades	lustra móveis	58
42		unidades	pasta dental infantil	93
43		unidades	pasta dental adulto - 90 grs	20
44		unidades	sabonete infantil - 80 grs	135
45		unidades	aroma do pentear - 200 ars	50
46		unidades	costo telado plástico - 60 litros	100
47		Bjogos	latas para mantimentos (5 peças cada jogo)	8.
48		rolos	saco de lixo – 100 litros	220
49		rolos	saco de lixo – 30 litros	100



LOTE 2 MATERIAIS PARA	A ESCOLA	MUNICIPAL MA	RECHAL DEODORO
LINE 7 MAIRKIAIS FARA	A EUCUL!	1110111011	

1	600		Abacaxi.	780
2	50	 <g< td=""><td>Abobrinha</td><td>60</td></g<>	Abobrinha	60
4	5	kg	Açúcar Baunilha	60
3	500	kg	Açúcar cristal embalagen 5kg	400
5	30	kg	Alho	255
6	30	kg	Amido de Milho	165
7	270	kg	Arroz Tipo I , Parboilizado - Pacote de 5k	540
8	1000	kg	Banana	1500
9	500	kg	Batata-Doce	650
10	500	kg	Batatinha	600
11	350	kg	Beterraba	490
12	1200	Lt	Bebida Láctea – embalagem de 1 litro	1680
13	800	kg	Bolacha Doce, embalagem de 500g.	1760
14	500	kg	Bolacha Salgada, em embalagem de 500g	1200
15	3	kg	Café em Pó, embalagem de 500 grs	140
16	200	kg	Carne Moída Tipo 1, embalagem de 02kg	900
17	20	okg	Carne Bovina magra, sem osso, embalagem de 02kg	120
18	12	0 kg	Cebola	14
19	20	0 kg	Cenoura	26
20	3	5 kg	Chimia de fruta - diversos sabores	14
21	12	0kg	Chocolate em Pó,. em embalagem de 500g	72
22	35	0 kg	Chuchu	45
23	20	0 kg	Coxa e Sobre Coxa, em embalagem de 2 kg	80
24	- 5	i0kg	Colorau, em embalagem de 500g	10
25	1	2kg	Couve-Flor	31
26		2 kg	Coco ralado	
27	12	20 kg	Erva mate	36
28	-	30 kg	Ervilha - lata de 2kg	4:
29		90 Und.	Filtro para café	2
30	1	15 kg	Farinha de Milho	1
3.1	. 2	00 kg	Farinha de Trigo Especial, embalagem de 5kg	3

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000

- Pato Bragado - Paraná



32	150	κg	Feijão Marrom Tipo 1	375
33	150	(g	Feijão Preto Tipo 1	330
34	1,5	⟨g	Fermento biológico para pão, 500g	15,75
35	700	Lt	logurte, acondicionado de 1 litro	1400
36	760	kg	Laranja	836
37	1500	Lt	Leite Integral - longa Vida	2100
38	70	kg	Lentilha	441
39	1000	kg	Maçã	2500
40	80	kg	Macarrão espaguete grosso, em embalagem de 500g.	304
41	500	kg	Mamão formosa	1000
42	30	kg	Margarina Vegetal	120
43	100	kg	Milho Verde - lata de 2kg	900
44	10	kg	Fígado bovino	45
45	35	kg	Melado	140
46	5	Pct.	Noz Moscada, em embalagem com 2 unidades	7,5
47	30	dz	Ovos	84
48	10.000	Unid	Pão Francês	2000
49	200	kg	Peito de Frango, em embalagem de 2 kg.	900
50	50	kg	Pimentão	75
51	10	pactes	Pó Para Gelatina, diversos sabores	60
52	15	0 kg	Polpa de Fruta p/suco	1200
53	16	0 kg	Presunto magro, sem gordura, fatiado	1760
54	16	0 kg	Queijo magro (mussarela, prato), fatiado	2240
55	50	0kg	Repolho verde	300
56	1	2kg	Repolho roxo	12
57	1	5 Und.	Royal, em embalagem de 250g	7:
58	2	0 kg	Sal	16
59	23	35 kg	Sucrilhos	329
60	30)0 kg	Tomate	39
61	-	15kg	Vagem	37,



Estado do Paraná

2. Forma de pagamento

À vista (7 dias) após a entrega do produto. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à municipalidade com antecedência mínima de 5 dias.

3. Do Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora, sem ônus de frete, junto ao Setor competente, num prazo de até 10 dias, após o pedido.

4. Dos Recursos Orçamentários

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100082.019 - Programa de Merenda Escolar

3.3.90.30.07.325 - Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.326 - Material de copa e cozinha

3.3.90.39.79.327 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1236500082.024 - Atividades da Creche Gotinha de Mel

3.3.90.30.07.359 - Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.361 - Material de copa e cozinha

3.3.90.39.79.362 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

Somente serão consideradas as propostas cujo valor Global não seja superior à R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Av. Willy Barth, 2885 -Fone/Fax: (45) 282-1355 CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
Convite nº 018/2004, instaurado por esta Prefeitura,
Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.
Local, emde de 2004.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº 018/04, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)	

Local, em ___de _____ de 2004.



Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

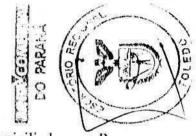
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 018/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local, emde de 2004.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



	OSTA D	E PREÇC lo com raz	OS ão social, endereço completo, telefone, "fac-simil	e" e CNPJ)	
(Local)	,	de	de 2004.		
À Com	issão d	e Licitação	- Ref.: CONVITE nº 018/2004		
<u>Prezac</u>	dos Ser	hores:			
relativa MUNIC	a Aqu	uisição de OTINHA I	temos à apreciação de Vossas Senhorias noss gêneros alimentícios, de limpeza e manutenç DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL D	ão para a	CRECHE
LOTE	01 - CR	ECHE	***************************************	VALOR	L VALOR
ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.					
2.	<u> </u>		VALOR GLOBAL DO LOTE		
			VALOR GLOBAL DO LOTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
LOTE	02 – ES	COLA			
ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3.					
4.				*	
			VALOR GLOBAL DO LOTE		
Declara perfeita forneci	amos qı a entre mentos	ue, em no: ga dos p pertinente	proposta de preços é de() dias essos preços, estão incluídos todos os custos directorodutos, tais como materiais, aparelhos, eques, mão de obra, encargos sociais, administraç sobre os produtos.	etos e indiret uipamentos	e outros
ou qua respon	ilquer o sabilida	utra que g de pela p	s, observaremos rigorosamente as especificações aranta a qualidade igual ou superior, assumindo perfeita entrega e validade dos produtos não s (seis) meses.	o, desde já,	a integral
Atencio	osamen	te,			
(assina	itura do	represent	ante legal da empresa proponente)		

NIEDERLE & CIA LTDA Contrato Social



TAILOR LUIZ NIEDERLE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/nº, Pato Bragado – Pr, portador do RG nº 5.786.594-6 SSP/PR e CPF sob nº 886.458.519-20 e

MARLISE ELVIRA GOTTSELING NIEDERLE, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, s/nº, Pato Bragado – Pr, portadora do RG nº 6.562.656-0 SSP/PR e CPF nº 006.203.929-67, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por Quotas de responsabilidades Limitadas, seguindo as cláusulas abaixo:

1 – NOME COMERCIAL: SEDE, ENDEREÇO:

> PRAZO DE DURAÇÃO: INÍCIO DAS ATIVIDADES: OBJETO SOCIAL:

2 -- CAPITAL SOCIAL: NÚMERO DE QUOTAS:

DISTRIBUIÇÃO:

FORMA: PRAZO: RESPONSABILIDADE:

3 – GERENTE: USO DA FIRMA: PROIBIÇÕES: PRÓ LABORE:

CAUÇÃO DE GERÊNCIA:

4 – BALANÇO GERAL: RESULTADOS:

5 - DESIMPEDIMENTO:

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

I ania M. A Anderie Escrevente: 783.635.789-91 NIEDERLE & CIA LTDA

Avenida Willy Barth, 2454, Centro, CEP 85.948-000, Pato Bragado – Pr Indeterminado.
01/Fevereiro/2002.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS EM GERAL, LANCHONETE.

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
12.000 (Doze Mil) no valor unitário de
R\$ 1,00 (um real) cada.

TAHOR LUIZ NIEDERLE R\$
6.000,00 (Seis mil reais).

MARLISE ELVIRA GOTTSELIG
NIEDERLE – R\$ 6.000,00 (Seis reais).
Em moeda corrente do País.
Neste Ato.
Dos sócios, limitada ao total do capital
social.

TAILOR LUIZ NIEDERLE

Individualmente.

Aval, endosso, fiança e caução de favor.
Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo

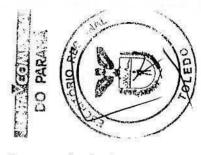
Dispensada.

Anualmente em 31 de dezembro Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de (exercer atividade mercantil.

Sold - Afood

NIEDERLE & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



6 - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

7 – CESSÃO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

8 - MICROEMPRESA:

DECLARA para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

9 - FORO:

Elegem as partes em comum acordo o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas as presente instrumento.

Lavrado em Três vias de igual teor e forma

Pato Bragado - Pr, 21 de Fevereiro de 2002.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

TABELIUNAT

DE

NOTAS

ASZ26703

ASZ26703

AND ASZ26703

Tânia Mara A. Anderle - Escrevente

Tailor Vuiz Mederle

Marlise Elvira Gouselig Niederle

Aline Siqueira CPF: 006.127.579-43

RG n° 7.516.044-5 SSP/PR Testemunha

Elaborado por:

Irineu Dorwersski Siqueira Técnico Contébil CRC-RS 040,931/0-0 Astride Siqueira QPF: 353.542.670-72

RG n° 3019301278 SSP/RS

Testemunha

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **NIEDERLE & CIA LTDA - ME** CNPJ/MF N.º 04.938.695/0001-08 NIRE 41204757995

THO REGION

Os abalxo identificados e qualificados:

1) TAILOR LUIZ NIEDERLE, brasileiro, natural de Lajeado -RS, casado no regime de comunhão universal de bens. Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 886.458.519-20. portador da carteira de identidade RG nº 5.786.594-6/ SSP/PR-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/nº, casa, Centro , Pato Bragado -PR , CEP 85948-000 e

2) MARLISE ELVIRA GOTTSELIG NIEDERLE, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon -PR, casada no regime de comunhão universal de bens. Comerciaria , inscrita no CPF/MF sob nº 008.203.929-87, portadora da carteira de Identidade RG nº 6.562.656-0/ SSP/PR-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis , s/nº, casa, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob e nome de NIEDERLE & CIA LTDA - ME, com sede na Av Willy Barth , 2454, Centro , Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204757995 em 11/03/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.938.695/0001-08, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade quo 6 na Av Willy Barth , 2454, Sala , Centro , Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, fica alterado para Rua Florianópolis , 984, Sala , Centro , Pato Bragado -PR, CEP 85948-000.

- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora CLÁUSULA SEGUNDA ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO **NIEDERLE & CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de NIEDERLE & CIA LTDA - ME e tem sede e domicilio na l'tua l'Iorianopolis, 984, Sala , Contro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 😅 -

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedado iniciou suas atividades em 11/03/2002 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Mercearias e armazêns varejistas,.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
TAILOR LUIZ NIEDERLE	50.00	6.000	6.000,00
MARLISE ELVIRA GOTTSELIG NIEDERLE	50.00	6,000	6.000,00
TOTAL // //	100.00	12.000	12.000,00

M. W. Joseph fint

86/6Venta: 783 635_/59-9

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: NIEDERLE & CIA LTDA - ME CNPJ/MF N.º 04.938.695/0001-08 NIRE 41204757995



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorndo esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a TAILOR LUIZ NIEDERLE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- § 1.º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- § 2.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião , o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que la sociedade se resolva em relação a/se/i só/cio.

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Escrevente: 783 635.789-91

HAIO REG

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **NIEDERLE & CIA LTDA - ME** CNPJ/MF N.º 04.938.695/0001-08 NIRE 41204757995

folha 3 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que o EDO temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

a) sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bragado -PR, 05 de Novembro de 2003. IRA GOTTSELIG NIEDERLE TAILOR LUIZ NIEDERLE Testemunhas: Assinatura: Assinatura: MARCIO ANTONIO REJALA **ALINE SIQUEIRA** RG nº. 5.072/096-9-SSP/PR RG nº. 7.516.044-5-SSP/PR ASTŘÍĎĚ ŠĬďÚEIRA PR - 046 89/0-0

LICARCOI

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

Pato Bregado, PR Q2 de Q4 de 20/04/

Zenilda Reichardt - Ofic. Desig.

Tânia Mara A. Anderle - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/200 SOB NUMERO: 20033537801 Protocolo: 03/353780-1

Empresa:41 2 0475799 5 NIEDERLE & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82

NIRE 41204695787

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador, da carteira de identidade RG nº 1.788.853-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000 e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.472.371-7/ SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castlo, 601, Centro , Mercedes-PR , CEP 85998-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ESSER & CIA. LTDA., com sede na Rua Guaratuba, 803, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204695787 em 13/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.853/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

- § 1.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- § 2.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

tara contas

1500



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

folha 2

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA SETIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

- § 1.º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- § 2.º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 7.ª deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporanamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios *RESOLVEM*, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ESSER & CIA. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ESSER & CIA. LTDA. e tem sede e domicílio na Rua Guaratuba, 803, Esq.C/av.Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

Alus

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

folha 3

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/animais e insumos agrícolas,.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	50.00	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	50.00	115.000	115.000,00
TOTAL	100.00	230.000	230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

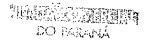
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Ternande

The state of the s



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em eutros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

flucunde

Afrido



ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade terá a razão social de ESSER & CIA. LTDA. com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, nº 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades à partir de 12.11.2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230,000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) EDIMAR ANTONIO ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).
- B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo r\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	115.000	115.000,00
TOTAL	230.000	230.000,00

RESPONSABILIDADE.: Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2° do Decreto 3.708/1919.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Ficam investidos na função de GERENTE os sócios, EDIMAR ANTONIO ESSER, FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER aos quais competem o uso do nome comercial INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO, bem como ficam dispensados de prestação de caução; PROIBIÇÕES, aval, endossos, fiança e caução de favor; PRO-LABORE, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão

PÁGINA 1 HU





ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLAUSULA QUARTA.: Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA.: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA.: Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA.: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001

edimar/anton<u>io es</u>ser

Testemunhas :

LIDIA: A. V. DÉ LIMA

RG.: 1.943.625/SSP-PR

NILZA I\ 5. WEISS RG.: 2.183.309/SSP-PF

RY HENKE OAB/PR - 10.959

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

ERTIFICO OREGISTRO EM: 13/11/2001

SOB O NÚMERO:

41204695787

Protocolo: 01/270328-1

TUFI RAME SECRETARIO GERAL

AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA CONTRATO SOCIAL



Os a baixos assinados, NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado na rua Itararé, 1339, sito em Pato Bragado, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.323.137-0/SSP/PR e CPF 886.471.709-97 e LEONIR WOLFF, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na rua Itararé, 2410, na Cidade de Pato Bragado, estado do Paraná;, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.415.247-0SSP/PR e portador do CPF 512.930.219-20, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por Quotas de responsabilidades Limitadas, que se regerá pelo artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei n.º 9.317, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie, e pela seguintes cláusulas:

<u>Clausula Primeira</u> - A sociedade girará sob a Denominação Social de AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA, com sede na Avenida Continental, 865, do Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná.

Clausula Segunda - A sociedade tem por objetivo social a venda de produtos alimentícios.

<u>Clausula Terceira</u> – A empresa será enquadrada como Microempresa conforme no disposto do art.º 2º, inciso I, da lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite no artigo 2º, inciso I, da lei n.º 9.317.

<u>Clausula Quarta</u> - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08 de Novembro de 1999.

<u>Clausula Quinta</u> - O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em Dez mil quotas de R\$ 1,00(um real), cada uma, subscrita neste ato da seguinte forma:

NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, 2.500(Dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um reais)real cada uma, no valor de R\$ 2.500,00(Dois mil e Quinhentos reais), inteiramente, integralizado em moeda corrente do país, no presente ato.

LEONIR WOLFF, 2.500(Dois mil e Quinhentos cotas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real)real cada uma, no valor de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos reais), inteiramente, integralizado em moeda corrente do país, no presente ato.

Clausula Sexta - A responsabilidades dos sócios é limitada a importância total do Capital Social nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2° inciso I da Lei n.º 9.317.

<u>Clausula Sétima</u> - As Quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros sem o consentimento dos sócios ou sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferencia na sua aquisição.

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tania M. A Anderie
Escrevente: 783 635,789-91

Hudo





AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

CONTRATO SOCIAL

<u>Clausula Oitava</u> - O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito, de preferencia, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou sem maior prazo a critério do alienante, decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas deverão serem livremente transferidas.

Clausula Nona - A sociedade será administrada pelo sócio NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, na qualidade de gerente, ao qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, sendo entretanto vedado para os ambos os sócios o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações, ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

<u>Clausula Décima</u> - Fica investido na Função de gerente da Sociedade o sócio NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, dispensado da prestação de caução, com poderes amplos e ilimitados para gerir a sociedade, podendo contratar financiamentos, vender ou onerar sob qualquer forma os bens sociais, nomear e constituir procuradores, delegando poderes, e enfim, praticar todos os atos necessários para o desempenho de suas funções e defesa dos interesses da sociedade.

<u>Clausula Décima Primeira</u> - Na ausência do sócio gerente, assumirá o cargo do mesmo o sócio **LEONIR WOLFF**, o qual passará a gozar de todos os poderes que a função requer.

Clausula Decima Segunda O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a mateira. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Os prejuízos que eventualmente ocorrerem, serão mantidos em conta para futura amortização.

<u>Clausula Decima Terceira</u> - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "decujus", podendo nela fazerem — se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

<u>Clausula Decima Quarta</u> – Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto pela Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

<u>Clausula Decima Quinta</u> – Os sócios elegem o fórum da Comarca de Marechal Cândid Rondon, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas que possam surgir.

> CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tania M. A. Anderie Escrevente: 783 636,749-91

Hado



AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr, 03 de Novembro de 1999. cucodayod A. Liva NEVIT. A CANABARRO **EONIR WOLF TESTEMUNHAS** _firma/_ ue dou **fé.** Irineu D. Sigueira Pato Bragado, ie 19*99* **CPF**: 332.828.700-00 Em kest. Astride Siqueira CPF: 353.542.670-72 Cartório de Registro Civil e ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/1999 Tabelionato de Pato Bragado SOB O NÚMERO: 41 2 0422257 9 Comarca de Mal. C. Rondon Av. Continental, 740 CEP\85948.000 TUFI RAME Protocolo: 99/231108-0 Pato Bragado SECRETÁRIO GERAL ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/1999 SOB O NÚMERO: 99 2 311098 **AUTENTICAÇÃO** Certifico e dou fé, que a presente cópia Lei: 13.228 de 18/07/2001 está conforme o original que me foi TUFI RAME FUNARPEN apresentado. Protocolo: 99/231109-8 SELO DE AUTENTICIDADE SECRETÁRIO GERAL Pato Bragado, PR<u>O2</u> de <u>O4</u> de 20<u>O4</u> ELIONAT DE NOTA Zenilda Reichardt - Ofic. Desig. Tânia Mara A. Anderle - Escrevente



ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA. -ME

CNPJ: 03.483.927/0001-18

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, brasileira, casada, do comércio, portadora do RGIn.º 4.232.137-0 SSP/PR e CPF n.º 886.471.709-97, residente e domiciliada na Rua Itararé, 1339, centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná; LEONIR WOLFF, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n.º 3.415.247-0 SSP/Pr e CPF n.º 512,930,219-20, residente e domiciliado na Rua Itararé, 2410,, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA, com sede a Av. Continental, n.º 865, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41204222579 e 16/06/1999, resolvem por este instrumento de alteração contratual procedor modificações conforme cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, transforo a sua parte da sociedade e seu capital social, para: ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, brasileira, casada, residente e domiciliada, na rua Itararé, 2410, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 843.289 SSP/MT e portador do CPF 829.369.949-34, a qual assume a sociedade na presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, na importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), divididos em 5.000(cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas, ficam assim distribuído:

LEONIR WOLLF, 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais, com 2.500 (Duas mil e quinhentas)

quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, toma posse do Capital Social da sócia NEVI TEREZINHA NADRETTA CANABARRO, de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de Gerente da sociedade, dispensado da apresentação de caução, o sócio LEONIR WOLFF.

CLAUSULA QUARTA: "A sócia ingressante, ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, declara, que tem conhecimento da situação economica-financeira da sociedade, assumindo todos os débitos tributários e fiscais da em presa, bem como assistênciais, que por ventura encontram-se em atraso.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante, ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, declara, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercerem atividades mercantil.

> CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E D

Escrevente: 783.635.789-91





Pato Bragado - Pr. 22 de Fevereiro de 2.000.

AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME CNPJ: 03.483.927/0001-18

13,228 de 18/07/2001

FUNARPEN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

ELIO D NOT SZ26	AS:-	Leonir Wolf	nha Andretta Canabarro Na Dolla london Wolff Doerzbacher Wolff	V.
	TESTEMUNHAS	, , ,	Jenezinhe Andrette lans le	n-
	Trineu D. Siqueira- CPF: 332.828.700-00	Pato Brag Em test.	de Buchard	
	Astride Siqueira CPF: 353.342.670-72	- 778	TABELIAO 39272/0001-04 tório de Registro Civil e	
	ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2000 SOB O NÚMERO: 00 0 472603	Com	arca de Mal. C. Rondon Av. Continental, 740 CEP 85948-000	, d(
otocolo:	00/047260-3 TUFI RAM SECRETÁRIO	- \ \ X	Parand_	

ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME

CNPJ: 03.483.927/0001-18

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LEONIR WOLFF, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n.º 3.415.247-0 SSP/PR e CPF n.º 512.930.219-20, residente e domiciliado na Rua Itararé, 2410, centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, brasileira, casada, do comércio, portadora do RG n.º 843.289 SSP/MT e CPF n.º 829.369.949-34, residente e domiciliada na Rua Itararé, 2410, centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME, com sede a Av. Continental, n.º 865, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41204222579 e 04/11/1999, tendo sua primeira alteração sob nº 000472603 e 28/04/2000, resolvem por este instrumento de alteração contratual proceder a modificações conforme cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME, com sede na Avenida Continental, 865, centro, Pato Bragado, passa a exercer suas atividades em novo endereço, na Avenida Continental, 820, centro, Pato Bragado – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr. 27 de Junho de 2.001. Rosi men D. Wo FONIR WOLER TESTEMUNHAS o Antonio Rejala Aline Sigdeira CPF: 886.474.209-34 CPF: 006.127.579-03 AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO apresentado. CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2001 SOB Ò NÚMERO: 20 0 1157245 0 TUFI RAME Zenilda Reichardt - Ofic. Desig Protocolo: 01/157245-0 SECRETÁRIO GERAL

Tânia Mara A. Anderle - Escreve

	O PARANA
ALCIDO KAMPHORST	AS PRICENCHER
natural de TRES PASSOS - RS BRASILEIRO	SASADO /
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS	EST/00 OVIL
FILIAÇÃO	
nascido em 01/02/1948 profissão COMERCIANTE	
	SSP PR GAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF
residente AV. WILLY BARTH, S/N LOTEAMENTO SEIBERT, QD. C	I LOTE 03,
PATO BRAGADO - PR - CEP. 85948-000	
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio: ATOS	e não possuindo outra firma
1 CONSTITUIÇÃO 3 INSCR. DE TRANSF DE SEDE DE OUTRA UF 5 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 2 - ABERTURA DE 4 - ABERTURA DE 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 1 - CONSTITUIÇÃO 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE 5 - ALTERAÇÃO DE 8 - CANCELAMENTO 8 - CANCELAMENTO 9 - CANCEL	FILIAL EM OUTRA UF E DADOS DE FILIAL
NOME COMERCIAL OR A, L, C, I, D, O, K, A, M, P, H, O, R, S, T,	
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC. NIRC DA SEDE - NICC DA SED - NICC DA S	TE SE ATO DE FILIAL)
04	
RUA AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) 0.6 A. V. W. I. L. L. Y. B. A. R. T. H. S. N. Q.D. O.L. L.	OTE
NOME DO BAIRRO DISTRITO	
CEP NOME DO MUNICIPIO	SIGLA UF
08 8 5 9 4 8 0 0 0 PATO BRAGADO CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	PR
09 1 3 0 0 0 0 TREIS MIL REALS CAPITAL OU DESTADUE DE CAPIT	AL, POR EXTENSO
(CONTINUAÇÃO)	•-•
INICIO DAS ATIVIDADES USO DA JUNTA) CGC - basico O 1 0 4 9 8 I - ENQUADRAMENTO ME 12 O 1	ordem controle
OBJETO (ATIVIDAD): ECONOMICA)	CODIGO DE ATIVIDADE
52.24-8 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; BAR; 92.61-4 ATIVIDADE ESPORTIVA DE BOCHA;	3 2
51.22-5 COMERCIO DE ANIMAIS VIVOS;	14 0 9
52.15-9 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCEARIA	16 7 7 5
DATA ASSINATURA DO TITULARY	IUSO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA: MÉS ANO
27/03/1998 Hudo Kamphit-	18 1 1 1
DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disp	osto do artº 2º
inciso I, da Lei nº 8.864 de 28-03-94 e que o volume bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º incis	da sua receita o I, da Lei nº
9.317, de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente e	m nenhuma das
exclusões que trata no artº 9º da mencionada Lei nº 9	.317
ALCIDO KAMPHORS	T.
	0
ICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP	6.
	n hiel
ICA MUTO LTDA - C.G.C. 25 988 581/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP	John Mark

Grand Cod 11131

Autenticação Verso e Anverso

GILMAR LUIZ GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, nº 255, centro, CEP 85877-000, titular da Cédula de Identidade RG nº 4 191 629-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 615.745.039-87, nascido em 28/09/1967, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná; FEDELE GASPARINI, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, 2230, centro, CEP 85892-000, titular da Cédula de Identidade Rg. nº 910.332-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.858,719-72. nascido em 05/06/1941 na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, e VILMA ROMAN GASPERINI, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens. empresária, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 2230, centro, CEP 85892-000, titular da Cédula de Identidade Rg nº 1.500.343-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 661.944.409-10, nascida em 09/12/1945, na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de " G. GASPERINI & CIA LTDA", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, s/n, Centro, CEP 85948-000. constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992. inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sede da sociedade que era Av Continental s/n , centro na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, passa a ser Av Continental, nº 721 centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP- 85948-000.

SEGUNDA: Em virtude da mudança no sistema monetário Brasileiro em 01/08/1993 e 01/07/1994, o Capital Social que era CR\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros) fica convertido em R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos).

TERCEIRA: O capital social da empresa inteiramente integralizado no valor de R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos) fica elevado para R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), tendo aumento no valor de R\$ 49.986,91 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e hum centavos), sendo integralizados R\$ 9.953,59 (nove mil novecentos e cincoenta e três reais e cincoenta e nove centavos) proveniente do saldo da conta reserva de correção monetária do Capital Social dos anos de 1993,1994 e 1995, e o valor de R\$ 40.033,32 (quarenta mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos), integralizados proveniente do saldo da conta de lucros do exercício do ano 2000.

QUARTA: Em decorrência das alterações havidas na cláusula anterior, o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), divididos em 50.000 (cincoenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assimilistribuído entre os sócios:

SÓCIO GILMAR LUIZ GASPERINI

QUOTAS 19.440 CAPITAL 19.440,00 % 38.88

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE

foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Solat

Hado

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ 85.513.521/0001-03

CNPJ 85.513.521/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

 FEDELE GASPARINI
 15.280
 15.280,00
 30

 VILMA ROMAN GASPERINI
 15.280
 15.280,00
 30

 TOTAL
 50.000
 50.000,00
 100

30,56 30,56 30,56 100,00

Baresana Go Borana

QUINTA: A atividade da empresa que era comércio varejista de produtos alimentícios em geral e supermercado, passa a ser " Importação, exportação e comercio varejista de gêneros alimentícios em geral, confecções, calçados, ferragens, vendas de gás, bebidas e produtos veterinários, açougue, padaria, lanchonete e supermercado."

SEXTA: Resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação e adaptado ao vigente Código Civil Prático:

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ: 85.513.521/0001-03 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula primeira - Nome Empresarial e Natureza Jurídica

O nome empresarial é **G. GASPERINI & CIA LTDA**, e reger-se-á por este contrato social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitada, contidos na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade pode se transformar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando ¾ (Três quartos) do capital social.

Cláusula Segunda – Sede Social

A Sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de **Pato Bragado**, Estado do Paraná, na **Avenida Continental, nº 721, Centro, CEP 85948-000,** podendo abrir e encerrar filiais; agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; por deliberação dos sócios por deliberação dos sócios quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, desde que observadas as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira - Objeto Social

A Sociedade tem como objetivo social "Importação, exportação e comércio varejista de produtos alimentícios em geral, confecções, calçados, ferragens, vendas de gás, bebidas e produtos veterinários, açougue, padaria, lanchonete e supermercado.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte BULNO
BERVIÇO NOTARIAL

Autenticação
Varso e Anverso



Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início o dia 01 de Outubro de 1992.

Cláusula Quinta - Capital Social

O capital social inteiramente integralizado na importância de R\$ 50.000.00 (cincoenta mil reais), dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas, de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- GILMAR LUIZ GASPERINI, 19.440 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta) quotas, de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais);
- FEDELE GASPARINI, 15.280 (quinze mil e duzentos e oitenta) quotas, de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$. 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais);
- VILMA ROMAN GASPERINI, 15.280 (quinze mil e duzentos e oitenta) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).
- § 1º O capital social encontra-se inteiramente integralizado em moeda corrente do país;
- § 2º A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo solidariedade pelas obrigações sociais, respondendo todas as quotas, no entanto, pela integralização do capital social, porventura não efetivado.
- § 3º As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta – Aumento do Capital Social

Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância do sócios quotistas que representem 3/4 (Três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social

preexistente.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



Cláusula Sétima – Cessão das quotas do capital social e/ ou direitos a elas inerentes à terceiros – Direito de Preferência

Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

- § 1º O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
- § 2º No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.
- § 3º Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.
- § 4º Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula oitava, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

Cláusula Oitava - Transferência de Quotas

A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem ¾ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte BUENO
SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação

Jen.

NUNTAÑAOMERGAU DO PAPAM**Á**

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ 85.513.521/0001-03 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do caput desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo como o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

Cláusula Nona – Administração da Sociedade

A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no respectivo contrato social. Os administradores da sociedade serão denominados individualmente Diretor, e, em conjunto, como Diretoria. No caso da sociedade designar mais de um Diretor, um deles será denominado Diretor Presidente. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, ¾ (Três quartos) do capital social após a sua integralização.

- § 1º Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a ¾ (Três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Diretor(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.
- § 2º O mandato do(s) Diretor(es) sócio quotista é por prazo indeterminado, estando sujeito(s) a destituição de acordo com o parágrafo anterior.
- § 3º O(S) Diretor(es) perceberá(ão) um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios titulares de quotas correspondentes a ¾ (Três quartos) do capital social.
- § 4 Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer do(s) cargo(s) da Diretoria, o(s) Diretor(s) remanescente(s), se houver, administrará(ão) a sociedade na forma prevista neste instrumento, até a designação e posse do substituto que será realizada por deliberação dos sócios quotistas. Caso não exista Diretor(es) remanescente(s), a administração da sociedade, caberá ao(s) sócio(s) quotista(s) representantes da maioria do capital social, até a nomeação e posse do novo Diretor.

Cláusula Décima – Representação da Sociedade

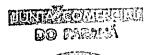
Compete ao(s) Diretor(es) a representação da sociedade, podendo, para tanto, praticar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agência, filiais, sucursais ou correspendentes para

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte BUENO

BERVIÇO NOTARIAL

Autenticação

'arso a Anverso



- k) fazer acordos com credores para evitar a falência da Sociedade:
- I) distribuir lucros da Sociedade:
- m) construir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias;votar em assembléias gerais de outras sociedades, nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiarias ou não da sociedade;
- n) assinar, como representante da Sociedade, acordos de acionistas ou de sócios quotistas de sociedades nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiarias ou não da sociedade;
- o) assinar qualquer contrato de transferência ou recebimento de tecnologia, ou qualquer contrato de licença de direitos de propriedade intelectual, cuja vigência exceda 12 (doze) meses e/ou cuja quantia exceda R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional; e
- p) fazer doações ou contribuições para partidos políticos e organizações, sempre que estes forem autorizados por lei;
- § 3º É vedado ao(s) Diretor(es) e a qualquer procurador(es) por ele(s) constituído(s) prestar(em) em nome da Sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse Social, bem como de agir(em) por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

Cláusula décima Primeira - Reunião da Diretoria

Nos casos da Diretoria ser composta por mais de 1 (um) membro, observar-se-ão as disposições desta cláusula no tocante à Reunião da Diretoria.

- § 1º A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer do(s) Diretor(es), e suas resoluções constarão de Atas das Reuniões da Diretoria, a serem lavradas em livro próprio, podendo a reunião ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local indicado na convocação.
- § 2º O quorum mínimo para a instalação de reuniões da Diretoria é de 2 (dois) Diretores, desde que presente o Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.
- § 3º Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer um dos Diretores, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como carta registrada, e-mail, ou qualquer outro meio semelhante, desde que com confirmação de recebimento. A convocação de que trata este parágrafo poderá ser dispensada pelos membros da Diretoria da Sociedade.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE Foi afixado na última folha do Documento entregue à parte BUENO
SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação
Verso e Anverso

July Company

re oproprie

maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre & capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

- § 1º Por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.
- § 2º Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital (a incapacidade da Sociedade em cumprir com suas obrigações).

Cláusula Décima Quarta - Reunião de Quotistas

Os sócios quotistas poderão se reunir em qualquer outro momento, sempre que necessário.

- § 1º A convocação para a reunião dos quotistas poderá ser realizada por qualquer sócio quotista e/ou Diretor(es), com 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da reunião. As convocações poderão ser enviadas aos sócios quotistas por carta, telefax, cabo ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento por escrito dos mesmos. Das reuniões far-se-à ata, na qual constará todas deliberações dos sócios quotistas. As atas de reunião dos sócios quotistas serão lavradas em livro próprio de reuniões e deverão ser firmadas por todos os sócios quotistas presentes às mencionadas reuniões e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).
- § 2º Para que as reuniões possam se instalar, é necessária a presença de sócios quotistas representado, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Sociedade.
- § 3º As reuniões serão presididas pelo sócio quotista, ou seu representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócio presentes, que será denominado "Presidente" Caberá ao Presidente da reunião a escolha do Secretário.
- § 4º As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas, sé estiverem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social.
- § 5º A reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.

§ 6º - As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo com o Parágrafo anterior, que determina:

> Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

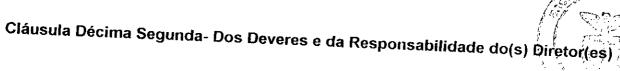
Just J

BUENO
BERVIÇO NOTARIAL
Autenticação

Autenticação Verso e Anverso

DANAMA CO

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ 85.513.521/0001-03 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Diretor(es) deve(em) servir à Sociedade com lealdade, transparência e diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesse da Sociedade:
- d) adquirir bem ou direito de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento e considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.
 - § 1º Cumpre ao(s) Direto(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Direto(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver(em) interesse conflitante com o da Sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.
 - § 2º Ainda que observado o disposto neste artigo, o Diretor somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

Cláusula Décima Terceira – Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e praticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído entre os sócios quotistas, na forma do que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da Sociedade. Igualmente, os sócios quotistas representando a

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE Soi afixado na última folha do Nocumento entregue à parte BUENO
SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação
Verso e Anverso

Jul

representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

- § 1º O(s) Diretor(es) da sociedade, desde que autorizado(s) por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderá(ão) nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.
- § 2º Para execução de atos abaixo relacionados, o(s) Diretor(es) da Sociedade devera(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta da Sociedade, a qual deverá ser outorgada inclusive via telefax:
- a) assinar, alterar ou rescindir contratos e obrigações com clientes e fornecedores, que se relacionem com objetivos da Sociedade, cuja vigência exceda 12(doze) meses e/ou cuja quantia envolvida exceda R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou o valor equivalente em moeda corrente nacional;
- b) assinar, alterar ou rescindir contratos de empréstimo ou financiamento;
- c) comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela Sociedade em outras Sociedades;
- d) comprar, vender, entregar ou onerar os ativos móveis (maquinários e equipamentos) da Sociedade envolvendo mais de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), ou que, conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente
- e) contratar avalistas, seguros, constituir penhor ou emitir qualquer instrumento de crédito, incluindo cheques, cuja quantia exceda a R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o endosso de receitas ou depósitos nas contas correntes da Sociedade;
- f) assinar contratos de câmbio em montantes superiores a R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, ou que, no conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o contratos/ de câmbio em que a Sociedade seja a parte beneficiada;
- g) assinar quaisquer contratos e contrair obrigações por e entre a Sociedade e quaisquer de seus quotistas, Diretores, empregados ou procuradores, exceto para os fins do disposto na letra "J" abaixo e até o limite nela previsto;
- h) renunciar à direitos ou créditos da Sociedade, assim como de liberar terceiros de seus ônus e/ou obrigações para com a sociedade;
- i) comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da Sociedade, independentemente das quantias envolvidas;

i) contratar ou despedir empregados com atribuições gerenciais ou cuja remuneração U anual seja superior a R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reajs) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;

Hudo

Autenticação

Verso e Anverso

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte



- a) no mínimo ¾ (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da Sociedade, ou a cessação de estado de liquidação; e
- b) a maioria absoluta do capital social, nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se o presente não exigir maioria elevada.

Cláusula Décima Quinta - Liquidação e Dissolução Total da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

- § 1º A sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).
- § 2º Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¾ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.
- § 3º Durante a fase de liquidação, a Sociedade denominar-se-á " G. GASPERINI & CIA LTDA -- Em Liquidação".

Cláusula Décima Sexta – Dissolução Parcial da Sociedade

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou sindico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato, social.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE Foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Autenticação

Verso e Anverso



- § 1º O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio liquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.
- § 2º Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.
- § 3º No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando ¾ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais, nos termos as lei.
- § 4º Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para, o exercício de seu direito de defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.
- § 5º A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

Cláusula décima Sétima - Solução de Controvérsias - Arbitragem

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos deste instrumento, bem como das atividades sociais

Certifico que o selo de AUTENTICIDADIA (Color)

foi afixado na última folha do documento entregue à parte

BUENO

SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação

Verso e Anverso

5 Hard

DO PARAMÁ AMENA CO

desenvolvidas pela Sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem da ACIM. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante do artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7 da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Bragado, do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava - Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, em conformidade com as disposições do Parágrafo Sexto da Cláusula 14ª do presente.

Cláusula Décima Nona – A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo(s) sócio(s), GILMAR LUIZ GASPERINI e FEDELE GASPARINI, sendo qualificado(s) para o exercício do cargo de Diretor(es) da Sociedade, o(s) qual(is) é (são) empossado(s) neste ato em seu(s) respectivo(s) cargo(s).

Cláusula Vigésima — Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, os sócios GILMAR LUIZ GASPERINI, FEDELE GASPARINI e VILMA ROMAN GASPERINI, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial ou administração de sociedade empresária, pela prática dos crimes ali elencados, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná a presente alteração contratual, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado, 10 de Janeiro de 2004

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte BUENO

SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação

Verso e Anverso

门域的这种 Gerrier Tellari DOLGARAION

GILMAR LUIZ GASPERINI

FEDELE GASPARINI

VILMA ROMAN GASPERINI

Testemunhas:

Vanusa Mendes RG 8359564-7 SSP/PR

Flavio José dos Santos Junior RG 6.341.907-9 SSP/PR

Este instrumento foi elaborado pelo profissional , bacharel em Ciências Contábeis (Contador), regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nº PR - 014632/O-4.

Roberto Francisco Buch Contador CRC- PR - 014632/O-4

> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

autenticação Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me tol apresentado. Dou Fé.

Santa Helena

Dulce D' Agostini Bueno - Fabelia Peni Backer Bueno - Tabelião Substitute G. GASPERINI & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, GILMAR LUIZ GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230, Centro. Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná, portador de identidade Nº 4.191.629-0 SSP-PR, 615.745.039-87, FEDELE GASPARINI, brasileiro, maior, casado, comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230. Centro. Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da cédula Identidade Nº910.332 SSP-PR e CIC Nº152.858.719-72 e VILMA ROMAN GASPERINI, brasileira, maior, casada do comércio, residente domiciliada na Av. Brasil, nº 2230, Centro, Municipio de Estado do Parana, portadora da cédula de Identidade № 1.500.343-0 SSP-PR e CIC Nº 661.944.409-10 resolvem por instrumento particular de contrato, constituir uma mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regera pelas leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919. e 4.726 de 13 de de 1.965, e pelas demais disposições à espécie e pelas julho seguintes **É**làusulas:

CLAUSULA FRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome comercial de GASPERINI 60 & CIA LTDA, com sede e foro na Av. Continental Distrito de Pato Bragado, Marechal Cândido Rondon, estad S/NR, estado Parana.

soci**ed**ade CLAUSULA SEGUNDA: A tem por objetivo o comercio varejista de produtos alimenticios em geral e supermercado.

TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade indeterminado. iniciando suas atividades a partir outubro de 1.992.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 36.000.000,00(trinta e seis milhões de cruzeiros), divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões de) cotas de Cr\$ 1,00 cruzeiro) cada uma ficando assim distribuido entre os sócios:

GILMAR LUIZ GASPERINI, com 14.000.000 (Quatorze milhões de cotas) 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do Pais, neste ato.

FEDELE GASPARINI, Com 11,000.000 (Onze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do Pais, neste ato.

VILMA ROMAN GASPERINI, Com 11.000.000 (Onze milhões de cotas) 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do Pais, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da lei numero 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisiveis e não transferidas ou alienadas à qualquer titulo terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade condições.



G. GASPERINI & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, prazo e condições de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer por escrito, dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente alienadas e transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por dois socios, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, ou modalidade em operações ou negocios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a titulo de remuneração, "Pro-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo e que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios GILMAR LUIZ GASPERINI e FEDELE GASPARINI, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirà com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente à suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos socios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos /

Marechal Candido Rondon, Pr., 20 de agosto de 1.992.

FEDELE GASPARINI

TESTEMUNHAS: 1)

GILMAR 10SE MINKS

GILMAR 10SE MINKS

GILMAR 10SE MINKS

TESTEMUNHAS: 1

Lei: 13.228 de 18.07/2001

Lei: 13.228 de 18.07/2001

Loi: 13.228 de 18.07/

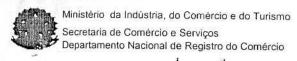
CEPROTE Z SE Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me funarpen

PR

fol apresentado. Dou Fé.
Santa
Helena 3 1 MAR. 2004

Dulce D'Agostini Bueno - Tabella Peri Backer Bueno - Tabellão Substituto

5 udo



INSTRU**DO**S BARASHOHIMENTO NO VERSO

ÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO			DE	And Variety	NIRE DA FILU	AL (preencher somer s	PHO BECOM	
OME DO EMPRESÁRIO (co	4 ompleto sem abreviatu	1104140287				(S)	The Control of the	
MALIA CUNICO				(IE	Thiscon	17 *	0	15
RES PASSOS				RS	BRASIL	1 1 30	1 3 2 1	ESTADO CIVIL CASADA
the state of the s	REGIME DE COMU	BENS (se casado) UNHÃO UNIV	/ERSAL DE E	80111	BIOTOIL	12/		CASADA
HODE (Pai) ENALDO HEBI	ERLE				(Mãe)	PA SCHIMMO	ndidoRos	
SCIDO EM (data de nascim	mento)	IDENTIDADE (número)			Órgão En	RA SCHIMMOO	UF UF	CPF (número)
26/07/19 ANCIPADO POR (forma de		4 ente no caso de menor)	6062817			SSP	PR	018.445.079-98
MICILIADO NA (LÓG	SRADOURO - rua av e	de)					and the second	•
JA GUAIRA	JANDOONO - ILLA, AV. E							NÚMERO
MPLEMENTO	the measurement	BAIRRO/DIST					CEP	SN CÓDIGO DO MUNICÍPIO ~ (Uso da Junta Comercial)
ASA NICIPIO		CENTR	.0		Wolfest Williams		85948-970	UF.
ATO BRAGADO								DD
eclara, sob as	penas da le	ei, não estar i ta Comercial d	mpedido de e	xercer ativ	idade en	npresária, que	e não possui outi	ro registro de
DIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	Gomerciai	uo Parana	CÓDIGO D	O EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE	NTO	
	Alteracao	ENTO		CÓDIGO D	021	Alteracao de	Dados (Exceto I	Nome Empresarial)
		and d		CODIGO DI	CACMIO	DESCRIÇÃO DO EVE	NIU	
ME EMPRESARIAL	O - ME				10000			
MALIA CUNICO BRADOURO (rua av.etc ,								NUMERO
UA GUAIRA	territoria (C.)		BAIRRO/DISTRITO				1000	284
ALA			CENTRO				85948.970	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
NICIPIO		LINES PROPERTY HAVE	TOLIVITO	UF	CORREIA	RO ELETRÓNICO (E-MAIL	00940.970	X
				1		RO ELETRONICO (E-MAIL	4.0	
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 MC DA ATIV ECONÓMICA (CNAE Fiscal) actide Principal 52.29-9/99	00,00 a descrição	VALOR DO CAPITAL (p DOIS MIL RE DO OBJETO io varejista de ou		PR				
ATO BRAGADO ALOR DO CAPITAL - RS 2.00 ON DA ATIV ECONÓMICA (CNAE Fiscal)	00,00 a descrição	DOIS MIL RE	EAIS	PR				
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 MS DA ATIV ECONÓMICA (CNAE Fiscal) SOURCE Principal 52.29-9/99 widactes secundarias	00,00 DESCRIÇÃO	DOIS MIL RE	EAIS utros produtos al	PR	io especifi	icados anterírom	nente	
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 MS DA ATIV ECONÓMICA (CNAE Fiscal) SOURCE Principal 52.29-9/99 widactes secundarias	DO,00 DESCRIÇÃO Comérci	DOIS MIL RE	EAIS utros produtos al	PR	io especifi			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE 1 - S
ATO BRAGADO LOR DO CAPITAL - RS 2.00 CONE DA ATIV ECONÓMICA (CNAE Fiscal) 52.29-9/99 INDICATOR POR POR POR POR POR POR POR POR POR P	DADES	DOIS MIL RE DO OBJETO io varejista de ou número de inscrição 00.268.88	EAIS utros produtos al	PR imentícios na	io especifi	icados anterírom	nente	
ATO BRAGADO ALOR DO CAPITAL - RS 2.00 OF DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) SOUNDE PRINCIPAL 52.29-9/99 INCAMBRE SECUNDAINAS ATA DE INÍCIO DAS ATIVID 01/11/19 ATRABA DA FIRMA PELO ATRABA CUM	DADES DESCRIÇÃO Comérci DADES DESCRIÇÃO	DOIS MIL RE DO OBJETO IO VAREJISTA DE OL NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88	EAIS utros produtos al o no cnpj 1/0001-26 intelgerente/procurador)	PR imentícios na	io especifi	icados anterírom	nente	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - N
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 XIN DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) SIGNATURA PORTOGORI 52.29-9/99 Widactes secundarias ATA DE INÍCIO DAS ATIVID 01/11/19 SINATURA DA FIRMA PELO ATIVIDA DA ASSINATURA	DADES DESCRIÇÃO COMÉRCI COMÉRCI DADES P94 CEMPRESÂRIO 100 IP	DOIS MIL RE DO OBJETO io varejista de ou número de inscrição 00.268.88	EAIS utros produtos al o no cnpj 1/0001-26 intelgerente/procurador)	PR imentícios na	io especifi	icados anterírom	nente	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - N
ATO BRAGADO LOR DO CAPITAL - RS 2.00 DE DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) 52.29-9/99 INDICATOR DA ATIVID 01/11/19 SINATURA DA FIRMA PELO ATA DA ASSINATURA 02/01/200	DADES DESCRIÇÃO COMÉRCI COMÉRCI DADES D	DOIS MIL REDO OBJETO NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 Delo representante/ assistei ASSINATARA DO EMPF	EAIS utros produtos al 0 NO CNPJ 1/0001-26 inte/gerente/procurador)	PR imentícios na	io especifi	icados anterírom	nente	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - N
ATO BRAGADO LOR DO CAPITAL - RS 2.00 DE DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) 52.29-9/99 INDICATOR DA ATIVID 01/11/19 SINATURA DA FIRMA PELO ATA DA ASSINATURA 02/01/200 ARA USO EXC	DADES DESCRIÇÃO COMÉRCI COMÉRCI DADES PO EMPRESÂRIO 100 D COMERCI COMÉRCI CO	DOIS MIL REDO OBJETO NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 Delo representante/ assister ASSINATARA DO EMPR	EAIS utros produtos al 0 NO CNPJ 1/0001-26 inte/gerente/procurador)	PR imentícios na	io especifi	icados anterírom	nente	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - N
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 CO DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) 52.29-9/99 WIGHT PRINCIPAL ATA DE INÍCIO DAS ATIVID 01/11/19 SINATURA DA FIRMA PELO ATA DA ASSINATURA 02/01/200 ARA USO EXC UBLIQUE-SE E	DADES DADES P994 DEMPRESÂRIO IOU D CLUSIVO DA ARQUIVE-SE	DOIS MIL REDO OBJETO NUMERO DE INSCRIÇACO 00.268.88 DELO representante/assistei ASSINATARA DO EMPE	EAIS utros produtos al 0 NO CNPJ 1/0001-26 inte/gerente/procurador) RESARIO LICA LI	PR imentícios na	io especifi	icados anterírom	nente	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - I
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 IN DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) SOCIAL PROPERTIES 52.29-9/99 WIGHER SECUNDARIA 01/11/19 INATURA DA FIRMA PELO FIA DA ASSINATURA 02/01/200 ARA USO EXC EFEIDO. UBLIQUE-SE E	DADES COMÉRCI COMÉRCI DADES P94 CEMPRESÁRIO 100 ID CEMPRESÁRIO 100 ID CALUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAI de CALUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAI DE COMERCIA	DOIS MIL REDOOBJETO NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 Delo representante/ assisted ASSINAT/RA DO EMPR JUNTA COM AU' O Paraná S Prestes	EAIS utros produtos al 0 NO CNPJ 1/0001-26 inte/gerente/procurador) RESARIO LIGHT ERCIAL TENTICAÇÃO	TRANSFERÊNCIA NIRE anterior	DE SEDE OUD	icados anterirorr	nente .	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - N
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 IN DA ATIV ECONOMICA (CNAE FISCAI) SOCIAL PRINCIPAL SECUNDARIA TA DE INÍCIO DAS ATIVID 01/11/19 INVATURA DA FIRMA PELO INICIA DA ASSINATURA 02/01/200 ARA USO EXC EFEIDO. UBLIQUE-SE E	DADES COMÉRCI COMÉRCI DESCRIÇÃO COMÉRCI COMÉRCI COMERCIA CLUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAI de MARA LEMO REMARA LEMO REMARA LEMO MARA LEMO REMARA LEMO	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	EAIS utros produtos al no no cnpj 1/0001-26 inte/gerente/procurador) RESARIO LIERCIAL TENTICAÇÃO JUN' ECCER	TA COMERCE RITORIO DE TIFICO O REG	DE SEDE OUD	PARANA HAL CANDIDO I : 23/01/200	nente	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - N
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 IN DA ATIV ECONOMICA (CNAE FISCAI) ADJUTE PRINCIPAL SECUNDARIA 52.29-9/99 INDICATOR DA ATIVID 01/11/19 INATURA DA FIRMA PELO TA DA ASSINATURA 02/01/200 ARA USO EXC EFERIDO. UBLIQUE-SE E ILI CISSIEN	DADES COMÉRCI COMÉRCI DADES P94 CEMPRESÁRIO 100 ID CEMPRESÁRIO 100 ID CALUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAI de CALUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAI DE COMERCIA	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	Utros produtos al ONOCNPJ 1/0001-26 INTERCIAL TENTICAÇÃO JUN' ESC CER SOB	TA COMERCE	DE SEDE OUD CIAL DO FE INTRO EM 040120	PARANA HAL CANDIDO I : 23/01/200	nente	DEPENDE DE 1 - S AUTORIZAÇÃO 2 - N
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 AND DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) SELVENTO DA ATIVID ATA DE INÍCIO DAS ATIVID 01/11/19 SINATURA DA FIRMA PELO ATA USO EXC EFERIDO. UBLIQUE-SE E Escritorio	DADES COMÉRCI COMÉRCI DESCRIÇÃO COMÉRCI COMÉRCI COMERCIA CLUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAI de MARA LEMO REMARA LEMO REMARA LEMO MARA LEMO REMARA LEMO	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	Utros produtos al ONO CNPJ 1/0001-26 Intelgerente/procurador) RESARIO LERCIAL TENTICAÇÃO JUN ESC CER CER SOB Prote Empresa: 41	TRANSFERENCIA NIRE anterior TA COMERCE RITORIO DE TIFICO O REG NUMERO: 20 occio: 04/01 1 0414028 7	DE SEDE OUD CIAL DO FE MARECH 103TRO EM 040120 2090-2	PARANA HAL CANDIDO I 23/01/200 902	nente PRONDON Alabarro	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 2-1
ATO BRAGAD LOR DO CAPITAL - RS 2.00 Chi Da ATIW ECONOMICA (CNAE Fiscal) STUDIE Prorugal 52.29-9/99 INDICATOR DA STIVID O1/11/19 SINATURA DA FIRMA PELO ATA USO EXC USCIPLATOR USCIPLATOR Escritorio	DADES COMÉRCI COMÉRCI DADES 994 CEMPRESARIO IDUA CLUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAL de ARQ	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	Utros produtos al ONOCNPJ 1/0001-26 Intelgerente/procurador) RESARIO JUN ESC CER SOB Prote	TRANSFERENCIA NIRE anterior TA COMERCE RITORIO DE TIFICO O REG NUMERO: 20 occio: 04/01 1 0414028 7	DE SEDE OUD CIAL DO FE MARECH 103TRO EM 040120 2090-2	PARANA HAL CANDIDO I : 23/01/200 902 MARIA THERE	nente	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO COVERNAMENTAL 2-N
ATO BRAGAD LOR DO CAPITAL - RS 2.00 Chi Da ATIW ECONOMICA (CNAE Fiscal) STUDIE Prorugal 52.29-9/99 INDICATOR DA STIVID O1/11/19 SINATURA DA FIRMA PELO ATA USO EXC USCIPLATOR USCIPLATOR Escritorio	DADES COMÉRCI COMÉRCI DADES 994 CEMPRESARIO IDUA CLUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAL de ARQ	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	Utros produtos al ONO CNPJ 1/0001-26 Intelgerente/procurador) RESARIO LERCIAL TENTICAÇÃO JUN ESC CER CER SOB Prote Empresa: 41	TRANSFERENCIA NIRE anterior TA COMERCE RITORIO DE TIFICO O REG NUMERO: 20 occio: 04/01 1 0414028 7	DE SEDE OUD CIAL DO FE MARECH 103TRO EM 040120 2090-2	PARANA HAL CANDIDO I : 23/01/200 902 MARIA THERE	RONDON 4	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO COVERNAMENTAL 2-N
ATO BRAGAD LOR DO CAPITAL - RS 2.00 IN DA ATIV ECONOMICA (CNAE FISCAI) MICHAEL PRINCIPAL SELECTION OF THE PRINCIPAL O1/11/19 MICHAEL PRINCIPAL O2/01/200 ARA USO EXC EFERIDO. UBLIQUE-SE E Escritorio	DADES COMÉRCI COMÉRCI DADES 994 CEMPRESARIO IDUA CLUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAL de ARQ	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	Utros produtos al ONO CNPJ 1/0001-26 Intelgerente/procurador) RESARIO LERCIAL TENTICAÇÃO JUN ESC CER CER SOB Prote Empresa: 41	TRANSFERENCIA NIRE anterior TA COMERCE RITORIO DE TIFICO O REG NUMERO: 20 occio: 04/01 1 0414028 7	DE SEDE OUD CIAL DO FE MARECH 103TRO EM 040120 2090-2	PARANA HAL CANDIDO I : 23/01/200 902 MARIA THERE	RONDON 4 EZA LOPES SALOMACETARIA GERAL	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO COVERNAMENTAL 2-N
ATO BRAGAD LOR DO CAPITAL - RS 2.00 IN DA ATIV ECONOMICA (CNAE FISCAI) MICHAEL PRINCIPAL SELECTION OF THE PRINCIPAL O1/11/19 MICHAEL PRINCIPAL O2/01/200 ARA USO EXC EFERIDO. UBLIQUE-SE E Escritorio	DADES COMÉRCI COMÉRCI DADES 994 CEMPRESARIO IDUA CLUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAL de ARQ	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	Utros produtos al ONO CNPJ 1/0001-26 Intelgerente/procurador) RESARIO LERCIAL TENTICAÇÃO JUN ESC CER CER SOB Prote Empresa: 41	TRANSFERENCIA NIRE anterior TA COMERCE RITORIO DE TIFICO O REG NUMERO: 20 occio: 04/01 1 0414028 7	DE SEDE OUD CIAL DO FE MARECH 103TRO EM 040120 2090-2	PARANA HAL CANDIDO I : 23/01/200 902 MARIA THERE	RONDON 4	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO COVERNAMENTAL 2-N
ATO BRAGADI LOR DO CAPITAL - RS 2.00 C DA ATIV ECONÓMICA (CNAE FISCAI) ADJUTE PRINCIPAL 52.29-9/99 MICHAEL SECUNDANA TA DE INÍCIO DAS ATIVID 01/11/19 INATURA DA FIRMA PELO ATIVIDA DA ASSINATURA 02/01/200 ARA USO EXC EFERIDO. UBLIQUE-SE E Escritorio	DADES COMÉRCI COMÉRCI DADES 994 CEMPRESARIO IDUR CLUSIVO DA ARQUIVE-SE COMERCIAL d ARQU	DOIS MIL REDO OBJETO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.88 OBO REPRESENTANTA DO EMPRESENTANTA COM AUTORIA DO Paraná S Prestes S Prestes	Utros produtos al ONO CNPJ 1/0001-26 Intelgerente/procurador) RESARIO LERCIAL TENTICAÇÃO JUN ESC CER CER SOB Prote Empresa: 41	TRANSFERENCIA NIRE anterior TA COMERCE RITORIO DE TIFICO O REG NUMERO: 20 occio: 04/01 1 0414028 7	DE SEDE OUD CIAL DO FE MARECH 103TRO EM 040120 2090-2	PARANA HAL CANDIDO I : 23/01/200 902 MARIA THERE	RONDON 4 EZA LOPES SALOMACETARIA GERAL	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO COVERNAMENTAL 2-N

MALIA CUNICO	Production of the Control of the Con	
Três Passos - RS.	nome do titular Brasileira	casada
Renaldo Heberle e de Zul	MACIONALIDADE PAR mira Schimmock Heberl	
	FILIAÇÃO Droffssã Comerciante	
nascido em 26.07.1955 DATA DO NASCIMENTO	4.606.281-7	SSP-PR. PR.
DPF 1 8 4 4 5 0 7 9 9 8	identidade	ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF
esidente Rua Guaira, 284, Pato E	Bragado- Pr. Cep 8594	
The second section of the second section secti	CONTINUAÇÃO	A DAMAGE SALVE OF THE SALVE AND
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos ndividual registrada, declara para fins de inscrição no F	em lei que o impeça de exercer atividade	mercantil, e não possuindo outra firm
ATOS 1. CONSTITUIÇÃO 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0	CANCELAMENTO DE SEDE	BERTURA DE FILIAL BERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
NOME COMERCIAL	- PROTECÃO AO NOME COMERCIAL 6 - A	LTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL ANCELAMENTO DE FILIAL
MALIA CUNICO		
NÜI AAAAAAAA		PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
04 41 1 0414028 7	05	
RUA, AVENIDA, ETC / NUMERO E COMPLEMENTO (APIU, SALA, ETC.) 06 u a G u a 1 n a 28	4	
NOME DO BAIRRO / DISTRITO		
OP e n t r o NOME DO MUNICÍP		L L L L L L SIGLA
5 9 4 8 0 0 0 Pato Br	agado	PR
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	QQQQ (dois mil	reais)x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.		· X · X · X · X · X · X · X · X · X · X
INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÉS ANO (USO D	(CONTINUAÇÃO) DA JUNTA) CGC - básico	ordem controle
189 7 7 7 9 4 1 1 EN	NOUADRAMENTO ME 12	
OBJETO (ATIVIDADE ECONÓMICA) COMERCIO de Prod. Alimentíc	ios. Mercearia	CÓDIGO DE ATIVIDADE
Confeitaria, Padaria, Sorve	teria	14
Comércio de Bebidas, Refrig	erantes	
		17
DATA ASSINATURĂ DO TITULAR		(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÉS AN
14.10.94 Amalia	anies	18 1 1
clara para REgistro especiá	altenticação (uso da Junta comercial)	
i Federal nº 7.256 de 27.11	.84. Analia C	unico
The state of the s		
		11/.
		1
25		, N

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596 CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

Pato Bragado, 01 de Abril de 2004.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 018/2004

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de material de limpeza e manutenção, para a CRECHE MUNICPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, conforme relacionado abaixo.

LOTE 1 – MATERIAL PARA A CRECHE GOTINHA DE MEL

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Valor	Valor
				Unit.	global
2	05	KG	BALAS MASTIGÁVEIS BONGUTTI	8,95	44,75
5	30	KG	ERVA MATE VERDELÂNDIA	2,92	87,60
6	03	KG	ALHO KITAL	8,45	25,35
7	05	KG	AMIDO DE MILHO MAISENA	5,40	27,00
11	30	KG	CEBOLA	1,20	36,00
14	03	KG	CÔCO RALADO ZAELI	15,00	45,00
16	20	LATAS	ERVILHA CONSERVA LAR 200G CADA	0,93	18,60
20	500	UND	PÓ GELATINA DIVERSOS SABORES APTI	0,55	275,00
25	20	LATAS	MILHO VERDE CONSERVA 200G CADA LATA LAR	1,15	23,00
28	10	LATAS	NESTON LATAS DE 500G	6,95	69,50
30	05	KG	PIPOCA ZAELI	5,90	29,50
31	15	KG	PRESUNTO FRIGOVEL	10,90	163,50
32	15	KG	QUEIJO PASTEURIZADO FRIGOVEL	10,93	163,95
34	50	KG	TOAMTE	1,26	63,00
38	250	UND	PÃO FRANCÊS	0,20	50,00
,					
41	20	UND	LUSTRA MÓVEIS	2,84	56,80
42	30	UND	PASTA INFANTIL TANDY	3,04	91,20
43	10	UND	PASTA DENTAL ADULTO 90G COLGATE	1,95	19,50
44	50	UND	SABONETE INFANTIL 80G FOFO	2,61	130,50
_46	04	UND	CESTO TELADO PLÁSTICO 60L	25,00	100,00
47	03	UND	JOGO DE LATAS MANTIMENTOS C/05 PEÇAS	27,00	81,00
48	20	UND	ROLOS SACO DE LIXO 100L KLIN	10,95	219,00
49	10	UND	ROLOS SACO DE LIXO 30L KLIN	9,97	99,70

TOTAL

1.919,45

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596

CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

LOTE 2 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

01	600	KG	ABACAXI	1,30	780,00
05	30	KG	ALHO KITAL	8,45	253,50
06	30	KG	AMIDO DE MILHO MAIZENA	5,44	163,20
13-	800	KG	BOLACHA DOCE 500G NINFA	1,79	1.432,00
20	35	KG	CHIMIER DE FRUTAS DIVERSOS SABORES HOFFS	3,96	138,60
21	120	KG	CHOCOLATE EM PÓ 500G D'CASA	5,95	714,00
26	02	KG	CÔCO RALADO ZAELI	14,97	29,94
27	120	KG	ERVA MATE VERDELÂNDIA	2,95	354,00
28	60	KG	ERVILHA LATA LAR DE 2KG	6,95	417,00
29	90	UND	FILTRO P/ CAFÉ MELITA	2,95	265,50
30	115	KG	FARINHA DE MILHO D'OLINDA	1,17	134,55
31	200	KG	TRIGO ESPECIAL ANDRÉ 5KG	1,68	336,00
32	150	KG	FEIJÃO MARRON TIPO I ZAELI	2,45	367,50
33	150	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I ZAELI	2,19	328,50
38	70	KG	LENTILHA KITAL	6,24	436,80
40	- 80	KG	MACARRÃO ESPAGUETE GROSSO 500G RAINHA	3,74	299,20
42	30	KG	MARGARINA VEGETAL MARGARELA	3,97	119,10
43	100	KG	MILHO VERDE-LATA 2KG LAR	8,94	894,00
47	30	DZ	OVOS	2,79	83,70
48	10.000	UND	PÃO FRANCÊS	0,20	2.000,00
51	100	PACT	GELATINA DIVERSOS SABORES APTI	0,58	58,00
53	160	KG	PRESUNTO FATIADO FRIGOVEL	10,96	1.753,60
57	15	UND	FERMENTO ROYAL 250G	4,47	67,05
58	20	KG	SAL ZAELI	0,79	15,80
60	300	KG	TOMATE	1,27	381,00
			TOTAL		11.822,54

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis, para um período não inferior à 06 (seis) meses.

Atoriciosamente,

Malia Ciencie

INVÓLUCRO II – PROPOSTA MODALIDADE CONVITE Nº 018/2004

AMALIA CUNICO - ME



ANEXO II

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciomos o sr. SANDRO MOHR portador da cédula de identidade RG nº 4809350-7 e do CPF 708530299-20, a participar do procedimento licitatorio, sob a modalidade Convite nº 18/2004, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa ESSER E CIA LTDA, outorgase ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

PATO BRAGADO 02 DE ABRIL 2004

EDIMAR/ANTONIOÆSSER



ANEXO III

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participa da licitação modalidade Convite nº 018/2004, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer de decisão da Comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, em concordando, em consequencia, com p curso do procedimento licitatorio, passando-se á abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

PATO BRAGADO 02 DE ABRIL 2004



ANEXO IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONETE LICITATORIO, SOB MODALIDADE CONVITE Nº 018/2004, INSTAURADO PR ESTA PREFEITURA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODRE PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

PATO BRAGADO- PR 02/04/2004

EDHMAR ANTYONYO ESSER

RAINHA SUPERMERCADO LTDA.

RUA GUARATUBA Nº 803 PATO BRAGADO - PR, 02 DE ABRIL 2004

À Comissão de Licitação- Ref.:convite nº 018/2004

PREZADOS SENHORES:

Aquisição de gêneros alimenticios, de limpeza e de manutenção, para a Creche Municipal

Gotinha de Mel e Escola Municipal Marechal Deodoro

LOTE1 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

		_	MAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL		
OR.		UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			ABOBRINHA	1,61	48,30
2			BALAS MASTIGAVEIS	8,93	44,65
3			BANANA MACA	3,48	
4			BATATA DOCE	1,27	38,10
5			ERVA MATE	2,93	
6			ALHO	8,45	
7			AMIDO DE MILHO	5,40	
8			AVEIA EM FLOCOS	9,93	
9			CARNE MOIDA	4,53	
10	60	KG	CARNE BOVINA PURA	5,99	
11			CEBOLA	1,19	
12	30	KG	CENOURA	1,31	
13			СНИСНИ	1,31	
14	3	KG	COCO RALADO	15,20	
15	30	UND	COUVE FLOR	2,59	
16			ERVILHA TWISTI 200GR	0,92	
17	90	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	1,74	156,60
18	10	LAT	FARINHA LACTEA 400GR	5,95	59,50
19	20	KG	FIGADO BOVINA	4,45	89,00
20	50	UND	PO PARA GELATINA	0,56	28,00
21	80	KG	MACA NACIONAL	2,43	194,40
22	120	KG	MAMAO FORMOSA	1,91	229,20
23	5	KG	MELADO	3,95	19,75
24	3	KG	MEL DE ABELHA NATURAL	0,00	0,00
25			MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1,15	23,00
26	30	KG	ABOBORA MORANGA	1,20	36,00
27	30	KG	MUSCULO	3,10	93,00
28	10	LAT	NESTON DE 500GR	6,99	69,90
29	15	KG	PEPINO PARA SALADA	0,00	0,00
30	5	KG	PIPOCA	5,90	
31		KG		10,91	163,65
32		KG		10,91	163,65
33	10	KG	REPOLHO VERDE	0,00	0,00
34		KG		1,24	
35	15	KG	VAGEM	2,75	41,25
36	40	KĞ	MELAO AMARELO	4,95	198,00
37	30	PCT	SUCO ARTICIFIAL DE 120 GR	0,70	21,00
38			PAO FRANCES	0,00	0,00
39	30	KG	MANDIOCA CRUA	1,30	39,00
40			PAPEL HIGIENICO ULTRA MACIO	3,43	
41			LUSTRA MOVEIS	2,83	
42			PASTA DENTAL INFANTIL	3,05	
43			PASTA DENTAL ADULTO 90GRS	1,96	
44			SABONETE INFANTIL 80 GRS	2,62	

45	20	UND	CRÈME DE PENTEAR 200 GRS	2,49	49,80
46	4	UND	CESTO TELADO PLASTICO 60 LTS	24,93	99,72
47	3	GNU	LATAS PARA MANTIMENTOS C/ 5 PECAS	26,95	80,85
48	20	RL	SACO DE LIXO 100 LITROS	10,90	218,00
49	10	RL	SACO DE LIXO 30 LITROS	9,95	99,50
				TOTAL DOS ITENS	4091,34

LOTE 2 - MATERIAL PARA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

	L Z 191		RIAL PARA ESCOLA MIDINICIPAL MARLECHAL DEGLOCI		
1	600	KG	ABACAXI	0,00	0,00
2	50	KG	ABOBRINHA	1,20	60,00
3	5		ACUCAR BAUMILHA	11,91	59,55
4	500	KG	ACUCAR CRISTAL EMBALADO EM 5 KG	0,80	400,00
5	30	KG	ALHO	8,44	253,20
6	30	KG	AMIDO DE MILHO	5,44	163,20
7	270	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO PCT DE 5 KG	1,98	534,60
8	1000	KG	BANANA NANICA COMUM	1,49	1490,00
9	500	KG	BATATA DOCE	1,28	640,00
10	500	KG	BATATINHA MONALIZA	1,19	595,00
11	350	KG	BETERRABA	1,38	483,00
12			BEBIDA LACTEA EMBALAGEM DE 1LT	1,41	1692,00
13	800	KG	BOLACHA DOCE, EMBALAGEM DE 500GR	2,17	1736,00
14	500	KG	BOLACHA SALGADA EMBALAGEM DE 500GR	2,37	1185,00
15	35	KG	CAFÉ EM PO EMBALAGEM D 500GRS	4,00	140,00
16	200	KG	CARNE MOIDA T- 1 EMBALADA DE 02 KG	4,50	900,00
17	200	KG	CARNE BOVINA MAGRA SEM OSSO EMB. 02 KG	5,95	1190,00
18	120	KG	CEBOLA	1,19	142,80
19	200	KG	CENOURA	1,30	260,00
20	35	KG	CHIMIA DE FRUTAS SABORES SORTIDOS	3,97	138,95
21	120	KG	CHOCOLATE EM PO EMB. DE 500GR	5,96	715,20
22	350	KG	CHUCHU	1,30	455,00
23	200	KG	COXA E SOBRECOXA EMB. 2 KG	3,93	786,00
24	50	KG	COLORAU EM EMB. DE 500GR	1,99	99,50
25	12	KG	COUVE - FLOR	2,57	30,84
26	2	KG	COCO RALADO	14,99	29,98
27	120	KG	ERVA MATE PETRY 1 KG	2,98	357,60
27	60	KG	ERVILHA LATA DE 2 KG	6,98	418,80
28	90	UND	FILTRO PARA CAFÉ	2,96	266,40
30	115	KG	FARINHA DE MILHO	1,16	133,40
31	200	KG	FARINHA DE TRIGO ANDRE PCT DE 5 KG	1,66	332,00
32	150	KĠ	FEIJAO CARIOCA T-1 ZAELI	2,44	366,00
33	150	KG	FEIJAO PRETO T-1 ZAELI	2,16	324,00
34	1,5	KG	FERMENTO BIOLOGICO P/ PAO 500GR	10,55	15,83
35	700	LT	IOGURTE, ACONDICIONADO DE 1 LT	1,98	1386,00
36			LARANJA PERA-RIO	1,09	828,40
37	1500	LT	LEITE INTEGRAL LATCO DE 1 LT	1,39	2085,00
38	70	KG	LENTILHA	6,26	438,20
39	1000	KG	MACA NACIONAL	2,50	2500,00
40	80	KG	MACARRAO ESPAGUATE GROSSO EMB. 500GR	3,75	300,00
41	500	KG	MAMAO FORMOSA	1,99	995,00
42			MARGARINA VEGETAL SOYA DE 1 KG	3,96	118,80
43		KG	MILHO VERDE LATA DE 2KG QUERO	8,95	895,00
		KG	FIGADO BOVINA	4,55	45,50
44	101	NO		1 ,551	40,00

46	5	PCT	NOZ NOSCADA EMB. C/ 2 UND.	1,50	7,50
47	30	DZ	ovos	2,70	81,00
48	10000	UND	PAO FRANCES	0,21	2100,00
49	200	KG	PEITO DE FRANGO EM EMB. DE 2 KG	4,44	888,00
50	50	KG	PIMENTAO VERDE	1,49	74,50
51	100	PCT	PO P/ GELATINA APTI SORTIDO	0,58	58,00
52	150	KG	POLPA DE FRUTAS P/ SUCO	7,99	1198,50
53	160	KG	PRESUNTO MAGRO SEM GORDURA FATIADO	10,98	1756,80
54	160	KG	QUEIJO MAGRO MUSSARELA, PRATO FATIADO	12,98	2076,80
55	500	KG	REPOLHO VERDE	0,60	300,00
56	12	KG	REPOLHO ROXO	1,00	12,00
57	15	UND	ROYAL EM D104EMBALAGEM DE 250 GR	4,47	67,05
58	20	KG	SAL ZAELI 1 KG	0,79	15,80
59	235	KG	SUCRILHOS SUPER BOM 300GR	13,98	3285,30
60	300	KG	TOMATE	1,26	378,00
61	15	KĠ	VEGEM	2,50	37,50
			TOTAL D	OS ITENS	.38461,45

·

• ...

•



INVOLUCRO 02

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Convite n° 18/2004

PATO BRAGADO 02 DE ABRIL 2004



'AÇOUGUE E MERCEARIA GRENAL

AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA.

AV. CONTINENTAL, 820 / CENTRO

PATO BRAGADO

PARANÁ 85.948-000

CNPJ: 03.483.927/0001-18

CAD. ICMS/PR: 90198650-93

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇO

PATO BRAGADO, 02 DE ABRIL DE 2004

À Comissão de Licitação Ref.: CONVITE n.º 018/2004

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de gêneros Alimenticios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO conforme segue abaixo :

LOTE 01 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

ITEN	QTD	MERCADORIA	VALO	R UNIT.	VALOR TOTAL	
1	30	KG DE ABOBRINHA				
2	5	KG DE BALAS MASTIGÁVEIS	R\$	8,93	44,65	
3	60	KG DE BANA MAÇA				
4	30	KG DE BATATA DOCE				
5	30	KG DE ERVA MATE	R\$	2,93	87,90	
6	3	KG DE ALHO				
7	5	KG DE AMIDO DE MILHO	R\$	5,39	26,95	
8	3	KG DE AVEIA EM FLOCOS				
9	60	KG DE CARNE MOIDA	R\$	4,50	270,00	
10	60	KG DE CARNE BOVINA PURA	R\$	5,98	358,80	
11	30	KG DE CEBOLA				
12	30	kg de cenoura				
13	50	kg de chuchu				
14	3	KG DE COCO RALADO				
15	30	UNIDADES DE COUVE FLOR (GRANDES)				
16	20	LATAS DE ERVILHA EM CONSERVA (200 GRAMAS CADA LATA)				
17	90	kg de farinha de trigo especial				
18	10	LATAS DE FARINHA LACTA (400 grs)				
19	20	KG DE FIGADO BOVINO	R\$	4,42	88,40	
20	50	UNIDADES DE PÓS PARA GELATINA (DIVERSOS SABORES)			****	
21	80	KG DE MAÇA				
22	120	KG DE MAMÃO FORMOSA				
23	5	KG DE MELADO	R\$	3,92	19,60	
24	3	KG DE MEL DE ABELHA NATURAL				
25	20	LATAS DE MILHO VERDE EM CONSERVA (200 gramas cada lata)				
26	30	KG DE MORANGA				
27	30	KG DE MÚSCULO				
28	10	LATAS DE NESTON (LATAS DE 500 grs)				

Hudo

OTE 02	2 - MATE	RIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO			
	·	TALOR TOTAL		1	1.7 57,70
		VALOR TOTAL			1.734,40
49	10	ROLOS DE SACO DE LIXO - 30 LITROS	R\$	9,94	99,4
48	20	ROLOS DE SACO DE LIXO - 100 LITROS	R\$	10,91	218,2
47	3	JOGOS DE LATAS PARA MANTIMENTOS (5 PEÇAS CADA JOGO)	R\$	26,92	80,7
46	4	UNIDADES DE CESTO TELADO PLÁSTICO - 60 LITROS	R\$	24,91	99,6
45	20	UNIDADES DE CREME DE PENTEAR - 200 gr	1		
44	50	UNIDADES DE SABONETE UNFABTIL - 80 grs	R\$	2,62	131,0
43	10	UNIDADES DE PASTA DENTAL ADULTO - 90 gr			
42	30	UNIDADES DE PASTA DENTAL INFANTIL	 	=,0,	00,0
41	20	UNIDADES DE LUSTRA MÓVEIS	R\$	2,81	56,2
40	30	PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO ULTRA MACIO	R\$	3,43	102,9
39	30	KG DE MANDIOCA CRUA	-		
38	250	UNIDADES DE PÃO FRANCÊS	114	0,00	20,4
37	30	PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES	R\$	0,68	20,4
36	40	KG DE MELÃO AMARELO			
35	15	KG DE VAGEM			<u>-</u>
34	50	KG DE TOMATE	-		
33	10	KG DE QUEIJO PASTEURIZADO KG DE REPOLHO VERDE			
31 32	15 15	KG DE PRESUNTO	 		
30	5	KG DE PIPOCA	R\$	5,92	29,6
'29	15	KG DE PEPINO A SALADA	·		

1	600	kg de abacaxi			
2	50	KG DE ABOBRINHA			
3	5	KG DE AÇÚCAR BAUNILHA			
4	500	KG DE AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG	ļ		·
5	30	KG DE ALHO	R\$	8,43	252,90
6	30	KG DE AMIDO DE MILHO			
7	270	KG DE ARROZ TIPO 1, PARBOILIZADO - PACOTE DE 5 KG			
8	1000	KG DE BANANA			
9	500	KG DE BATA - DOCE			
10	500	kg de Batatinha			
- 11	350	KG DE BETERRABA			
12	1200	LITROS DE BEBIDA LÁCTEA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$	1,40	1.680,00
13	800	KG DE BOLACHA DOCE, EMBALAGEM DE 500 g			
14	500	KG DE BOLACHA SALGADA, EM EMBALAGEM DE 500 g	R\$	4,80	2.400,00
15	35	KG DE CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM DE 500 grs	į		
16	200	KG DE CARNE MOIDA TIPO 1, EMBALAGEM DE 2 KG			
17	200	KG DE CARNE BOVINA MAGRA, SEM OSSO, EMBALAGEM DE 2kG	R\$	5,99	1.198,00
18	120	KG DE CEBOLA	R\$	1,18	141,60
19	200	KG DE CENOURA	R\$	1,27	254,00
20	35	KG DE CHIMIA DE FRUTA - DIVERSOS SABORES	R\$	3,95	138,25
21	120	KG DE CHOCOLATE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500 g	R\$	5,94	712,80
22	350	KG DE CHUCHU			

Afudo

45 46 47	500 12 15 20 235 300	KG DE REPOLHO VERDE KG DE REPOLHO ROXO UNIDADES DE ROYAL, EMBALAGEM DE 250 g KG DE SAL KG DE SUCRILHOS KG DE TOMATE KG DE VAGEM VALOR TOTAL	R\$ R\$ R\$ R\$	0,58 0,99 4,44 0,77	290,00 11,88 66,60 15,40
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60	500 12 15 20 235 300	KG DE REPOLHO VERDE KG DE REPOLHO ROXO UNIDADES DE ROYAL, EMBALAGEM DE 250 g KG DE SAL KG DE SUCRILHOS KG DE TOMATE	R\$ R\$	0,99 4,44	11,88 66,60
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59	500 12 15 20 235	KG DE REPOLHO VERDE KG DE REPOLHO ROXO UNIDADES DE ROYAL, EMBALAGEM DE 250 g KG DE SAL KG DE SUCRILHOS	R\$ R\$	0,99 4,44	11,88 66,60
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	500 12 15 20	KG DE REPOLHO VERDE KG DE REPOLHO ROXO UNIDADES DE ROYAL, EMBALAGEM DE 250 g KG DE SAL	R\$ R\$	0,99 4,44	11,88 66,60
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	500 12 15	KG DE REPOLHO VERDE KG DE REPOLHO ROXO UNIDADES DE ROYAL, EMBALAGEM DE 250 g	R\$	0,99	11,88
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56	500	KG DE REPOLHO VERDE KG DE REPOLHO ROXO			
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54			R\$	0,58	290,00
45 46 47 48 49 50 51 52 53	160	The BE Goesso Friding (Flosofitheer), Fittings		t	
45 46 47 48 49 50 51 52	100	KG DE QUEIJO MAGRO (MUSSARELA, PRATO), FATIADO			
45 46 47 48 49 50 51	160	KG DE PRESUNTO MAGRO , SEM GORDURA, FATIADO			
45 46 47 48 49 50		KG DE POLPA DE FRUTA PARA SUCO			
45 46 47 48 49	100	PACOTES DE PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES			
45 46 47 48	50	kg de pimentão	R\$	1,48	74,00
45 46 47	200	KG DE PEITO DE FRANGO, EMBALAGEM DE 2 KG			
45 46	10.000	UNIDADES DE PÃO FRANCES			
45	30	DUZIAS DE OVOS			-
	5	PACOTES DE NOZ MOSCADA, EMBALEGEM COM 2 UND	R\$	1,46	7,30
441	35	KG DE MELADO			
44	10	KG DE FIGADO BOVINO	1		
43	100	KG DE MILHO VERDE - LATA DE 2 KG	R\$	8,94	894,00
42	30	KG DE MARGARINA VEGETAL	R\$	3,95	118,50
41		KG DE MAMÃO FORMOSA			
40		KG DE MACARRÃO ESPAGUETE GROSSO, EMBALAGEM DE 500g	R\$	3,73	298,40
39	1000	KG DE MAÇÃ			
38	70	KG DE LENTILHA			
37	1500	LITROS DE LEITE INTEGRAL - LONGA VIDA			
36	760	KG DE LARANJA			
35	700	LITROS DE IOGURTE, ACONDICIONADO DE 1 LITRO			
34	1,5	KG DE FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, 500 g	R\$	10,50	15,75
33	150	KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1	R\$	2,15	322,50
32	150	KG DE FEIJÃO MARROM TIPO 1	R\$	2,43	364,50
31	200	KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5 KG	R\$	1,70	340,00
30	115	KG DE FARINHA DE MILHO	R\$	1,15	132,25
29	90	UNIDADES DE FILTRO PARA CAFÉ	R\$	2,98	268,20
28	60	KG DE ERVILHA - LATA DE 2 KG	R\$	6,94	416,40
27	120	KG DE ERVA MATE	R\$	2,94	352,80
<i>2</i> 6	2	KG DE COCO RALADO	R\$	14,95	29,90
25	12	KG DE COUVE - FLOR	R\$	2,57	30,84
24	50	KG DE COLORAU, EM EMBALAGEM DE 500 g			
'23	200	KG DE COXA E SOBRE COXA, EM EMBALAGEM DE 2 KG			

O prazo de validade da proposta de preço é de 7 (Sete) dias, após a efetiva entrega do produto Na qual, os documentos de cobrança deverão ser apresentados á municipalidade com antecedencia minima de 5 dias.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para

Afrido

a perfeita entrega dos produtos da relação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos, que se dará junto a Secretaria de Educação e Cultura observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis, para um período não inferior à 06 (seis) meses.

Atenciosamente

Rosi Meri Doerzbacher Wolff

Shido

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO AVENIDA WILLY BARTH, 2885, CENTRE PATO BRAGADO – PR

CONVITE 018/2004 INVÓLUCRO 02 "PROPOSTA"



AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA AVENIDA CONTINENTAL, 820 PATO BRAGADO - PR

ALCIDO KAMPHORST ME

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado-Pr, 01 de abril de 2004

À Comissão de Licitação - Ref. Convite nº 018/04

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL DEODORO, conforme relacionado abaixo:

Lote 1 - Material para Creche Gotinha de Mel

Lote 1	Lote 1 – Material para Creche Gotinha de Mel								
Item	Qtde	Unid	Produto	Vlr Unitário	Vlr Global				
2.	5	Kg	Balas mastigaveis	8,92	44,60				
5.	30	Kg	Erva mate	2,95	88,50				
6.	3	Kg	Alho	8,43	25,29				
7.	5	Kg	Amido de Milho	5,42	27,10				
11.	30	Kg	Cebola	1,18	35,40				
18.	10	Latas	Farinha Lacta (00 grs)	5,93	59,30				
23.	5	Kg	Melado	3,91	19,55				
25.	20	Latas	Milho Verde em Conserva (200grs cd la)	1,16	23,20				
30.	5	Kg	Pipoca	5,89	29,45				
32.		Kg	Queijo pasteurizado	10,90	163,50				
33.		Kg	Repolho verde	0,60	6,00				
34.		Kg	Tomate	1,23	61,50				
40.	30	Pct	Papel Higiénico ultra macio (Pct c/4	3,45	103,50				
70.	50		rolos de 30 metros)						
41.	20	Und	Lustra Moveis	2,85					
42.		Unid	Pasta dental infantil	3,06					
43.		Unid	Pasta dental adulto – 90 grs	1,94					
44.		Unid	Sabonete infantile – 80 grs	2,65					
46.		Unid	Cesto telado plastico – 60 litros	24,90					
48.		Rolos	1.00.11	10,95					
TOI		120100		106,32	1.306,19				

Lote 2 – Materiais para a Escola Municipal Marechal Deodoro

1,26	441,00
-,	441,00
3,92	784,00
1,97	98,50
14,97	29,94
_	1,97

ALCIDO KAMPHORST ME

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

	T00	TTT - 1	Tile	2,96	266,40
29.	90	Unid	Filtro para café		
31.	200	Kg	Farinha de Trigo Espec. embalagem 5kg	1,64	328,00
32.	150	Kg	Feijão Marron Tipo 1	2,45	367,50
33.	150	Kg	Feijão Preto Tipo 1	2,18	327,00
36.	760	Kg	Laranja	1,07	813,20
40.	80	Kg	Macarrão espaguete grosso embalagem	3,78	302,40
			de 500 g		
42.	30	Kg	Margarina Vegetal	3,98	119,40
43.	100	Kg	Milho Verde – Lata de 2 Kg	8,93	893,00
47.	30	Dz	Ovos	2,69	80,70
49.	200	Kg	Peito de Frango embalagem de 2 Kg	4,43	886,00
51.	100	Pactes		0,59	59,00
54.	160	Kg	Queijo magro (mussarela, prato) fatiado	12,95	2072,00
57.	15	Und	Royal em embalagem de 250 g	4,49	67,35
TOT				74,26	7935,39

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (Trinta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos produtos, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis, para um período não inferior à 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

o Kamphoi

Titular

Alaide Komphonst ME Av. Willy Bouth, Loot. Seibert, Protocolo No. 35. Pato Brogode - PR.

CEP. 85948-000



G. GASPERINI E CIA LTDA.

CNPJ: 85.513.521/0001-03

CCE: 46000078-53

AV.CONTINENTAL, 244 - CENTRO

PATO BRAGADO - PR . FONE: (045) 282-1219

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS.

PATO BRAGADO, 02 DE ABRIL DE 2004

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. CONVITE N° 018/2004

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços, relativa a aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a Creche Municipal Gotinha de Mel e Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme licitação modalidade abaixo relacionada:

O VALOR DA PROPOSTA PARA CADA UM DOS PRODUTOS SOLICITADOS, COM DETALHAÇÃO DE MARCA, É O SEGUINTE:

LOTE 01: MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL:

LOTI	E 01: N	<u>iateri</u>	AL PARA CRECHE GOTINHA DE M	V.Unitário	V.Global
	Qte.	Unid.	Produtos:	1,59	47,70
)1	30	Kg	Abobrinha Ceasa		-
02	05	Kg	Balas Mastigáveis	3,49	209,40
)3	60	Kg	Banana maçã Ceasa		-
04	30	Kg	Batata doce		_
05	30	Kg	Erva mate		-
06	03	Kg	Alho		-
$\frac{00}{07}$	05	Kg	Amido de milho	9,89	29,67
08	03	Kg	Aveia em flocos Vitao		
09	60	Kg	Carne moida		-
10	60	Kg	Carne bovina pura		-
11	30	Kg	Cebola	1,29	38,70
12	30	Kg	Cenoura Ceasa	1,29	64,50
13	50	Kg	Chuchu Ceasa		-
14	03	Kg	Coco ralado		-
15	30	Und	Couve flor		_
16	20	Lt	Ervilha em conserva 200gr.		
17	90	Kg	Farinha trigo especial		
	10	Lt	Farinha lactea 400gr.	4,40	88,00
18	20	Kg	Figado bovino	4,40	-
19	50	Und	Pó p/ gelatina diversos sabores	2,40	192,00
20 21	80	Kg	Maçã Gala		

		77	Mamão Formosa	1,88	225,60
2	120	Kg		-	
3	05	Kg	Melado	_	
4	03	Kg	Mel de abelha natural	_	
25	20	Lt	Milho verde 200gr.		
26	30	Kg	Moranga	3,05	91,50
27	30	Kg	Músculo bovino		
28	10	Lt	Neston 500gr.		
29	15	Kg	Pepino salada	5,90	29,50
30	05	Kg	Pipoca Iremar		-
31 _	15	Kg	Presunto		_
$\frac{32}{32}$	15	Kg	Queijo pasteurizado	_	
33	10	Kg	Repolho verde	1,25	62,50
34	50	Kg	Tomate Ceasa	2,78	41,70
35	15	Kg	Vagem Ceasa	4,97	198,80
36	40	Kg	Melão amarelo Ceasa		
37	30	Pac.	Suco diversos sabores		_
38	250	Und	Pão francês	1,29	38,70
39	30	Kg	Mandioca crua Ceasa	3,45	103,50
40	30	Pac.	P.H. (pac.4 rolos 30mt.) Personal		_
41	20	Und	Lustra móveis		
41	30	Und	Pasta dental infantil		
42	10	Und	Pasta dental adulto 90gr.		
43	-+ $-$ -	Und	Sahanete inf. 80gr.	2,47	49,40
		Und	Creme de pentear 200gr. Yama		
45		Und	Cesto telado plastico 601t.		-
46		Jogos	Lata p/ mantimentos	1001	218,20
47		Rolos	Saco lixo 100 lt. Nova	10,91	99,40
48		Rolos		9,94	
49	10	170103	TOTA	L GERAL:	1.040,//

LOTE 02: MATERIAIS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO:

OTI	E 02: M	ATERL	AIS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARE	V.Unitário	V.Global
	Qte.	Unid.	Produtos:	-	
1	600	Kg	Abacaxi	-	-
<u>-</u>	50	Kg	Abobrinha	_	-
)3	05	Kg	Açúcar baunilha	-	
)4	500	Kg	Açúcar cristal 5kg.	8,45	253,50
05	30	Kg	Alho Ceasa	5,45	163,50
06	30	Kg	Amido milho Maisena	1,98	534,60
07	270	Kg	Arroz T-1 Parboilizado 5kg. Sabor Sul	1,48	1480,0
08	1000	Kg	Banana Ceasa	1,28	640,00
<u>00</u> 09	500	Kg	Batata doce Ceasa	1,19	595,00
$\frac{0}{10}$	500	Kg	Batatinha Ceasa		
11	350	Kg	Beterraba		_
$\frac{11}{12}$	1200	Lt.	Bebida lactea 1lt.		
13	800	Kg	Bolacha doce 500gr.		-
14	500	Kg	Bolacha salgada 500gr.	- 	
15	35	Kg	Café em pó 500gr.		

				T t amb 7ba	4,49	898,00
6	200	Kg	Ca	rne moida bovina T-1 emb. 2kg.	5,98	1196,00
7	200	Kg		rne magra bovina s/osso emb.2kg.		
8	120	Kg		bola	_	
9	200	Kg	Ce	enoura	3,97	138,95
20	35	Kg	Ct	nimia de fruta diversos sabores Yncol	-	
21	120	Kg		nocolate em pó 500gr.	-	
22	350	Kg	CI	huchu	3,95	790,00
23	200	Kg	C	oxa s/coxa emb.2kg. Averama	-	
24	50	Kg		olorau 500gr.	_	_
25	12	Kg		ouve-flor	_	
26	02	Kg		oco ralado	2,97	356,40
<u> </u>	120	Kg		rva mate 2001	6,97	418,20
<u></u> 28	60	Kg	E	rvilha 2kg. Quero	_	
20 29	90	Unc	<u> </u> F	iltro p/ café	 	•
30	115	Kg	F	arinha de milho	1,67	334,00
30 31	200	Kg	F	Tarinha trigo especial André		_
32	150	Kg	F	eijão marron <u>T-1</u>	-	_
33	150	Kg	TC	eijão preto T-1	 	-
34	1,5	Kg	T	Permento biológico p/pão 500gr.	1,99	1393,00
35	700	Lt.	1	ogurte 1lt. Landia	1,22	
36	760	Kg	.]	Laranja	1,40	2100,00
37	1500		[]	Leite integral Terra viva	6,28	439,60
38	$-\frac{1500}{70}$	Kg		Lentilha Iremar	2,47	2470,00
39	1000		~ ─┤:	Maga Caasa	3,75	300,00
		K	-	Mac. Espaguete grosso 500gr.Rainha	1,99	995,00
40	+	K	0	Mamão Formosa	3,94	118,20
41		K	<u> </u>	Margarina vegetal Mesa	8,95	895,00
42	+	K		Milho verde 2kg. Quero	- 8,53	-
43		K		Figado bovino		
44		K		Melado		
45			ac.	Noz moscada emb. c/ 2 unid.	2,75	82,50
46			z	Ovos	<u></u>	- 02,00
47			nd.	Dão francês	4,45	890,00
48		+-	g	Peito de frango emb. 2kg. Averama	4,43	
49			<u> </u>	Diemtag		
51			ac.	Dó n/ gelatina diversos sabores	7,98	1197,00
5			<u>ας.</u> ⟨g	Polog de fruta p/suco Nutritruta	10,98	
	$\frac{2}{3}$ 16		<u>√g</u>	Drogunto magro fatiado Flesia	13,50	
⊢ −			Kg	Queijo mussarela fatiado Cataratas	13,30	
	54 16 55 50		Kg	Repolho verde		
			Kg_	Repolho roxo		
—			Und	Royal, emb. 250gr.	- -	
			Kg	Sal	13,99	3287,6
-			Kg	Sucrilhos Kellog's	1,25	
- 1-		00	Kg_	Tomate Ceasa		
i −	$\frac{60}{61}$ 1:		Kg_		GERAL:	26 257 01

G. GASPERINI E CIA LTDA.

CNPJ: 85.513.521/0001-03

CCE: 46000078-53

AV.CONTINENTAL, 244 - CENTRO

PATO BRAGADO - PR FONE: (045) 282-1219

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos produtos, tais como gêneros alimentícios e de manutenção, outros fornecidos portinentes mão de obra encargos sociais administração lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos junto à Escola Municipal Marechal Deodoro e à Creche Municipal Gotinha de Mel, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis para um período não inferior 06 (seis) meses.

Atenciosamente.

Fedel Jospani

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 018/2004
G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03



Mercearia Avenida

NIEDERLE & CIA LTDA

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇO

PATO BRAGADO, 02 DE ABRIL DE 2004

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE n.º 018/2004

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de resços relativa a aquisição de Gêneros alimenticios, de limpeza e manutenção para a CRECHE INUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, tudo conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe.

LOTE 01 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

	Qtde	Medida	CIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL	12.5			
			Produto	Valor	Unitário	Valor To	tal
01	30 5	KG	ABOBRINHA				
		KG	BALAS MASTIGÁVEIS	R\$	8,93	R\$	44,65
03	60	KG	BANANA MAÇÂ				
04	30	KG	BATATA DOCE	R\$	1,26	R\$	37,80
05	30	KG	ERVA MATE	R\$	2,93	R\$	87,90
06	3	KG	ALHO	R\$	8,44	R\$	25,32
07	5	KG	AMIDO DE MILHO	R\$	5,41	R\$	27,05
08	3	KG	AVEIA EM FLOCOS				
09	60	KG	CARNE MOIDA	1			
10	60	KG	CARNE BOVINA PURA	<u> </u>			
11	30	KG	CEBOLA				
	30	KG	CENOURA	1			
	50	KG	СНИСНИ				
14	3	KG	COCO RALADO	1			 -
15	30	UN	COUVE FLOR (GRANDES)				
16	20	LATAS	ERVILHA EM CONSERVA (200 gramas cada lata)	R\$	0,91	R\$	18,20
17	90	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	R\$	1,73	R\$	155,70
18	10	LATAS	FARINHA LACTA (400 grs)	R\$	5,95	R\$	59,50
19	20	KG	FIGADO BOVINO	R\$	4,39	R\$	87,80
20	50	UN	PÓ PARA GELATINA (diversos sabores)	R\$	0,56	R\$	28,00
21	80	KG	MAÇĀ	R\$	2,43	R\$	194,40
22	120	KG	MAMÃO FORMOSA	1.0	<u> </u>	I I I	177,70
23	5	KG	MELADO	R\$	3,92	R\$	10 40
24	3	KG	MEL DE ABELHA NATURAL	R\$	9,00	R\$	19,60
25	20	LATAS	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 gr cada lata)	R\$	1,14	R\$	27,00
26	30	KG	MORANGA	 ~₽ -	1,17	KΦ	22,80
27	30		MUSCULO	R\$	3,04	R\$	04.00
28	10		NESTON (latas de 500 grs)	1 C 3	3,04	KΦ	91,20
29	15	KG	PEPINO PARA SALADA	D¢	1 20	D.#	40.00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	1,20	R\$	18,00

30 [5	KG	PIPOCA	R\$	5,90	R\$	29,50
31	15	KG	PRESUNTO	R\$	10,92	R\$	163,80
32	15	KG	QUEIJO PASTEURIZADO	R\$	10,92	R\$	163,80
33	10	KG	REPOLHO VERDE				
34	50	KG	TOMATE	R\$	1,24	R\$	62,00
35	15	KG	VAGEM	R\$	2,74	R\$	41,10
36	40	KG	MELÃO AMARELO	R\$	4,97	R\$	198,80
37	30	PCT	SUCO ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES				
38	250	UND	PÃO FRANCES				
39	30	KG	MANDIOCA CRUA				
40	30	PCT	PAPEL HIGIENICO ULTRA MACIO	R\$	3,42	R\$	102,60
41	20	UND	LUSTRA MÓVEIS	R\$	2,82	R\$	56,40
42	30	UND	PASTA DENTAL INFANTIL	R\$	3,05	R\$	91,50
43	10	UND	PASTA DENTAL ADULTO - 90 grs	R\$	1,95	R\$	19,50
44	50	UND	SABONETE INDANTIL - 80 grs	R\$	2,62	R\$	131,00
45	20	UND	CREME DE PENTEAR - 200 grs				
46	4	UND	CESTO TELADO PLÁSTICO - 60 LITROS	R\$	24,91	R\$	99,64
47	3	JOGOS	LATAS PARA MANTIMENTOS (5 peças cada jogo)	R\$	26,90	R\$	80,70
48	20		SACO DE LIXO - 100 LITROS	R\$	10,91	R\$	218,20
49	10	ROLOS	SACO DE LIXO - 30 LITROS	R\$	9,93	R\$	99,30
L_	T-1			T	OTAL	R\$	2.502,76

LOTE 02 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

ltem	Qtde	Medida	Produto	Valor	Unitário	Valor T	otal
01	600	KG	ABACAXI				
02	50	KG	ABOBRINHA	R\$	1,19	R\$	59,50
03	5	KG	AÇÜCAR BAUNILHA	R\$	11,90	R\$	59,50
04	500	KG	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG	R\$	0,79	R\$	395,00
05	30	KG	ALHO	R\$	8,45	R\$	253,50
06	30	KG	AMIDO DE MILHO	R\$	5,43	R\$	162,90
07	270	KG	ARROZ TIPO 1, PARBOILIZADO - PACOTE DE 5k	R\$	1,97	R\$	531,90
08	1000	KG	BANANA				
09	500	KG	BATATA - DOCE	R\$	1,27	R\$	635,00
10	500	KG	BATATINHA	R\$	1,18	R\$	590,00
11	350	KG	BETERRABA	R\$	1,37	R\$	479,50
12	1200	LITROS	BEBIDA LACTEA - EMBALAGEM DE 1 LITRO				
13	800	KG	BOLACHA DOCE, EMBALAGEM DE 500 gr				
	500	KG	BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM DE 500 gr				
15	35	KG	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM DE 500 gr	R\$	7,98	R\$	279,30
16	200	KG	CARNE MOID TIPO 1, EMBALAGEM DE 2 KG				
17	200	KG	CARNE BOVINA, SEM OSSO, EMBALAGEM DE 2k	R\$	5,94	R\$	1.188,00
18	120	KG	CEBOLA	<u> </u>			
19	200	KG	CENOURA	 			
20	35	KG	CHIMIA DE FRUTA - DIVERSOS SABORES	R\$	3,96	R\$	138,60
21	120	KG	CHOCOLATE EM PÓ, EMBALAGEM DE 500 gr	R\$	5,96	R\$	715,20
22	350		СНИСНИ				
23	200	KG	COXA E SOBRE COXA, EMBALAGEM DE 2 KG	R\$	3,94	R\$	788,00
24	50	KG	COLORAU, EMBALAGEM DE 500 gr				
25	12	KG	COUVE - FLOR	•			
26	2		COCO RALADO	R\$	14,97	R\$	29,94
27	120		ERVA MATE	R\$	2,95	R\$	354,00
28	60		ERVILHA - LATA DE 2 KG	R\$	6,95	R\$	417,00
29	90		FILTRO PARA CAFÉ	R\$	2,94	R\$	264,60
30	115	KG	FARINHA DE MILHO	R\$	1,14	R\$	131,10

31	200	KĞ	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, embalagem de 5kg	R\$	1,67	R\$	334,00
32	150		FEIJÃO MARROM TIPO 1	R\$	2,44	R\$	366,00
33	150		FEIJÃO PRETO TIPO 1	R\$	2,16	R\$	324,00
34	1,5	KG	FERMENTO BIOLÓGICO PARA OÃO, 500 gr				
35	700	LITROS	IOGURTE, ACONDICIONADO DE 1 LITRO				
36	760	KG	LARANJA				
37	1500	LITROS	LEITE INTEGRAL - LONGA VIDA				
38	70		LENTILHA	R\$	6,25	R\$	437,50
39	1000		MAÇÃ				
40	80	KG	MACARRÃO ESPAGUETE GROSSO, embalagem 500g	R\$	3,75	R\$	300,00
41	500	KG	MAMÃO FORMOSA	R\$	1,98	R\$	990,00
42	30	KG	MARGARINA VEGETAL	R\$	3,95	R\$	118,50
43	100	KG	MILHO VERDE - LATA DE 2 KG	R\$	8,94	R\$	894,00
44	10	KG	FIGADO BOVINO	R\$	4,50	R\$	45,00
45	35		MELADO	R\$	3,96	R\$	138,60
46	5		NOZ MOSCADA, EMBALAGEM COM 2 UND				
47	30	DZ	OVOS	R\$	2,70	R\$	81,00
48	10.000	UND	PÃO FRANCES				
49	200	KG	PEITO DE FRANGO, EMBALAGEM DE 2 KG			ł	
50	50	KG	PIMENTÃO				
51	100	PCT	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES	R\$	0,57	R\$	57,00
L 4	150	KG	POLPA DE FRUTA PARA SUCO				
53	160	KG	PRESUNTO MAGRO, SEM GORDURA, FATIADO				
54	160	KG	QUEIJO MAGRO (MUSSARELA, PRATO) FATIADO				
55	500	KG	REPOLHO VERDE				
56	12	KG	REPOLHO ROXO				
57	15	UND	ROYAL, EMBALAGEM DE 250 gr	R\$	4,46	R\$	66,90
58	20	KG	SAL	R\$	0,79	R\$	15,80
59	235	KG	SUCRILHOS				
60	300	KG	TOMATE	R\$	1,24	R\$	372,00
61	15	KG	VAGEM	R\$	2,48	R\$	37,20
				T	OTAL	R\$	12.050,04

O prazo de validade da proposta de preço é de 7 (sete) dias corridos, mediante a entrega do produto. Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para rerfeita entrega dos produtos da relação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos, que se dará junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis, para um período não inferior à 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

Marlise Niederle
SOCIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO AVENIDA WILLY BARTH, 2885 PATO BRAGADO – PR

CONVITE 018/2004 INVÓLUCRO 02 "PROPOSTA"





NIEDERLE & CIA LTDA RUA FLORIANOPOLIS, 984 PATO BRAGADO - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.938.695/0001-08		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2002				
NOME EMPRESARIAL NIEDERLE & CIA LTD/ TITULO DO ESTABELECIMEN MERCEARIA AVENIDA ODIGO E DESCRIÇÃO DA AT	TO (NOME DE FANTASIA)						
	s e armazéns varejistas						
RUA FLORIANOPOLIS CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO SALA MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA SITUAÇÃO ESPECIAL			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/2003 A DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 01/04/2004 às 16:15:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

ttp://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Mery Mery



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1333083-64

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.938.695/0001-08

Nome Empresarial: NIEDERLE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 31/05/2004 - Fornecimento Gratuito



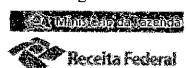
Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1333083-64

Emitida Eletronicamente via Internet 01/04/2004 - 16:09:00

Dados transmitidos de forma segura Tecnología CELEPAR

Sand Mend



Olique aqui para voltar à Página Inicial,





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: NIEDERLE & CIA LTDA CNPJ: 04.938.695/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 16:14:14 do dia 01/04/2004 (hora e data de Brasília). Válida até 01/10/2004.

Código de controle da certidão: 687C.3803.015E.45DD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimenidentificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CertInter/Resultado.asp?ni=04938...

ñ1/04/2004



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04938695/0001-08

Razão Social:

NIEDERLE E CIA LTDA

Nome Fantasia:

MERCEARIA AVENIDA

Endereço:

AV WILLY BARTH 2454 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições u encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

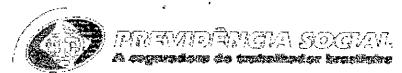
Validade: 10/03/2004 a 08/04/2004

Certificação Número: 2004031011050926844221

Informação obtida em 01/04/2004, às 16:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=1131678... 01/04/2004





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° 001532004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.938.695/0001-08 NOME: NIEDERLE & CIA LTDA

ENDERECO: AV. WILLY BARTH, 2454

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

(ISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E
 ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DFVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. E fida em, 01 de marco de 2004. COM VALIDADE ATE 30/05/2004. VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CHAMMEN

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=CND/SIW .

01/04/2004



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NEGATIVA

CNPJ 04.938.695/0001-08

Nome Completo

NIEDERLE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16:22:00 do dia 01/04/2004

Código de Controle da Certidão: 8D31.3785.B615.595C

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Alu

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.º *120/2004*

two cases of the latest two	Nome Civil ou Comercial do Proprietário	Resident Control
NIEDERLE & CIA I	IDA.	
	Residência ou Domicílio Tributário (rua, n.º, bairro, Município)	
Avenida Willy Ba	rth - 2454 - Pato Bragado.	
Nú	nero da Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário	nue l'ocure de l'ocure
	DESCRIÇÃO	统统铁铁铁
EAR DESIGNEDED OF S	DESCRIÇÃO	A 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1
xxx.		
XX		
	6 14 15 15 15 15 15 16 17 <u>18 18 1</u> 5 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	
	xxx.	
	XXX.	
		XXX.
	Finalidade da Certidão	
	DDOTAGÃO DE DEDITIVO	
PARA FINS DE COM	PROVAÇÃO DE DEBITOS.	
		2332132523332

PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado.

PATO BRAGADO, 01 DE ABRIL DE 2004.

Lagreio Canabarro Secratário de Finanças RG 4.334.173.1

- ASSINATURA E CARIMBO -

Válido por______90 dias a contar da data da expedição

Mercearia Avenida

NIEDERLE & CIÁ LTDA

ANEXO IV

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONVITE N.º 018/2004**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado - Pr, em 02 DE ABRIL DE 2004

MARLISE NIEDERLE

SOCIA

Shart Made

EFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO ENIDA WILLY BARTH, 2885 TO BRAGADO – PR

CONVITE 018/2004 INVÓLUCRO 01 "DOCUMENTAÇÃO"



NIEDERLE & CIA LTDA RUA FLORIANOPOLIS, 984 PATO BRAGADO - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

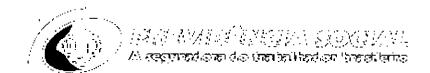
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃ 03.483.927/0001-1		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL	RCEARIA LN LTDA				
2.23-0-00 - Comé	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Preio varejista de carnes - açou				
06-2 - SOCIEDAI	DE EMPRESARIA LIMITADA				
206-2 - SOCIEDAL OGRADOURO	DE EMPRESARIA LIMITADA	NÚMERO COMPLÉMENTO SALA			
206-2 - SOCIEDAL OGRADOURO AVENIDA CONTIN	DE EMPRESARIA LIMITADA	1 Tourist Lander	UF PR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - SOCIEDAL LOGRADOURO AVENIDA CONTIN CEP 85.948-000 SITUAÇÃO CADASTRAI ATIVA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	820 SALA MUNICÍPIO PATO BRAGADO DAT			

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 01/04/2004 às 16:15:48 (data e hora de Brasília).

Voltar





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° 004782004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 03.483.927/0001-18

NOME: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA ENDERECO: AV. CONTINENTAL, 820 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMAÇÃO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 30 DE MARCO DE 2004. COM VALIDADE ATE 28/06/2004 . VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILAIRO.



At Williams

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Hudo

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=C... 02/04/2004



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1333085-07

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.483.927/0001-18 Nome Empresarial: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/05/2004 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1333085-07

Emitida Eletronicamente via Internet 01/04/2004 - 16:10:09

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Clique aqui para voltar à Página Inicial,





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

CNPJ: 03.483.927/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **16:13:24** do dia **01/04/2004** (hora e data de Brasília). Válida até 01/10/2004.

Código de controle da certidão: 133F.B327.4C24.1E86

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta

Preparar página para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03483927/0001-18

Razão Social: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

Endereço: AV CONTINENTAL 865 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2004 a 21/04/2004

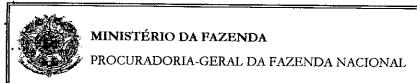
Certificação Número: 2004032314395861964626

Informação obtida em 01/04/2004, às 16:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade r. vite da Caixa: www.caixa.gov.br

Alido

https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=9230407... 01/04/2004



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ 03.483.927/0001-18

Nome Completo

ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16:21:32 do dia 01/04/2004

Código de Controle da Certidão: 0E28.D118.DFF2.24EC

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

feel that

Huto \

http://www.pgfn.fazenda.gov.br/serpro/certidao/certidao.asp

01/04/2004

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.° *119/2004*

SOLONIA STATE OF THE STATE OF T	Nome Civil ou Comercial do Proprietário	057898
AÇOUGUE E MERCEARIA IN	LITDA.	
Resi	dência ou Domícilio Tributário (rua, n.º, bairro, Município)	9350.
Avenida Continental 820	Pato Bragado.	
	crição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário	55728
		表演
	DESCRIÇÃO	
XX.		
XXX.		75 (7 U 200 (20)
	xxx.	
	XXX.	8 (8)
PREFNC	HA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE	165,733
	iblica do Município cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima alquer ônus referente ao Imóvel declarado. ABRIL DE 2004.	
	Laércio Canabarro Laércio Canabarro Secretério de Finanças RG 4.334.173-1	
Váli	— ASSINATURA E CARIMBO — do pordles a contar da data da expedição	

AÇOUGUE E MERCEARIA GRENAL

ACOUGUE E MERCEARIA L N LTDA.

AV. CONTINENTAL, 820 / CENTRO CNPJ: 03.483.927/0001-18

PATO BRAGADO

PARANÁ

85.948-000 CAD. ICMS/PR: 90198650-93

ANEXO IV CONVITE N.º 018/2004

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE N.º 018/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado - Pr, 02 DE ABRIL DE 2004.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. AVENIDA WILLY BARTH, 2885, CENTRO PATO BRAGADO – PR

CONVITE 018/2004 INVÓLUCRO 01 "DOCUMENTAÇÃO"



AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA AVENIDA CONTINENTAL, 820 PATO BRAGADO - PR



INVOLUCRO 01

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Convite nº 18/2004PATO BRAGADO 02 DE ABRIL 2004

PATO BRAGADO 02 DE ABRIL 2004



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA, LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma; devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 09 de Janeiro de 2004.

EDIMAR ANTONIO ESSER

Testemunhas:

Assinatura:

JOSÉ ADAL/TO BARBOSA RG n°. 5.708.208-9-SSP/PR Assinatura:

LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA

RG n°. 1.943.625-SSP/PR

Elaboyada DOY

JOSÉ ADALTO BARBOS

Fone/Fax: (45) 254-1179

Rua Santa Caradina, 970 3º Piso, Sala 002 Marechal Cândido Rendun - Paraná

Contador CRC-PR-040401/O-0 - CPF 703.629.399-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2004 SOB NÚMERO: 20040285944

Protocolo: 04/028594-4 Empresa:41 2 0469578 7

ESSER & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 29/03/2004 às 13:40:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

Charles Aliso



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04760853/0001-82

Razão Social:

ESSER E CIA.LTDA.

Endereço:

RUA GUARATUBA 803 ESQ C/AV WILLY BARH / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85946-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

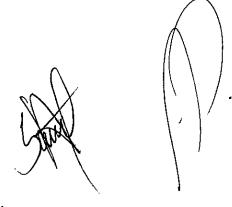
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2004 a 01/05/2004

Certificação Número: 2004040210071335911974

Informação obtida em 02/04/2004, às 10:05. /

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 004582004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.760.853/0001-82 NOME: ESSER & CIA. LTDA

ENDERECO: RUA GUARATUBA C/AV. WILLY BARTH, 803

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 29 DE MARCO DE 2004.

COM VALIDADE ATE 27/06/2004 .

VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições **Federais**

Nome: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ: 04.760.853/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 13:39:31 do dia 29/03/2004 (hora e data de Brasília). Válida até 29/09/2004.

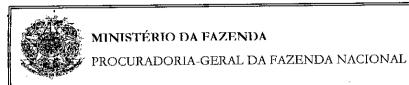
Código de controle da certidão: B679.1EB6.7F94.8471

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ

04.760.853/0001-82

Nome Completo

ESSER & CIA. LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 13:38:00 do dia 29/03/2004

Código de Controle da Certidão: 26B8.C203.A170.F932

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Should

ل 29/03/2004



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1326647-20

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.760.853/0001-82

Nome Empresarial: ESSER & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/05/2004 - Fornecimento Gratuíto



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1326647-20

Emitida Eletronicamente via Internet 29/03/2004 - 13:41:00

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

La pour

Miráo)

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.º *125/2004*

Nome Civil ou Comerci	al do Proprietário
ESSER & CIA LITDA.	
Residência ou Domicilio Tributário	(rus, n.º, bairro, Município)
Rua Guaratuba - 803 - esquina c/ Avenic	da Willy Barth- Pato Bragado.
Número da Inscrição no Cadastro de Prestaç	ão de Serviços ou Cadastro Imobiliário
DESCRI	ÇÃO
xxx.	
xxx.	
XXX.	

PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado.

PATO BRAGADO, 01 DE ABRIL DE 2004.

Laércio Canabarro Secretério de Finanças R6 4,334,173-1

- ASSINATURA E CARIMBO -

Válido por 90 días a contar da data da expedição



ANEXO IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONETE LICITATORIO, SOB MODALIDADE CONVITE Nº 018/2004, INSTAURADO PR ESTA PREFEITURA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODRE PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

PATO BRAGADO- PR 02/04/2004

DIMAR/ANTONIO ESSER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FE CADASTRO NACIO		en un messeal assessi	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.450.958/0001-00	COMPROVANIEDE	INSCRIÇÃO E I ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 03/04/1998
NOME EMPRESARIAL	RST	1000		
52.24-8-00 - Comé	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ICIO VAREJISTA de bebidas DA NATUREZA JURÍDICA			
LOGRADOURO AVENIDA WILLY B	ARTH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD. 01, LT. 03	
сер 8 5.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAM, SEIBERT	MUNICIPIO PATO BRA	AGADO	ur PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ra da situação cadastral /02/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 02/04/2004 às 08:30:20 (data e hora de Brașilia).

Voltar

Alido Alido



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição

: 02450958/0001-00

Razão Social

: ALCIDO KAMPHORST

Endereço

: AV WILLY BARTH SN L 01 QD 03 / LOT SEIBERT / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

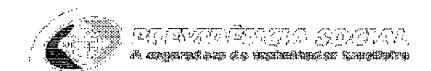
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2004 a 29/04/2004

Certificação Número: 2004033110305810321572

Informação obtida em 31/03/2004, às 10:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 004692004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 02.450.958/0001-00

NOME: ALCIDO KAMPHORST ENDERECO: AVENIDA WILLY BARTH SN QD. 01

BAIRRO OU DISTRITO: LOTEAM, SEIBERT

MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR

CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMOVEL; REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS
- SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO WWW.previdenciasocial.gov.br, ou em QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 31 DE MARCO DE 2004. COM VALIDADE ATE 29/06/2004 . VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <http://www.receita.fazenda.gov.br>)

VALIDA ATE: 30/09/2004 - EMITIDA EM: 31/03/2004 NRO.: 6.733.325

CNPJ: 02.450.958/0001-00

ALCIDO KAMPHORST

AVENIDA WILLY BARTH SN QD. 01, LT. 03 LOTEAM. SEIBERT

CEP: 85948-000 PATO BRAGADO PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISOUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA CERAL DA FAZENDA NACIONAL.

| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |

EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

LOHACI SCHERER Chefe ARF/M.C.Rondon

Túnia Mara A. Anderte - Escrevento

Lei: 13,228 de 18/07/2001 FUNARPEN ABELIONA DE

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ 92.450.958/0001-00

Nome Completo

ALCIDO KAMPHORST

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão NEGATIVA.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fomecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 10:25:50 do dia 30/03/2004

Código de Controle da Certidão: 6A61.E2C4.BFAF.BB91

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Hido 50



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1328255-60

Certidão fornecida para o CNPJ: 02,450,958/0001-00 Nome Empresarial: ALCIDO KAMPHORST

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos aínda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/05/2004 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paremá Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1328265-60

Emitida Betronicamente via Internet 30.03.2004 - 10:26:23

Dados transmitidos de forma segura Tecnología CELEPAR

Aluso Marie Salar

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.° *123/2004*

ALCIDO KAMPHORST:	50 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
ALCIDO KAMPHORST:	
	O 10 to O 100 Thurst for a below Markets
	Residência ou Domicílio Tributário (rua, n.º, bairro, Município)
Avenida Willy Barth	
Número	da Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário
	D E S C R I Ç Â O
xxx.	
XXX.	★ 경기 사용하게 하는 경험 이번 수 있습니다. 그는 것이 되는 것이 되었습니다. 그런 것이 되었습니다. 그런 것이 되었습니다. 그런 그런 - Table Call Call Call Call Call Call Call Ca
	xxx.
	XXX.
	Finalidade da Certidão
PARA FINS DE COMPRON	AÇÃO DE DEBITOS.
	REENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE
	RELIGINA A MAGOMA - OCE OMNOONS - NAS MAGOM
	enda Pública do Município cobrar quaisquer créditos tributérios, certifico, para a Finalidade acima ata, qualquer ônus referente ao imóvel declarado.
PATO BRAGADO, 01 I	
PATO BRAGADO, 01 I	
PATO BRAGADO, 01 I	DE ABRIL DE 2004.
PATO BRAGADO, 01 I	
PATO BRAGADO, 01 I	Laércio Canabarro Secretário de Finance: QG 4 234.12 — ASSINATURA E CARIMBO —
PATO BRAGADO, 01 I	Laércio Canabarro Secretário de Finances 96 4 334.12

ALCIDO KAMPHORST ME

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº 018/04, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatorio, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado-Pr, 01 de abril de 2004.

ALCIDO KAMPHORST ME

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio, sob a modalidade Convite nº 018/04, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - Pr, 01 de abril de 2004.

Alcido Kamphorst

Titular



Alaido Komphorot ME Av. Willy Barth, Lost Geibert, Pato Bragado-PR. CEP. 85948-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.513.521/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 28/09/1992 CADASTRAL
ME EMPRESARIAL GASPERINI & CIA L	TDA
TULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)
ODICO E DESCRICÃO DA A	PU TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
SUPERMERCADO ITA CODIGO E DESCRIÇÃO DA A 52.12-4-00 - Comércio	PÜ
SUPERMERCADO ITA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A: 52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 5000 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N.	IPÚ TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de metros quadrados - supermercados atureza Juridica
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 5000 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N.	IPÚ TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de D metros quadrados - supermercados
SUPERMERCADO ITA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A: 52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 5000 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N.	IPÚ TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de metros quadrados - supermercados atureza Juridica
SUPERMERCADO ITAL CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A: 52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 5000 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - SOCIEDADE EL LOGRADOURO	IPÚ IIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de D metros quadrados - supermercados ATUREZA JURIDICA MPRESARIA LIMITADA NÚMERO COMPLEMENTO

rovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 30/03/2004 às 10:29:06 (data e hora de Brasília).



Jul



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

85513521/0001-03

Razão Social:

G GASPERINI CIA LTDA SUPERMERCADO ITAIPU

Nome Fantasia: Endereço:

AV CONTINENTAL 244 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1), certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2004 a 28/04/2004

Certificação Número: 2004033010374493430899

Informação obtida em 30/03/2004, às 10:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Jud

enticidade no ¹





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° 001192004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 85.513.521/0001-03

NOME: G GASPERINI & CIA LTDA

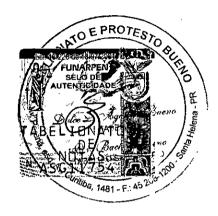
ENDERECO: AV.CONTINENTAL, 244

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FL. ALIDADE DA CERTIDÃO:



QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGFICIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PR IDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2004.

COM VALIDADE ATE 23/05/2004 .

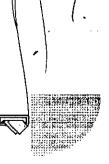
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

huy



http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Context@=CND/SIW_Trans()_23/02/2004



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: G GASPERINI & CIA LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 10:44:25 do dia 23/02/2004 (hora e data de Brasília). Válida até 23/08/2004.

Código de controle da certidão: 1B9D.4CD5.78C3.1A66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, ho endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

AUTINTICAÇÃO

Z gua grada presente cópia é

Lei-18 220 de 180 1200 1

Autenticio que a presente cópia é

reprodução flei do documento que me

roi apresentado. Dou Fé.

Santa

Helena 3 1 MAR. 2004

PR

Dulce D Agostini Bueno - Tabeliã

U E 200

Deri Backer Bueno - Tabelião Substituto

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CertInter/Resultado.asp?ni=8551352100... 23/02/2004

hey



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ 85.513.521/0001-03

Nome Completo

G GASPERINI & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão NEGATIVA.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 10:32:16 do dia 30/03/2004

Código de Controle da Certidão: 7837.8F6B.BF56.9840

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

ASG11762

ASG11762

ASG11762

ASG11762

ASG11762

AUTENTICAÇÃO

Z 1982 Certifico que a presente cópia é presente cópia é presente do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Santa Helena 3 1 MAR. 2004

PR

Dulce D Agostini Bueno Pabelia

Deri Backer Bueno - Abelia Substituto

Jul Jung

ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO 13A. DRR - AR: MARECHAL CANDIDO RONDON

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA (ART. 206 DO C.T.N.)

NUMERO 1282249-02

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CNPJ 85513521/0001-03 NOME: G GASPERINI & CIA LTDA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE PENDENCIAS JUNTO A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, CONSTATAMOS EXISTIR(EM) DEBITO(S), CADASTRADO(S), EM NOME DO(A) REQUERENTE,O(S) QUAL(IS) ESTA(O) COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR ESTAR COM PARCELAMENTO EM DIA.

OBS: ENGLOBA TODAS AS INSCRICOES DA EMPRESA NO CADASTRO DO ICMS/PR.

ORIGEM DO DEBITO	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS
GIA/ICMS OMISSA/IRREGULAR	0	0,00
INADIMPLENCIA ICMS MENSAL	0	0,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	0	. 0,00
DIVIDA ATIVA	0	0,00
PARCELAMENTO	2	27.965,60
OMISSAO ARQUIVOS MAGNETICOS	0	0,00
IPVA	0	0,00
TOTAL	<u> </u>	27.965,60
+	+	+ ~

FINALIDADE: LICITACAO JUNTO A ORGAOS PUBLICOS.

** A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO DEVERA' SER CONFIRMADA VIA INTERNET **

www.fazenda.pr.gov.br

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 25/04/2004 - FORNECIMENTO GRATUITO)

MARECHAL CANDIDO RONDON, 25/02/2004

AUTENTICAÇÃO

Z 1988 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me do apresentado. Dou Fé.

D 2 18 18 Santa
Helena 3 1 MAR. 2004

PR

Dulce D Agostini Bueno - Tabeliã
Peri Backer Bueno - Tabelião Substituto



(CARIMBO E ASSINATURA DO AUDITOR FISCAL)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.º *117/2004*

Residence ou Domicillo Tributério (rus. n.*, bairro, Municipio) Wenida Continental - 721 - Pato Bragado. Número de Inscrição no Cedestro de Prestação de Serviços ou Cadastro imobilidado DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO XXX. XXX. XXX. XXX. XXX. Finalidade de Certidão PREENCHA A MAQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Municipio cobrar quaisquar créditos tributérios, caráfico, para a Finalidade a indicada, não existr neste data, quaiquar dous referente so imóvel declarado. PATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Cada indicada, não existr neste data, quaiquar dous referente so imóvel declarado. PATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Cada indicada não existr neste data, quaiquar dous referente so imóvel declarado. PATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004.	
venida Continental - 721 - Pato Bragado. Número de Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário DESCRIÇÃO XXX. XXX. XXX. XXX. XXX. XXX. PREENCHA A MAQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Município cobrar qualquer créditos tributários, cartifico, para a Finalidade a indicada, não existir nesta deta, qualquer ônus referente so inóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARCO DE 2004. Cada Ressalvado e direito da Fazanda Pública do Município cobrar qualquer créditos tributários, cartifico, para a Finalidade a resmanda filo de la cartifico de Administração RAS 3.350.902.2	
Número de Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO XXX. XXX. XXX. XXX. XXX. Finalidade da Certidão ARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DEBITOS. PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Municipio cobrar qualsquer cráditos tributários, certifico, para a Finalidade a indicada, não existr nesta deta, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO ERRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. PATO ERRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. PAR PREMIO DE 2004. RESTANDA NO DE 2004. RESTANDA NO DE 2004. RESTANDA NO DE 2004.	
DESCRIÇÃO XXX. XXX. XXX. XXX. Finalidade da Certidão ARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DEBITIOS. PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. A TRANSPORTANTA DE STANDARDO DE 2004. PRESIDANDE STANDARDO DE 2004.	
Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributérios, certifico, para a Finalidade a indicada, não axistir nesta deta, qualquer onus referente so imóvel declarado. PATO ERAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Patro Bragado PR Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributérios, certifico, para a Finalidade a indicada, não axistir nesta deta, qualquer onus referente so imóvel declarado. PATO ERAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Ressalvado de Administração Ressalvado de Ressalvado de Administração Ressalvado de Ressalvado de Ressalvado de Ressalvado Ressalvado Ressalvado Ressalvado de Ressalvado	
Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Municipio cobrar qualaquer cráditos tributários, cartifico, para a Finalidade a indicada, não existir neste dete, quelquer onus referente so imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Pato Bragado - PR RES. 3.560.802.2	:
Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrar qualaquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade a indicada, não extatir nesta data, qualquer fonus referente ao imóvei declarado. PAITO ERAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. PAITO ERAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Crida Tabelosado Paranagua, 1180 - Pato Baspão - PR RG 3.350.902-2	-
PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. ANTERIO DE RAGADO DE 2004. Secretário de Administração Ressalvado - Ressalvado - Ressanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Secretário de Administração Ressalvado - Ressanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Secretário de Administração Ressalvado - Ressanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004.	
PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. ANTERIO DE RAGADO DE 2004. Secretário de Administração Ressalvado - Ressalvado - Ressanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Secretário de Administração Ressalvado - Ressanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. Secretário de Administração Ressalvado - Ressanda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, pare a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004.	
Finalidade de Certidão ARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DEBITOS. PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Município cobrer qualsquer créditos tributérios, certifico, para a Finalidade a indicada, não existir neste dete, quelquer ônus referente ao Imével declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. SELO DOS SELO DOS SELO DOS SELO DOS RESULTANDOS SECRETARIOS DE SELO DOS RESULTANDOS RESULTA	l
Finalidade de Certidão ARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DEBITOS. PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrar quaisquer cráditos tributários, cartifico, para a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. AURENTO DE COMPROVAÇÃO DE MARÇO DE 2004. SELO DE FUNARPEN SELO DE RESPONSO PR SELO DE RESPONSO PR RESSALVADO O DE MARÇO DE 2004.	
Finalidade de Certidão ARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DEBITOS. PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrar quaisquer cráditos tributários, cartifico, para a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. AURENTO DE COMPROVAÇÃO DE MARÇO DE 2004. SELO DE FUNARPEN SELO DE RESPONSO PR SELO DE RESPONSO PR RESSALVADO O DE MARÇO DE 2004.	
PREENCHA A MAQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrer quaisquer créditos tributérios, certifico, para a Finalidade a indicada, não extetir neste data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. CALENTINO DE CARBONO - NÃO RASURE DATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. SELO STRUMARPEN A ADMINISTRAÇÃO DE 2004. SELO STRUMARPEN A ADMINISTRAÇÃO DE 2002.2	
PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municiplo cobrer quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao Imóvel declarado. PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004. TUNARPENO SELO DO MARÇO DE 2004. Jantaire do Cir Lang Secretário de Administração R6 3.350.902-2	
Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade a Indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. PATO BRAÇADO DE MARÇO DE 2004. PUNARIPADO DE 100 PATO	
Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrar qualsquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade a indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. FUNARIOS FUNARIO	
Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrer qualsquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade a Indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado. PATO BRAÇADO, 30 DE MARÇO DE 2004. PATO BRAÇADO DE MARÇO DE 2004. PUNARIPADO DE 100 PATO	
a Paranaguá, 1180 Secretário de Administração - Pato Bagado - PR RG 3.350.902-2 RG 5.350.902-2	acima
THIRD OF CONTROL OF CO	
AUTICAÇÃO Válido por 90 dies a contar de data de expedição Válido por 90 dies a contar de data de expedição	
- ASSINATURA E CARIMBO - Válido por 90 dies a contar de date de expedição	
Válido por 90 dias a contar da data da expedição	

Zenilda Reichardt - Ofic. Desig. Ed Tánia Mara A. Anderle - Escrevente

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ/MF 85.513.521/0001-03

Av. Continental 721, Centro, Pato Bragado - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Convite 018/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 31 de Março de 2004.

GASPERINI & CIA. LTDA.

CNPJ 85..513.521/0001-03 INSC.EST. 46000078-53

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ/MF 85.513.521/0001-03

Av. Continental, 721 Centro, Pato Bragado - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. ANGELICA DE LOURDES ROSSI PELEGRIN, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 3.554.238-8/PR e CPF sob n.º 549.997.159-53, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade carta convite n.º 018/2004, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa G. GASPERINI & CIA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado, em 31 de Março de 2004.

CNPJ 85.513.521/0001-03

INSC.EST.46000078-53

Av. Continental, 721, Centro, Pato Bragado - Paraná - CEP 85948-0000 Fone/Fax: (45) 282-1219

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ/MF 85.513.521/0001-03

Av. Continental, 721 Centro, Pato Bragado - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

TERMO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Carta Convite nº 018/04, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, como curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado, em 31 de Março de 2004.

G. GASPERINI & CIA. LTDA.

CNPJ 85.513.521/0001-03 INSC.EST. 46000078-53

Av. Continental, 721 Centro, Pato Bragado - Paraná - CEP 85948-000 Fax:(45) 282--1219

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 018/2004
G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.º *116/2004*

	Resi	dência ou Domicilio Tributário (rua, n.º, bairro, Municipio)	
Rua Guair	ra nº - 2568 -	ACCUSE CONTRACTOR AND ACCUSE AND	A I
	Numero da Ins	crição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobil	lério
		DESCRIÇÃO	
αx.			
	xxx.		
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		
	†	xxx.	
		S Company Colons V	
		XXX.	and the second
		Finalidade da Certidão	
PARA FINS	DE COMPROVAÇÃ	O DE DEBITOS.	

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao Imóvel declarado.

PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004.

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia està conforme o original que me foi apresentado.

Pato Bragado, PR, 31 de 03 de 20 04

Zenilda Reichardt - Ofic. Desig.

Tânia Mara A. Anderle - Escrevente

Laércio Canabarro Secretário de Finançes RG 4.334.173-1

ASSINATURA E CARIMBO -

dias a contar da data da expedição

Hudo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		DERATIVA DO BRASIL NAL DA PESSOA JURÍDIO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.268.881/0001-26		E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1994
NOME EMPRESARIAL			
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s e armazéns varejistas		
213-5 - EMPRESARIO		NI WERO COMPLEMENTO	
213-5 - EMPRESARIO		NÚMERO COMPLEMENTO 284 SALA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R GUAIRA CEP 85.948-000			UF PR
213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R GUAIRA CEP	(INDIVIDUAL) BAIRRO/DISTRITO	284 SALA MUNICÍPIO PATO BRAGADO	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 30/03/2004 às 08:23:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

FO STATE OF THE PARTY OF THE PA



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1283154-43

Certidão fornecida para o CNPJ: 00.268.881/0001-26

Nome Empresarial: AMALIA CUNICO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/04/2004 - Fornecimento Gratuito

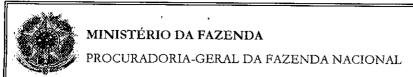


Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1283154-43

Emitida Eletronicamente via Internet 25/02/2004 - 17:40:26

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NEGATIVA

CNPJ 00.268.881/0001-26

Nome Completo

AMALIA CUNICO ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 08:26:09 do dia 30/03/2004

Código de Controle da Certidão: 13EA.35E4.9789.B9FC

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Hudo



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: AMALIA CUNICO ME CNPJ: 00.268.881/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 17:45:23 do dia 25/02/2004 (hora e data de Brasília). Válida até 25/08/2004.

Código de controle da certidão: 4171.6D80.FCA6.B615

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

O11. 0.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Accio o



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social: 00268881/0001-26

Nome Fantasia:

AMALIA CUNICO MERCEARIA REAL

Endereço:

R GUAIRA 284 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2004 a 28/04/2004

Certificação Número: 2004033008141518665231

Informação obtida em 30/03/2004, às 08:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade

site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002832004-14021081

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 00.268.881/0001-26 NOME: AMALIA CUNICO ME ENDERECO: R GUAIRA

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000 284 SALA

NALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA EVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2004. COM VALIDADE ATE 03/05/2004. VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CYANGALDIN EY!

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596 CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O Proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº 018/2004, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado, 01 de Abril de 2004.

AMALIA CIDICO

Audo Maria

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596 CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sr(a) Amália Cunico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.281-7 e do CPF nº 018.445.079-98, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 018/2004, instaurado por esta prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa Amália Cunico, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Pato Bragado, em 01 de Abril de 2004.

Amália Cunico

Aludo in

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596 CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 018/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 01 de ABRIL de 2004.

AMALIA CUNTOO

Audo

INVÓLUCRO I – DOCUMENTAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº018/2004

AMALIA CUNICO - ME





Estado do Paraná

LOTE 1 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

LUI		INIW I TOL	HAL PARA CRECIL OCTIVIA L	
item	qtde	unidade/ medida	Descrição	GRENAL
7	5	kg	amido de milho	26,95
9	60	kg	carne moida	270,00
10	60	kg	carne bovina pura	358,80
37		pacotes	suco artificial diversos sabores (laranha, abacaxi, limão, tangerina e maracujá) (120 grs)	20,40
41	20	unidades	lustra móveis	56,20

LOTE 2 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

				GRENA L
5	30	kg	Alho	252,90
12	1200	Lt	Bebida Láctea – embalagem de 1 litro	1.680,00
14	500	kg	Bolacha Salgada, em embalagem de 500g	2.400,00
18	120	kg	Cebola	141,60
19	200	kg	Cenoura	254,00
20	35	kg	Chimia de fruta - diversos sabores	138,25
21	120) kg	Chocolate em Pó,. em embalagem de 500g	712,80
26	1	≥kg	Coco ralado	29,90
27	120	kg	Erva mate	352,80
28	60	0 kg	Ervilha - lata de 2kg	416,40
32	150	Okg	Feijão Marrom Tipo 1	364,50
33	15	Okg	Feijão Preto Tipo 1	322,50
34	1,	5 kg	Fermento biológico para pão, 500g	15,75
40	8	0 kg	Macarrão espaguete grosso, em embalagem de 500g.	298,40
46	•	5Pct	Noz Moscada, em embalagem com 2 unidades	7,30
50	5	0 kg	Pimentão	74,00
55	50	0 kg	Repolho verde	290,00
56	3 1	2kg	Repolho roxo	11,88
57	7 1	5Un	d. Royal, em embalagem de 250g	66,60
58	3 2	20 kg	Sal	15,40

TOTAL CRECHE: R\$ 732,35 TOTAL ESCOLA: R\$ 7.844,98

TOTAL GLOBAL: R\$ 8.577,33

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

OTE 1 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

LUI	E I - MIX	I ENIAL PARA ORCORE O	
item	1 1	ade/ lida Descrição	RAINHA
3	60 kg	banana maça	208,80
15	30 unida	des couve flor (grandes)	77,70
26	30 kg	moranga	36,00
36	40 kg	melão amarelo	198,00
48	20 rolos	saco de lixo – 100 litros	218,00

LOTE 2 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

			RAINHA
25	12 kg	Couve-Flor	30,84
35	700Lt	logurte, acondicionado de 1 litro	1.386,00
37	1500 Lt	Leite Integral - longa Vida	2.085,00
59	235 kg	Sucrilhos	3.285,30

TOTAL CRECHE: R\$ 738,5
TOTAL ESCOLA: R\$ 6.787,14
TOTAL GLOBAL: R\$ 7.525,64



Estado do Paraná

LOTE 1 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

	- .	1011 (17		
item	qtde	umidađe/ medida	Descrição	ITAIPU
1	30	KG	Abobrinha	47,70
8	3	kg	aveia em flocos	29,67
12	30	kg	cenoura	38,70
13	50	kg	chuchu	64,50
21	80	kg	maça	192,00
22	120	kg	mamão formosa	225,60
39	30) kg	mandioca crua	38,70
45	20	unidades	creme de pentear - 200 grs	49,40

LOTE 2 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

				ITAIPU
8	1000	kg	Banana	1.480,00
16	200	kg	Carne Moida Tipo 1, embalagem de 02kg	898,00
39	1000	kg	Maçã	2.470,00
42	30	kg	Margarina Vegetal	118,20
52	150	kg	Polpa de Fruta p/suco	1.197,00

TOTAL CRECHE: R\$ 686,27 TOTAL ESCOLA: R\$ 6.163,20

TOTAL GLOBAL: R\$ 6.849,47



Estado do Paraná

LOTE 1 - MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

LOTE 1 - WATERIAL PARA ORLOTE SOTITUTE					
item	qtde	unidade/ medida	Descrição	AMÁLIA	
5	30	kg	erva mate	87,60	
14	3	kg	côco ralado	45,00	
20		unidades	Pó para gelatina (diversos sabores)	27,50	
28	10	latas	neston (latas de 500 grs)	69,50	
31	15	kg	presunto	163,50	
38	250	unidades	pão francês	50,00	
42	30	unidades	pasta dental infantil	91,20	
44	50	unidades	sabonete infantil - 80 grs	130,50	

LOTE 2 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

<u>-U</u>		141	TEIMAIOTATOTT	\top
_		-		AMÁLIA
1	600 k	g	Abacaxi.	780,00
38	70 k	_	Lentilha	436,80
48	10.00 L	Jnid	Pão Francês	2.000,00
53	160	(g	Presunto magro, sem gordura, fatiado	1.753,60

TOTAL CRECHE: R\$ 664,80 CTOTAL ESCOLA: R\$ 4.970,40 CTOTAL ESCOLA:

TOTAL GLOBAL: R\$ 5.635,20



Estado do Paraná

LOTE 1 -- MATERIAL PARA CRECHE GOTINHA DE MEL

LOT	Έ <u>1</u> -	MATER	IAL PARA CRECHE GOTINE	TA DE MEE
item	qtde	unidade/ medida	Descrição	KAMPHORST
2	5	kg	Balas mastigáveis	44,60
6		kg	alho	25,29
11		kg	cebola	35,40
18		latas	farinha lacta (400 grs)	59,30
23		kg	melado	19,55
30	Ţ	kg	pipoca	29,45
32		ikg	queijo pasteurizado	163,50
33)kg	repolho verde	6,00
34		Okg	tomate	61,50
43		unidades	pasta dental adulto - 90 grs	19,40
46		4 unidades	cesto telado plástico - 60 litros	99,60
40	1 .	1 2412		

LOTE 2 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

				KAMPHORST
22	350	kg	Chuchu	441,00
23	200	kg	Coxa e Sobre Coxa, em embalagem de 2 kg	784,00
24	50	kg	Colorau, em embalagem de 500g	98,50
31	200	kg	Farinha de Trigo Especial, embalagem de 5kg	328,00
36	760	kg	Laranja	813,20
43	100	kg	Milho Verde - lata de 2kg	893,00
47	30	dz	Ovos	80,70
49	200	kg	Peito de Frango, em embalagem de 2 kg.	886,00
54	160	kg	Queijo magro (mussarela, prato), fatiado	2.072,00

TOTAL CRECHE: R\$ 563,59

TOTAL ESCOLA: R\$ 6.396,40 TOTAL GLOBAL: R\$ 6.959,99

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

	MATERIAL	DADA	CRECHE	GOTINHA	DE MEL
) /\TE 4				UU 1 11 11 17	. =

LUI		MAIE	MAL PARA CITEOTIE GOTILL	
item	qtde	unidade/ medida	Descrição	AVENIDA
4		kg	batata doce	37,80
16		latas	ervilha em conserva (200 gramas cada lata)	18,20
17	90	kg	farinha de trigo especial	155,70
19		kg	figado bovino	87,80
24		kg	mel de abelha natural	27,00
25		latas	milho verde em conserva	22,80
27	30	kg	músculo	91,20
29	1:	ikg	pepino para salada	18,00
35	1:	kg	vagem	41,10
40	31	pacotes	papel higiênico ultra macio (pacote com 4 rolos de 30 metros)	102,60
47		3 jogos	latas para mantimentos (5 peças cada jogo)	80,70
49		0rolos	saco de lixo – 30 litros	99,30

LOTE 2 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

10.		- 1417	TERIAIS PARA A LOGGEA INC.	AVENIDA
2	50	kg	Abobrinha	59,50
4	5	kg	Açúcar Baunilha	59,50
3	500	kg	Açúcar cristal embalagen 5kg	395,00
6	30	kg	Amido de Milho	162,90
7	270	kg	Arroz Tipo I , Parboilizado - Pacote de 5k	531,90
9	500	kg	Batata-Doce	635,00
10	500	kg	Batatinha	590,00
11	350	kg	Beterraba	479,50
15	35	kg	Café em Pó, embalagem de 500 grs	279,30
17	200	kg	Carne Bovina magra, sem osso, embalagem de 02kg	1.188,00
29	90	Und	Filtro para café	264,60
30	11!	5 kg	Farinha de Milho	131,10
41	500	Okg	Mamão formosa	990,00
44	10	0 kg	Fígado bovino	45,00
45	3	5 kg	Melado	138,60

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



51	100 p	oact es	Pó Para Gelatina, diversos sabores	57,00
60	300 k	g	Tomate	372,00
61	15 k	кg	Vagem	37,20

TOTAL CRECHE: R\$ 782,20 **TOTAL ESCOLA: R\$ 6.416,10 TOTAL GLOBAL: R\$ 7.198,30**



LOTE 1 - MATERIAL	PARA CRECHE	GOTINHA DE MEL

UT	<u> </u>	unidade/	IAL PARA CRECHE GOTINHA D				AMÁLIA	KAMPHO RST	AVENIDA
m	qtde	medida	Descrição	GRENAL	RAINHA	ITAIPU	AMALIA	Kol	AVENDA
1	30	KG	Abobrinha		48,30	47,70	<u> </u>		
2	5	kg	Balas mastigáveis		44,65		44,75	44,60	44,65
3		kg	banana maça		208,80	209,40			
4		kg	batata doce		38,10				37,80
5		kg	erva mate	87,90	87,90		87,60	88,50	87,90
6		kg	alho		25,35		25,35	25,29	25,32
7		kg	amido de milho	26,95	27,00		27,00	27,10	27,05
8		3 kg	aveia em flocos		29,79	29,67			ļ
9)kg	carne moida	270,00	271,80				<u> </u>
10		Okg	carne bovina pura	358,80	359,40				ļ
		0 kg	cebola		35,70_		36,00	35,40	
11			cenoura		39,30	38,70			<u> </u>
12		0kg	chuchu		65,50	64,50			
13		0 kg	côco ralado		45,60		45,00		
14		3 kg 0 unidades	couve flor (grandes)		77,70				
15			ervilha em conserva (200 gramas cada lata)	18,40		18,60		18,20
16		lo latas	farinha de trigo especial		156,60				155,7
17	3	00 kg	farinha lacta (400 grs)		59,50			59,30	59,50
18		10 latas	figado bovino	88,40	89,00	88,00			87,8
19		20 kg	Pó para gelatina (diversos sabores)		28,00		27,50		28,0
20		50 unidades	maça		194,40	192,00			194,4
2		80 kg	mamão formosa		229,20				
22		20 kg	melado	19,60				19,55	19,6
2.	T	5 kg	mel de abelha natural	13,00					27,0
2		3 kg	milho verde em conserva (200 gramas cad	la	23,00		23,00	23,20	22,8
2		20 latas	lata) moranga	 	36,00				
2		30kg	músculo	-	93,00				91,2
2	7	30 kg	neston (latas de 500 grs)	-	69,90		69,50	1	
2	.8	10 latas_			09,90		07,50		18,0
2	9	15 kg	pepino para salada						10,



			r					Т	
30	5	kg	pipoca	29,60	31,68	29,50	29,50	29,45	29,50
31	15		presunto		163,65		163,50		163,80
32	15		queijo pasteurizado		163,65		163,95	163,50	163,80
33	10		repolho verde					6,00	
34	50		tomate		62,00	62,50	63,00	61,50	62,00
35	15	<u> </u>	vagem		41,25	41,70			41,10
36	40		melão amarelo		198,00	198,80			198,80
37		pacotes	suco artificial diversos sabores (laranha, abacaxi, limão, tangerina e maracujá) (120 grs)	20,40	21,00				
38	250	unidades	pão francês				50,00		
39		kg	mandioca crua		39,00	38,70		<u> </u>	
40		pacotes	papel higiênico ultra macio (pacote com 4 rolos de 30 metros)	102,90	102,90	103,50		103,50	102,60
41		unidades	lustra móveis	56,20	56,60		56,80	57,00	56,40
42		unidades	pasta dental infantil		91,50		91,20	91,80	91,50
43		unidades	pasta dental adulto - 90 grs		19,60		19,50	19,40	19,50
44		unidades	sabonete infantil - 80 grs	131,00	131,00		130,50	132,50	131,00
45		unidades	creme de pentear - 200 grs		49,80	49,40			
46		lunidades	cesto telado plástico - 60 litros	99,64	99,72		100,00	99,60	99,64
47		iogos	latas para mantimentos (5 peças cada jogo)	80,76	80,85		81,00		80,70
48		Orolos	saco de lixo – 100 litros	218,20	218,00	218,20	219,00	219,00	218,20
49		Orolos	saco de lixo - 30 litros	99,40	99,50	99,40	99,70		99,30



.0.		- 141	ATERIAIS PARA A ESCOLA MUNIC	GRENA L	RAINHA			KAMPH	AVENID A
1	600	kg	Abacaxi.				780,00		
2	50	kg	Abobrinha		60,00				59,50
4	5	kg	Açúcar Baunilha	-	59,55				59,50
3	500	kg	Açúcar cristal embalagen 5kg		400,00				395,00
5	30	kg	Alho	252,90	253,20	253,50	253,50		253,50
6	30	kg	Amido de Milho		163,20	163,50	163,20		162,90
7	270	kg	Arroz Tipo I , Parboilízado - Pacote de 5k		534,60	534,60			531,90
8	1000	kg	Banana		1.490,00	1.480,00			
9	500	kg	Batata-Doce		640,00	640,00	i		635,00
10	500	kg	Batatinha		595,00	595,00			590,00
11	350	kg	Beterraba		483,00	,			479,50
12	1200	Lt	Bebida Láctea – embalagem de 1 litro	1.680.00	1.692,00				
13	800	kg	Bolacha Doce, embalagem de 500g.		1 733,00 preço noxiquive!		1.432,00 Preço inexiquive!		
14	500	kg	Bolacha Salgada, em embalagem de 500g	2.400,00	1,185 00 Preço pexeguival				
15	35	kg	Café em Pó, embalagem de 500 grs		140.00 preço precouivel				279,30
16	200	kg	Came Moida Tipo 1, embalagem de 02kg		900,00	898,00			
17	200	Ĺ	Came Bovina magra, sem osso, embalagem de 02kg	1.198,00	1.190,00	1.196,00			1.188,00
18	120	kg	Cebola	141,60	142,80				
19	200	kg	Cenoura	254,00	260,00				
20	35	kg	Chimia de fruta - diversos sabores	138,25	138,95	138,95	138,60		138,60
21	120	kg	Chocolate em Pó,. em embalagem de 500g	712,80	715,20		714,00		715,20
22	350	kg	Chuchu		455,00			441,00	
23	200	kg	Coxa e Sobre Coxa, em embalagem de 2 kg		786,00	790,00		784,00	788,00
24	50	kg	Colorau, em embalagem de 500g		99,50			98,50	
25	12	kg	Couve-Flor	30,84	30,84				
26	2	kg	Coco ralado	29,90	29,98		29,94	29,94	29,94



i ;		i_	ı		1		1 1		
27	120	,	Erva mate	352,80	357,60	356,40	354,00		354,00
28	60	_	Ervilha - lata de 2kg	416,40	418,80	418,20	417,00		417,00
29			Filtro para café	268,20	266,40		265,50	266,40	264,60
30	115	kg	Farinha de Milho	132,25	133,40		134,55		131,10
31	200		Farinha de Trigo Especial, embalagem de 5kg	340,00	332,00	334,00	336,00	328,00	334,00
32	150		Feijão Marrom Tipo 1	364,50	366,00	,	367,50	367,50	366,00
33	150	kg	Feijão Preto Tipo 1	322,50	324,00		328,50	327,00	324,00
34	1,5	kg	Fermento biológico para pão, 500g	15,75	15,83				·
35	700	Lŧ	logurte, acondicionado de 1 litro	•		1.393,00			
36	760	kg	Laranja		828,40			813,20	
37	1500	Lt	Leite Integral - longa Vida]	2.100,00			
38	70	kg	Lentilha		438,20	439,60	436,80		437,50
39	1000	kg	Maçã			2.470,00		-	
40	80		Macarrão espaguete grosso, em embalagem de 500g.	298,40	300,00	300,00	299,20	302,40	300,00
41	500	le on	Mamão formosa		995,00	995,00			990,00
42	30	kg	Margarina Vegetal	118,50	118,80	118,20	119,10	119,40	118,50
43	100	kg	Milho Verde - lata de 2kg	894,00	895,00	895,00	894,00	893,00	894,00
44	10	kg	Fígado bovino		45,50				45,00
45	35	kg	Melado		138,95				138,60
46	5		Noz Moscada, em embalagem com 2 unidades	7,30	7,50				
47	30		Ovos	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	81,00	82,50	83,70	80,70	81,00
48	10.00	Unid	Pão Francês		2.100,00		2.000,00		
49	200		Peito de Frango, em embalagem de 2		888,00	890,00	2.000,00	886,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
50	50	kg	kg. Pimentão	74,00	74,50	030,00		000,00	
51	1	pact es	Pó Para Gelatina, diversos sabores	77,00	58,00		58,00	59,00	57,00
52	150		Polpa de Fruta p/suco			1.197,00		,	
53	160	kg	Presunto magro, sem gordura, fatiado				1.753,60		
54	160	kg	Queijo magro (mussarela, prato), fatiado			2.160,00		2.072,00	
55	500	kg	Repolho verde	290,00	300,00			1	
56	12	kg	Repolho roxo	11,88	12,00				



57	15	Und.	Royal, em embalagem de 250g	66,60	67,05		67,05	67,35	66,90
58	20	kg	Sal	15,40	15,80		15,80	_	15,80
59	235	kg	Sucrilhos		3.285,30	3.287,65			
60	300	kg	Tomate		378,00	375,00	381,00		372,00
61	15	kg	Vagem		37,50		,		37,20

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

Para

Empresas convidadas

LICITAÇÃO - CONVITE 018/2004

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para a CRECHE MUNICIPAL GOTINHA DE MEL e ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

COMUNICADO

Comunicamos que houve algumas alterações em alguns dos Itens do lote n.º 02 - MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, os quais estamos retificando através deste comunicado, quais sejam: ONDE SE LÊ:

item	qtde	unidade/ medida	Descrição	TETO MÁXIMO TOTAL
13	800	kg	Bolacha Doce, embalagem de 500g.	1760,00
14	500	kg	Bolacha Salgada, em embalagem de 500g	1200,00
15	35	kg	Café em Pó, embalagem de 500 grs	140,00

LEIA	-SE			
item	qtde	unidade/ medida	Descrição	TETO MÁXIMO TOTAL
13	800	kg	Bolacha Doce, embalagem de 500g.	3.600,00
14	500	kg	Bolacha Salgada, em embalagen de 300g	2.400,00
15	35	kg	Café em Pó, embalagem de 50% grs	280,00

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2004.

Ademir/Rogério Kirsten DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VISTO DAS EMPRESAS:

ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

ALCIDO KAMPHORST - ME:

G. GASPERINI & CIA LTDA

ESSER & CIA LTDA:

NIEDERLE & CIA LTDA:/

Fone/Fax: (45) 282-1355

CNPJ 95.719.472/0001-05 Pato Bragado - Paraná

Av. Willy Barth, 2885 www.patobragado.pr.gov.br

CEP 85948-000

Process 1344

,						
	item	qtde	medida	Descrição		
-	1	30	KG	Abobrinha	1, 6	48704
	2	5	kg	Balas mastigáveis	9	45
	3	60	kg	banana maça	3,5	210
'	-4-	30	kg	batata-doce-	1,3	39 7 py
	5	30	kg	erva mate	3	90
	6	3	kg	alho	8,5	25,5
	7	5	kg	amido de milho	5,5	27,5
	- 8	3	kg	aveia em-flocos	10	30-704
`	9	60	kg	carne moída	4,5	270
	10	60	kg	carne bovina pura	6	360
	11	30	kg	cebola	1,2	36
ر سي. د سي.	12=		kg	cenoura	1,3	39704
	. 13	<i></i>	kg	chuchu	1,3	65 704 ··
	14	3	kg	côco ralado	15	45 ′
	15		unidades	couve flor (grandes)	2,6	78
	16		latas	ervilha.em.conserva.(200.gramas.cada.lata)	1	20 704
,	1-7		kg	farinha de trigo especial	1,8	162 704
	18		latas	farinha lacta (400 grs)	6	60
	19 _	. 20	kg-	figado bovino	4,5	90-7-DY
	20		unidades	Pó para gelatina (diversos sabores)	0,6	30
	21	80	kg	maça	2,5	200 FO
-	22	120		mamão formosa	1,9	2287 04
	23	5	kg	melado	4	20
	24	3	kg	mel de abelha natural	9	27 700
6	25	··· - 20	latas	milho verde em conserva (200 gramas cada lata)	1,2	24 704
	26	30	kg	moranga	1,2	36
	27	30	kg	músculo	3,1	93 704
	28	10	latas	neston (latas de 500 grs)	7	70
	29	15	kg	pepino para salada	1,2	18 709
	30	5	kg	pipoca	6	30
	31	[kg	presunto	11	165
	32		kg	queijo pasteurizado	11	165

1- R. 4814.77 D. 1.283,92 IR 824,59

171,77

			1	1		(
	33	10	kg	repolho verde	0,6	6
	34	50	kg	tomate	1,3	65
اسد	_35_	15	kg	vagem	2, 8	42 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
	36	40	kg	melão amarelo	5	200
	37	30	pacotes	suco artificial diversos sabores (laranha, abacaxi, limão, tangerina e maracuiá) (120 grs)	0,7	21
	38	250	unidades	pão francês	0,2	50
٠	_39~		kg	mandioca crua	1,3	39 FRC
						3269
	40	30	pacotes	papel higiênico ultra macio (pacote com 4 rolos de 30 metros	3,5	105
	41	20	unidades	lustra móveis	2,9	58
	42	30	unidades	pasta dental infantil	3,1	93
	43			pasta dental adulto - 90 grs	2	20
	44	50	unidades	sabonete infantil - 80 grs	2,7	135
ų	- 45 -	20	unidades	creme de pentear - 200 grs	2,5	50 7 92 7
						461
	46	4	unidades	cesto telado plástico - 60 litrod	25	100
	47	3	jogos	latas para mantimentos (5 peças cada jogo)	27	81
	48.	20	rolos	saco de lixo - 100 litros	11	220
	49	10	rolos	saco de lixo - 30 litros	10	100
	•				•	501 4.231,00

Escola	a_		,	
1	600	kg	Abacaxi.	1,30
2	50	kg	Abobrinha	1,20
4	5	kg	Açúcar Baunilha	12,00
3	500	kg	Açúcar cristal embalagen 5kg	3 .18
5	30	kg	Alho	8,50
6	30	kg	Amido de Milho	5,50
7	270	kg	Arroz Tipo I, Parboilizado - Pacote de 5k	-9:83
8	1000	kg	Banana	1,50
9	500	kg	Batata-Doce	1,30
10	500	kg	Batatinha	1,20
11	350	kg	Beterraba	1,40

Э

· 780

2654,1

12	1200	Lt	Bebida Láctea acondicionada 1 litro	1,40	1680
13	800	kg	Bolacha Doce, embalagem de 500g.	2,20	1760
14	500	kg	Bolacha Salgada, em embalagem de 500g	2,40	1200
15	35	kg	Café em Pó, acondicionado de 500g	4,00	140
16	200	kg	Carne Moída Tipo 1, acond. em embalagem de 02kg	4,50	900
17	200	kg	Carne Bovina magra, sem osso, acond. em embalagem de 02kg	6,00	1200
18	120	kg	Cebola	1,20	144
19	200	kg	Cenoura	1,30	260
20	35	kg	Chimia de fruta - diversos sabores	4,00	140
21	120	kg	Chocolate em Pó,. em embalagem de 500g	6,00	720
22	350	kg	Chuchu	1,30	455
23	200	kg	Coxa e Sobre Coxa, em embalagem de 2 kg	4,00	800
24	50	kg	Colorau, em embalagem de 500g	2,00	100
25	12	kg	Couve-Flor	2,60	31,2
26	2	kg	Coco ralado	15,00	30
27	120	kg	Erva	3,00	360
28	60	kg	Ervilha acondicionada em lata de 2kg	7,00	420
29	90	Und.	Filtro para café	3,00	270
30	115	kg	Farinha de Milho, em embalagem de 1 kg	1,20	138
31	200	kg	Farinha de Trigo Especial, acond. em embalagem de	√z,00	1400
32	150	kg	Feijão Marrom Tipo 1	2,50	375
33	150	kg	Feijão Preto Tipo 1	2,20	330
34	1.500	kg	Fermento biológico para pão, 500g	10,50	15750
35	700	Lt	logurte, acondicionado de 1 litro	2,00	1400
36	760	kg	Laranja	1,10	836
37	1500	Lt	Leite Integral - longa Vida	1,40	2100
38	70	kg	Lentilha	6,30	441
39	1000	kg	Maçã	2,50	2500
40	80	kg	Macarrão espaguete grosso, em embalagem de 500g.	3,80	304
41	500	kg	Mamão formosa	2,00	1000
42	30	kg	Margarina Vegetal	4,00	120
43	100	kg	Milho Verde acondicionado em lata de 2kg	9,00	900
44	10	kg	Figado bovino	4,50	45
	_L	1		.,	

45	35	kg	Melado	4,00	140	
46	5	Pct.	Noz Moscada, em embalagem com 2 unidades	1,50	7,5	
47	30	dz	Ovos	2,80	84	
48	10.000	Unid	Pão Francês	0,20	2000	
49	200	kg	Peito de Frango, em embalagem de 2 kg.	4,50	900	
50	50	kg	Pimentão	1,50	75	
51	100	pactes	Pó Para Gelatina, diversos sabores	0,60	60	
52	150	kg	Polpa de Fruta p/suco	8,00	1200	
53	160	kg	Presunto magro, sem gordura, fatiado	11,00	1760	27 E
54	160	kg	Queijo magro (mussarela, prato), fatiado	14,00	2240	563
55	500	kg	Repolho verde	0,60	300	325 FZ 110
56	12	kg	Repolho roxo	1,00	12	$\nu_{\mathbf{r}}$ o
57	15	Und.	Royal, em embalagem de 250g	5,00	75	
58	20	kg	Sal	0,80	16	
59	235	kg	Sucrilhos	14,00	3290	
60	300	kg	Tomate	1,30	390	
61	15	kg	Vagem	2,50	37,5	

59640,3

39.54) 95



AL PARA CRECHE

MARÇO, ABRIL E	MAIO	2004
----------------	------	------

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	MARÇO, A	BRILEMA		
item	qtde	unidade/m edida	Descrição	marca
1	30	KG	Abobrinha VERDE Halia -	1.40
2		kg	Balas mastigáveis peccin	seberana 4.50
3	60		banana maça	3.10
4	30		batata doce	1.15
5	30		erva - 81 /	2,80 2001
6		kg	alho	9.00
7		kg		5.15
8	3	kg	amido de milho marieno aveia em flocos	9.10
9	60		carne moida	4.20
10		kg	carne bovina pura	5,59
11		kg	cebola	1.10
12		kg	cenoura	1.15
		kg	chuchu	1.15
13		kg	côco ralado Cristianos ados.	socoeo /300
14			couve flor	2.40
15	1		ervilha em conserva (369 gramas cada lata)	0.85
16		latas	ferina de trice	1.60
17		kg	farinha de trigo	nestle 5.60
18		latas	farinha lacta (400 grs)	4.00
19		kg	figado borino	0.49
20		unidades	gelatina (diversos sabores)	2,10
21		kg	maça	
22	120		mamão formosa	1.65
23		kg	melado asimensus	3.80
24	3	kg	mel de abelha natural	8.60
			milho verde em conserva (300 gramas cada	0.98
25		latas	lata) Suero!	17.00
26		kg	moranda	2.90
27		kg	músculo	nestle 6.80
28	1	latas	neston 500% Cerea's	<u> </u>
29		kg	pepino para salada	1.05
30		kg	pipoca 500g. Zoelir	zaeli 276
31		kg	presunto hamasa 1	frimesa 9.52
32	15	kg	queijo pasteurizado	frimesa 10.15
33		kg	repolho verde	0.45
34		kg	tomate	1.05
35		kg	vagem	2.40
36	40	kg	melão amarelo	4.80
			suco artificial diversos sabores (laranha,	0.80
		1	abacaxi, limão, tangerina e maracujá) (120 grs)	piko nes
37		pacotes		tang U.S.
38		unidades	pão francês	0,18
39	30	kg	mandioca crua	1,10
			papel higiênico ultra macio (pacote com 4 rolos	personal 3,25
40	30	pacotes	de 40 metros 30 mts fallo du sola	DICE - OSIDECISI
41		unidades	Iustra móveis . Vocille	polvax 215
42	30	unidades	pasta dental infantil	tandy 2 '99
43	10	unidades	pasta dental adulto 909 Triple oco	colgate /- 88
				

Estado	do	Paraná

	TARK.		80 A A	- - 04
ſ	44	50 unidades	sabonete infantil - 96 grs 40h -	pem pom 270
ŀ	45	20 unidades	Cicilic de peritos: moo group	yamasterol branco 2.20
ŀ	46	4 unidades	cesto telado plástico jundio 60 lb	Selitros - elderado 2,3,00
ŀ	47	3 jogos	latas para mantimentós (5 peças cada jogo)	plasutil 24.50
ŀ	48	20 rolos	saco de lixo - 100 litros nove tolo.	9.99
ł	49		saco de lixo - 30 litros novo rudo	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PEDIDO PARA MERENDA ESCOLAR

Item	Quantidade		Produto
01	600	kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro.
02	50	kg	Abobrinha, firme, sem manchas.
04	5	kg	Açúcar Baunilha
03	500	kg	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem de 5 kg
05	30	kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme
06	30	kg	Amido de Milho, acondicionado em embalagem de 1kg
07	270	kg	Arroz Tipo I, Parboilizado, acond. em embalagem de 5k
08	1000	kg	Banana, inteira, firme, semi-madura
09	500	kg	Batata-Doce, inteira
10	500	kg	Batatinha, inteira, sem brotos
$\frac{10}{11}$	350	kg	Beterraba, inteira, firme, lisa, sem fendas
12	1200	Lt	Bebida Láctea acondicionada em embalagem de 1 litro
13	800	kg	Bolacha Doce, acondicionada em embalagem de 500g.
$\frac{13}{14}$	500	kg	Bolacha Salgada, acondicionada em embalagem de 500g
15	35	kg	Café em Pó, acondicionado em embalagem de 500g
16	200	kg	Carne Moida Tipo 1, acond. em embalagem de 02kg
17	200	kg	Carne Bovina magra, sem osso, acond. em embalagem de 02kg
18	120	kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, tamanho médio
19	200	kg	Cenoura, firme, inteira.
20	35	kg	Chimia de fruta.
21	120	kg	Chocolate em Pó, acond. em embalagem de 500g
22	350	kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos.
23	200	kg	Coxa e Sobre Coxa, acond. em embalagem de 2 kg
24	50	kg	Colorau, em embalagem de 500g
25	12	kg	Couve-Flor, firme, sem manchas escurecidas
26	2	kg	Coco ralado
27	120	kg	Erva*
28	60	kg	Ervilha acondicionada em lata de 2kg
29	90	Und.	Filtro para café
30	115	kg	Farinha de Milho, acondicionado em embalagem de 1 kg
31	200	kg	Farinha de Trigo Especial, acond. em embalagem de 5kg
32	150	kg	Feijão Marrom Tipo 1, de fácil cozimento, acondicionado em embalagem de 1 kg
33	150	kg	Feijão Preto Tipo 1, de fácil cozimento, acondicionado em embalagem de 1 kg
34	1.500	kg	Fermento biológico para pão, em embalagem de 500g

Cnacondo

35	700	Lt	Iogurte, acondicionado em embalagem de 1 litro
36	760	kg	Larania, inteira, firme, madura
37	1500	Lt	Leite Integral, acondicionado em embalagem de 1 litro
38	70	kg	Lentilha, acondicionada em embalagem de 1 kg
39	1000	kg	Maçã, inteira, firme, madura
40	80	kg	Macarrão espaguete grosso, em embalagem de 500g.
41	500	kg	Mamão, inteiro, firme, maduro.
42	30	kg	Margarina Vegetal
43	100	kg	Milho Verde acondicionado em lata de 2kg
44	10	kg	Miúdos de Gado (Fígado)
45	35	kg	Melado
46	5	Pct.	Noz Moscada, em embalagem com 2 unidades
47	30	dz	Ovos, casca porosa, sem trincas em embalagem de 1 dz.
48	10.000	Unid	Pão Francês, pesando por unidade 50g, acondicionado em
	10,000		embalagem plástica transparente.
49	200	kg	Peito de Frango, acondicionado em embalagem de 2 kg.
50	50	kg	Pimentão, inteiro, firme.
51	6	kg	Pó Para Gelatina, em embalagem pequena, diversos
			sabores
52	150	kg	Polpa de Fruta p/suco (Polpo Norte)
53	160	kg	Presunto magro, sem gordura, fatiado, embalagem de 2kg
54	160	kg	Queijo magro (mussarela, prato), fatiado, embalagem de
	 		2kg
55	500	kg	Repolho, firme, inteiro
56	12	kg	Repolho roxo, firme, inteiro
57	15	Und.	Royal, em embalagem de 250g
58	20	kg	Sal Iodado, acondicionado em embalagem de 1 kg
59	235	kg	Sucrilhos
60	300	kg	Tomate, inteiro, firme.
61	15	kg	Vagem, inteira

Pato Bragado, 03 de março de 2004.

Dra Levane Foietto CRN 12884 Nutricionista Sec. Mun. Saúde Pato Bragado



Estado do Paraná

Ata n.º 019/04.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 018/04, que tem como objeto, a aquisição de Gêneros alimentícios, de limpeza e de manutenção para a Creche Municipal Gotinha de Mel e Escola Municipal Marechal Deodoro.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às catorze horas, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal número cinquenta e cinco, de trinta de julho de dois mil e três, os Funcionários: Laércio Canabarro, Ademir Rogério Kirsten e Irineu Domeraski Siqueira, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação -Convite n.º 018/04, a qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de manutenção para a Creche Gotinha de Mel e Escola : conforme Municipal Marechal Deodoro, descrito no Objeto da Licitação em epigrafe. Foram convidadas seis empresas do ramo, sendo elas as seguintes: Amália Cunico; Esser & Cia Ltda - Supermercado Rainha; G. Gasperini & Cia Ltda (Supermercado Itaipu); Açougue e Mercearia LN Ltda; Niederle & Cia Ltda (Mercearia Avenida) e Alcido Kamphorst. Destas, todas apresentaram os invólucros com a habilitação e proposta de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Iniciamos, portanto, com a abertura do envelope n.º 01 -Habilitação, das licitantes interessadas, cujos documentos foram analisados detalhadamente, considerando-os de conformidade com o solicitado no item 4.2 do Edital Convocatório. Todas as empresas participantes apresentaram os documentos conforme solicitado, estando, portanto, habilitadas a participar com as respectivas Propostas de Preços. Dando prosseguimento ao processo, abrimos os envelopes n.º 02 - Proposta de Preços das empresas habilitadas, lendo em voz alta os preços constantes nas mesmas, sendo que a descrição dos itens com os respectivos valores correspondentes á cada empresa, estão descritos no resumo elaborado, anexo ao processo. Observamos que a empresa AMÁLIA CUNICO, foi desclassificada com o item n.º 13, do Lote n.º 02, bem como a empresa Esser & Cia Ltda, também foi desclassificada com os itens 13, 14 e 15, também do Lote n.º 02, por terem apresentado preços inexequíveis à entrega dos produtos equivalentes ao solicitado no edital. Desta forma, com relação à estes itens, classifica-se o 2.º colocado em cada um. Encerrada a fase de abertura e sem mais a constar das propostas, a Comissão Permanente de Licitação de acordo com o critério de julgamento deu o seguinte parecer: por ser o critério de julgamento "Menor preço por item", as seis empresas habilitadas classificaram-se com alguns itens, de acordo com o relatório resumo desta Licitação, em anexo ao processo. Sem mais a constar na presente ata, passamos o presente processo a avaliação do Senhor Prefeito, sugerindo para que o mesmo adjudique o objeto qra licitado conforme resumo elaborado. Encerramos a presente reunião às quinze horas e quinze minutos.



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 018/04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A CRECHE GOTINHA DE MEL E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO.

Em atenção as atribuições à mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e autorizo o Setor de compras a comprar o objeto desta Licitação das Empresas classificadas, de acordo com o resumo elaborado, anexo à este processo, tudo conforme classificação e parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Pato Bragado, em 05 de abril de 2004.

Luiz Grando PREFEITO DO MUNICÍPIO

1

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Processo Nro: 1344 / 2004 Convite Nro: 18

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0001-CRECHE GOTINHA DE MEL

Condicao de Pagamento.: A vista, mediante a entrega do produto Validade da Proposta..: 60 Días Prazo de Execucao....: 10 días

Relacao dos Proponentes
Codigo Nome
1234 ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA
1890 ALCIDO KAMPHORST
385 AMALIA CUNICO 1890 385 1726 16 1737 ESSER & CIA LTDA G. GASPERINI & CIA. LTDA Niederle & Cia Ltda.

CNPJ/CPF

03.483.927/0001-18 02.450.958/0001-00 00.268.881/0001-26 04.760.853/0001-82 85.513.521/0001-03 04.938.695/0001-08

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca		Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0001/0001 30,00 Kg Abobrinha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao.cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,6100 30,00	48,30 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,5900 30,00	47,70 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	} ! !
0001/0002 5,00 Kg Balas Mastigavėis	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 8,9300 5,00	44,65 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 8,9200 5,00	44,60 10 dias
! 	AMALIA CUNICO 8,9500 5,00		ESSER & CIA LTDA 8,9300 5,00	44,65 10 dias
t } !	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 8,9300 5,00	44,65 10 dias
0001/0003 60,00 Kg Banana maca	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 3,4800 60,00	208,80 10 dias
1 1 1 1	G. GASPERINI & CIA. LTDA 3,4900 60,00	209,40 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	: 1
0001/0004	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	: :
! ! ! !	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,2700 30,00	38,10 10 dias
) { 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,2600 30,00	37,80 10 dias
0001/0005 30,00 Kg erva mate	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,9300 30,00	87,90 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 2,9500 30,00	88,50 10 dias
[AMALIA CUNICO 2,9200 30,00		ESSER & CIA LTDA 2,9300 30,00	87,90 10 dias
! 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 2,9300 30,00	87,90 10 dias

Pg: ∠

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qt Marca	dade '	Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Marca	Qtdade '	Valor Total Prazo
0001/0006 3,00 Kg Alho	ACOUGUE E MERCEARIA LN Item nao cotado pelo F	I LTDA Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 8,4300		25,29 10 dias
	AMALIA CUNICO 8,4500 3,	. 00	25,35 10 dias	ESSER & CIA LTDA 8,4500	3,00	25,35 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LT	rDA Fornecedor		Mercearia Avenida 8,4400	3,00	25,32 10 dias
0001/0007 5,00 Kg Amido de milho, cx com 1kg	ACOUGUE E MERCEARIA LN 5,3900 5,	N LTDA		TPROHUMAN OUTSTALL		27,10 10 dias
	AMALIA CUNICO 5,4000 5,	,00	27,00 10 dias	POCED C CIN IMDN		27,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. L. Item nao cotado pelo	TDA Fornecedor		Mercearia Avenida 5,4100	5,00	27,05 10 dias
1/0008 3,00 Kg	ACOUGUE E MERCEARIA L Item nao cotado pelo :	N LTDA Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nac cotado pe	lo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo	Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 9,9300		29,79 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. L 9,8900 3	TDA ,00	29,67 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pe	lo Fornecedor	
0001/0009 60,00 Kg carne moida	ACOUGUE E MERCEARIA L 4,5000 60	N LTDA	270,00 10 dias	T		
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo			ESSER & CIA LTDA		271,80 10 días
	{ G. GASPERINI & CIA. I } Item nao cotado pelo	TDA		Mercearia Avenida Item nao cotado pe		
0001/0010 60,00 Kg Carne bovina (pura)	ACOUGUE E MERCEARIA I 5,9800 60		358,80 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado po	elo Fornecedor	
1	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo	Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 5,9900	60,00	359,40 10 dias
1 1 1	G. GASPERINI & CIA. I Item nao cotado pelo	LTDA Fornecedor	± 	Mercearia Avenida Item nao cotado p	elo Fornecedor	
0001/0011	ACOUGUE E MERCEARIA I Item nao cotado pelo			ALCIDO KAMPHORST	30,00	35,40 10 dias
! 	AMALIA CUNICO	0,00	36,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 1,1900	30,00	35,70 10 dias
(- 	G. GASPERINI & CIA. I Item nao cotado pelo	LTDA Fornecedor	;	Mercearia Avenida Item nao cotado p	elo Fornecedor	·
0001/0012 30,00 Kg Cenoura	ACOUGUE E MERCEARIA	LN LTDA Fornecedor	:	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado p	elo Fornecedor	

Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Va Marca E	lor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,3100 30,00	39,30 10 dias
+ ! !		38,70 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	;
0001/0013 50,00 Kg chuchu	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
+ 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,3100 50,00	65,50 10 dias
• !	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,2900 50,00	64,50 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 3,00 Kg Coco ralado	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 15,0000 3,00	45,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 15,2000 3,00	45,60 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0001/0015 30,00 Un couve flor	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 2,5900 30,00	77,70 10 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA I Item nao cotado pelo Fornecedor		Merceria Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016 20,00 Lta ervilha em conserva	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
 	AMALIA CUNICO 0,9300 20,00	18,60 10 dias	ESSER & CIA LTDA 0,9200 20,00	18,40 10 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	<u> </u>	Mercearia Avenida 0,9100 20,00	18,20 10 dias
0001/0017 90,00 Kg Farinha de Trigo Especial	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	·
(AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,7400 90,00	156,60 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,7300 90,00	155,70 10 dias
0001/0018	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST	59,30 10 dias
; 1 1	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 5,9500 10,00	59,50 10 dias

			Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 5,9500 10,00	59,50 10 dias
0001/0019 20,00 Kg figado bovino	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 4,4200 20,00	88,40 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	;
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 4,4500 20,00	89,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 4,4000 20,00	88,00 10 dias	Mercearia Avenida 4,3900 20,00	l 87,80 10 dias i
0001/0020 50,00 Un Gelatina sabores sortidos com 85gr	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 0,5500 50,00		ESSER & CIA LTDA 0,5600 50,00	28,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		Mercearia Avenida 0,5600 50,00	28,00 10 dias
0001/0021 80,00 Kg Maca	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo fornecedor 	
	AMALIA CUNICO Item nac cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 2,4300 80,00	194,40 10 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,4000 80,00	192,00 10 dias	Mercearia Avenida 2,4300 80,00	194,40 10 dias
0001/0022 120,00 Kg Mamao Formosa	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
i 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,9100 120,00	229,20 10 dias
i 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,8800 120,00	225,60 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0023	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 3,9200 5,00	19,60 10 dias	1	19,55 10 dias
1 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 3,9500 5,00	19,75 10 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 3,9200 5,00	19,60 10 dias
0001/0024 3,00 Kg Mel de Abelha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	:	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	:
! 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor	:	ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo:	r
] 	G. GASPERINI & CIA. LTDA		Mercearia Avenida 9,0000 3,00	27,00 10 dias

Descricao		Valor Total	AGTOT OUTCOTTO	/alor Total Prazo
0001/0025 20,00 Lta milho vede em conserva, lata com 200 gramas	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 1,1600 20,00	23,20 10 dias
	f AMALIA CUNICO 1,1500 20,00	23,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 1,1500 20,00	23,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 	Mercearia Avenida 1,1400 20,00	22,80 10 dias
0001/0026 30,00 Kg Moranga	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		! ESSER & CIA LTDA 1,2000 30,00	36,00 10 dias
	+		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
1/0027 30,00 Kg culo	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	 _
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 3,1000 30,00	93,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 3,0500 30,00	91,50 10 dias	Mercearia Avenida 3,0400 30,00	91,20 10 dias
0001/0028 10,00 Lta Neston Cereais	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 6,9500 10,00	69,50 10 dias	ESSER & CIA LTDA 6,9900 10,00	69,90 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	·	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0029 15,00 Kg Pepino Salada	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA I Item nao cotado pelo Fornecedor	·	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor	:	ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
; ; 1 1	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 -	Mercearia Avenida 1,2000 15,00	18,00 10 días
0001/0030	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 5,9200 5,00	29,60 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 5,8900 5,00	29,45 10 dias
 	AMALIA CUNICO 5,9000 5,00	29,50 10 dias	ESSER & CIA LTDA 5,9000 5,00	29,50 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 5,9000 5,00		Mercearia Avenida 5,9000 5,00	29,5
0001/0031 15,00 Kg	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo	r	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedo:	:

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao			Fornecedor Valor Unitario Marca	Qtdade T	Valor Total Prazo
	AMALIA CUNICO 10,9000 15,00		ESSER & CIA LTDA 10,9100	15,00	163,65 10 dìas
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 	Mercearia Avenida 10,9200	15,00	163,80 10 dias
0001/0032 15,00 Kg Queijo Pasteurizado	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	,	ALCIDO KAMPHORST 10,9000	15,00	163,50 10 dias
	AMALIA CUNICO 10,9300 15,00		ESSER & CIA LTDA 10,9100	15,00	163,65 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA litem nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 10,9200	15,00	163,80 10 dias
0001/0033 10,00 Kg Repolho verde	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 0,6000	10,00	6,00 10 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pe	lo Fornecedor	
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pe 	lo Fornecedor	
0001/0034 50,00 Kg Tomate	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST	50,00	61,50 10 dias
	AMALIA CUNICO 1,2600 50,00	63,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 1,2400	50,00	62,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA	62,50 10 dias	Mercearia Avenida 1,2400	50,00	62,00 10 dias
0001/0035 15,00 Kg vagem	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor	·	ESSER & CIA LTDA 2,7500	15,00	41,25 10 dias
	1	10 dias	Mercearia Avenida 2,7400		
0001/0036 40,00 Kg Melao amarelo	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedo:		ESSER & CIA LTDA 4,9500	40,00	198,00
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 4,9700 40,00	198,80	Mercearia Avenida 4,9700	40,00	198,80
0001/0037 30,00 Pct SUCO ARTIFICIAL	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 0,6800 30,00	20,40	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado po		
; 1 1	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedo	r	ESSER & CIA LTDA 0,7000	30,00	21,00 10 dias

Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade N Marca	/alor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Marca	Qtdade	Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pel	o Fornecedor	
0001/0038 250,00 Un Pao frances	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pel	lo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 0,2000 250,00		ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pel	Lo Fornecedor	† {
-	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 	Mercearia Avenida Item nao cotado pel	lo Fornecedor	}
0001/0039 30,00 Kg Mandioca	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pel	lo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor 		ESSER & CIA LTDA 1,3000	30,00	39,00 10 días
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,2900 30,00	38,70 10 dias			-
0001/0040 30,00 Pct Papel Higienico branco, macio, pcte com 04 rolos	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 3,4300 30,00	102,90 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 3,4500	30,00	103,50 10 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor 		ESSER & CIA LTDA 3,4300	30,00	102,90 10 dias
	G. GASPERINI & CLA. LTDA 3,4500 30,00		Mercearia Avenida 3,4200	30,00	102,60 10 dias
0001/0041 20,00 Frs Lustra moveis	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,8100 20,00	56,20 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 2,8500	20,00	57,00 10 dias
[AMALIA CUNICO 2,8400 20,00	56,80 10 dias	ESSER & CIA LTDA 2,8300	20,00	56,60 10 dias
j 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 2,8200 	20,00	56,40 10 dias
0001/0042 30,00 Un	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST	30,00	91,80 10 dias
	AMALIA CUNICO 3,0400 30,00		FESSER & CTA LTDA		
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida	30.00	91 50
0001/0043	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST	10,00	19,40 10 dias
[AMALIA CUNICO 1,9500 10,00	19,50	ESSER & CIA LTDA 1,9600		
! ! !	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1.9500	10, 00	19,50

Convite Nro: 18 Processo Nro: 1344 / 2004

Deberrodo	Marca	Valor Total Prazo	Marca	
0001/0044 50,00 Un Sabonete Infantil Fofo	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,6200 50,00	131,00 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 2,6500 50,00	132,50 10 dias
	1 AMALIA CUNICO 1 2,6100 50,00	130,50 10 dias	ESSER & CIA LTDA 2,6200 50,00	131,00 10 dias
t.	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Forneced	dor I	Mercearia Avenida 2,6200 50,00	131,00 10 dias
0001/0045 20,00 Un Creme para cabelos	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Forneced	ior	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Forneced	or
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Forneceo		ESSER & CIA LTDA 2,4900 20,00	49,80 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,4700 20,00	49,40 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Forneced 	or
1/0046 4,00 Un sto Red. 60 lt Telado	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 24,9100 4,00	99,64 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 24,9000 4,00	99,60 10 dias
	AMALIA CUNICO 25,0000 4,00	100,00 10 dias	1 24,9300 4,00	99,72 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornece	dor	Mercearia Avenida 24,9100 4,00	99,64 10 dias
0001/0047 3,00 Un Jogo de latas	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 26,9200 3,00	80,76	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Forneceo	
	AMALIA CUNICO 27,0000 3,00	81,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 26,9500 3,00	80,85 10 dias
	Item nao cotado pelo Fornece	edor	26,9000 3,00	80,7 10 dias
0001/0048 20,00 Un Rolo saco de lixo 100 lt	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 10,9100 20,00	218,20 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 10,9500 20,00	219,0 10 dias
	AMALIA CUNICO 10,9500 20,00		ESSER & CIA LTDA 10,9000 20,00	218,0 10 dias
l †	G. GASPERINI & CIA. LTDA 10,9100 20,00	218,20 10 dias	Mercearia Avenida 10,9100 20,00	218,2 10 dias
0001/0049	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 9,9400 10,00	99,40 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Forneco	edor
	AMALIA CUNICO 9,9700 10,00	99,70 10 dias	ESSER & CIA LTDA 9,9500 10,00	99,5 10 dias
, 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 9,9400 10,00	99,40 10 dias	Mercearia Avenida 9,9300 10,00	99,: 10 dias

Sugestao por Menor Preco Unitario

Convite Nro: 18 Processo Nro: 1344 / 2004

1234 - ACOUGUE E MERCEA	DED IN TUDA	
	Wales total do item	Observacoes
Lote/Item	Valor total do item 26,95	0,001,000
0001/0007	270,00	
0001/0009	358,80	
0001/0010	20,40	
0001/0037	56,20	
0001/0041	ornecedor:	732,35
Total do F	officedor.	
1890 - ALCIDO KAMPHORST	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	44,60	0.000
0001/0002	25,29	
0001/0006	35,40	
0001/0011 0001/0018	59,30	
0001/0013	19,55	
0001/0030	29,45	
0001/0032	163,50	
0001/0033	6,00	
0001/0034	61,50	
0001/0043	19,40	
0001/0046	99,60	-40 50
	Fornecedor:	563,59
385 - AMALIA CUNICO		
Lote/Item	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	87,60	
0001/0014	45,00	
0001/0020	27,50	
0001/0028	69,50	
0001/0031	163,50	
0001/0038	50,00	_
0001/0042	91,20 130,50	1
0001/0044 Total do	Fornecedor:	664,80
1000		
1726 - ESSER & CIA LTE	A Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	208,80	0.0001111
0001/0003	77.70	
0001/0015 0001/0026	36,00	
\$001/0026 \$001/0036	198,00	
0001/0048	218,00	
	Fornecedor:	738,50
an anapartur o	CIA IMON	
16 - G. GASPERINI &	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item 0001/0001	Valor total do item 47,70	Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0008	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012	Valor total do item 47,70 29,67	Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0008	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00	Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60	Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70	Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60	
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70	Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor:	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 18,20 155,70	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0001 0001/0008 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 155,70 67,80	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0024	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 155,70 87,80 27,00	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0025	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 155,70 87,80 27,00 22,80	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0001 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0025 0001/0025 0001/0025	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 155,70 87,80 27,00 22,80 91,20	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0001 0001/0008 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0024 0001/0025 0001/0027 0001/0029	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 155,70 67,80 27,00 22,80 91,20 18,00	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0008 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0025 0001/0025 0001/0025 0001/0027 0001/0029 0001/0035	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 155,70 87,80 27,00 22,80 91,20 18,00 41,10	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0025 0001/0025 0001/0025 0001/0025 0001/0025 0001/0029 0001/0029 0001/0040	Valor total do item 47,70 29,67 38,70 64,50 192,00 225,60 38,70 49,40 Fornecedor: Ltda. Valor total do item 37,80 18,20 155,70 67,80 27,00 22,80 91,20 18,00	686,27
Lote/Item 0001/0001 0001/0008 0001/0008 0001/0012 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0019 0001/0025 0001/0025 0001/0029 0001/0029 0001/0035 0001/0040 0001/0047	Valor total do item	686,27 Observacoes
Lote/Item 0001/0001 0001/0001 0001/0008 0001/0013 0001/0021 0001/0022 0001/0039 0001/0045 Total do 1737 - Niederle & Cia Lote/Item 0001/0004 0001/0016 0001/0017 0001/0019 0001/0025 0001/0025 0001/0025 0001/0025 0001/0025 0001/0027 0001/0029 0001/0035 0001/0047 0001/0047	Valor total do item	686,27

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 4.167,71

Pg:

1

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Processo Nro: 1344 / 2004 Convite Nro: 18

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0002-ESCOLA

Condicao de Pagamento.: A vista, mediante a entrega do produto Validade da Proposta..: 60 Dias Prazo de Execucao....: 10 dias

Relacao dos Proponentes

Codigo 1234 Nome ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA ACCIDO KAMPHORST AMALIA CUNICO ESSER & CIA LTDA G. GASPERINI & CIA. LTDA Niederle & Cia Ltda. 1890 385 1726 16 1737

CNPJ/CPF 03.483.927/0001-18 02.450.958/0001-00 00.268.881/0001-26 04.760.853/0001-82 85.513.521/0001-03 04.938.695/0001-08

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao			Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0002/0001 600,00 Kg Abacaxi	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
			ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0002 50,00 Kg Abobrinha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor	 	ESSER & CIA LTDA 1,2000 50,00	60,00 (
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida ; 1,1900 50,00	59,50 10 dias
0002/0003 5,00 Kg Acucar de baunilha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 11,9100 5,00	59,55 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 11,9000 5,00	59,50 10 dias
2/0004 500,00 Kg	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
! 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 0,8000 500,00	400,00 10 dias
1 1 1	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 0,7900 500,00	395,00 10 dias
0002/0005 30,00 Kg Alho	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 8,4300 30,00		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	·
1 1 1	AMALIA CUNICO 8,4500 30,00	253,50 10 dias	ESSER & CIA LTDA 8,4400 30,00	253,20 10 dias
- - -	G. GASPERINI & CIA. LTDA 8,4500 30,00	253,50 10 dias	Mercearia Avenida 8,4500 30,00	253,50 10 dias

Pg: 2

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade \ Marca	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0002/0006 30,00 Kg Amido de milho, cx com lkg	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
l } 	AMALIA CUNICO 5,4400 30,00		ESSER & CIA LTDA 5,4400 30,00	163,20 10 dias
! 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 5,4500 30,00	163,50 10 dias	Mercearia Avenida 5,4300 30,00	162,90 10 dias
0002/0007 270,00 Kg Arroz Parboilizado tipo 1	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,9800 270,00	534,60 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,9800 270,00	534,60 10 dias	Mercearia Avenida 1,9700 270,00	531,90 10 dias
0002/0008 1000,00 Kg banana comum	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
(AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,4900 1000,00	1.490,00 10 dias
[G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,4800 1000,00		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0002/0009 500,00 Kg Batata Doce	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
1 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,2800 500,00	640,00 10 dias
! 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,2800 500,00	640,00 10 dias	Mercearia Avenida 1,2700 500,00	635,00 10 dias
0002/0010 500,00 Kg Batatinha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
t 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,1900 500,00	595,00 10 dias
• - -	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1 1,1900 500,00	595,00 10 dias	Mercearia Avenida 1,1800 500,00	590,00 10 dias
0002/0011 350,00 Kg Beterraba	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
† ! !	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,3800 350,00	483,00 10 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,3700 350,00	479,50 10 dias
Bebida lactea sabor	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 1,4000 1200,00	10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao		/alor Total	TOTOL DIRECTTO E	Valor Total Prazo
,2kg, cx. ate 10kg ,2kg, cx. ate 10kg	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,4100 1200,00	1.692,00 10 dias
	1 G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
	-+			
0002/0014 500,00 Un Bolacha Salgada			ALCIDO KAMPHORST Item nac cotado pelo Fornecedor	
•	(AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0015 35,00 Kg 'e em po torrado e moido	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	G. GASPERINI & CIA. LTDA I tem nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 7,9800 35,00	279,30 10 dias
0002/0016 200,00 Kg carne moida	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 4,5000 200,00	900,00 10 dias.
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 4,4900 200,00	898,00 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0017 200,00 Kg Carne Bovina	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 5,9900 200,00	1.198,00 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 5,9500 200,00	1.190,00 10 dias
[G. GASPERINI & CIA. LTDA 5,9800 200,00	1.196,00 10 dias	Mercearia Avenida 5,9400 200,00	1.188,00 10 dias
0002/0018 120,00 Kg Cebola	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,1800 120,00	10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
! 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,1900 120,00	142,80 10 dias
1 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	-:
0002/0019	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,2700 200,00	10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
1 1 1 1	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,3000 200,00	260,00 10 dias

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0020 35,00 Kg Doce de Frutas	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 3,9500 35,00	138,25 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 3,9600 35,00	138,60 10 dias	ESSER & CIA LTDA 3,9700 35,00	138,95 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1 3,9700 35,00	138,95 10 dias	Mercearia Avenida 3,9600 35,00 	138,60 10 dias
0002/0021 120,00 Kg Chocolate em po	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 5,9400 120,00	712,80 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 5,9500 120,00	714,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 5,9600 120,00	715,20 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 5,9600 120,00 	715,20 10 dias
0002/0022 350,00 Kg chuchu	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 1,2600 350,00	441,00 10 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,3000 350,00	455,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0002/0023 200,00 Kg Coxa e sobre coxa de frango	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 3,9200 200,00	784,00 10 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor	-	ESSER & CIA LTDA 3,9300 200,00	786,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 3,9500 200,00	790,00 10 dias	Mercearia Avenida 3,9400 200,00	788,00 10 dias
12/0024 50,00 Un	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 1,9700 50,00	98,50 10 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,9900 50,00	99,50 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0002/0025 12,00 Kg Couve flor	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,6000 12,00	31,20 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 2,5700 12,00	30,84 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	·

Pg: 5

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0002/0026 2,00 Kg Coco ralado	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 14,9500 2,00	29,90 10 dias		29,94 10 dias
_	AMALIA CUNICO 14,9700 2,00	29,94 10 dias	ESSER & CIA LTDA 14,9900 2,00	29,98 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		L. Mariana da	29,94 10 dias
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,9400 120,00	352,80 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
		354,00 10 dias		357,60 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,9700 120,00	356,40 10 dias	Mercearia Avenida 2,9500 120,00	354,00 10 dias
บป02/0028 60,00 Lta ervilha em conserva	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 6,9400 60,00	416,40 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
-	6,9500 60,00	417,00	6,9800 60,00	418,80 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 6,9700 60,00	418,20 10 dias	Mercearia Avenida 6,9500 60,00	417,00 10 dias
0002/0029 90,00 Cx Filtro p/ cafe 103	2,9800 90,00	268,20 10 dias	2,9600 90,00	266,40 10 dias
	AMALIA CUNICO 2,9500 90,00	265,50 10 dias	ESSER & CIA LTDA 2,9600 90,00	266,40 10 dias
: 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida	264,60 10 dias
0002/0030 115,00 Kg Farinha de milho, embal de 01 kg	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA (1,1500 115,00	132,25 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
; i	AMALIA CUNICO 1,1700 115,00	134,55 10 dias	1	133,40 10 dias
1 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		Mercearia Avenida 1,1400 115,00	131,10 10 dias
0002/0031 200,00 Kg Farinha de Trigo Especial	A ROMOND D MEDGERDIA IN TODA			328,00 10 dias
[AMALIA CUNICO 1,6800 200,00	336,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 1,6600 200,00	332,00 10 dias
·	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,6700 200,00	334,00	Mercearia Avenida	334,00
0002/0032	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA		ALCIDO KAMPHORST 2,4500 150,00	367,50 10 dias

	Valor Unitario Qtdade	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade V Marca	alor Total Prazo
	AMALIA CUNICO 2,4500 150,00	367,50 10 dias	ESSER & CIA LTDA 2,4400 150,00	366,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	I	Mercearia Avenida 2,4400 150,00	366.00
0002/0033 150,00 Kg Feijao preto tipo 1, embal de 01 kg	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,1500 150,00	322.50 1	ALCIDO KAMPHORST 2.1800 150,00	327,00 10 dias
	AMALIA CUNICO 2,1900 150,00			324,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 2.1600 150,00	324,00 10 dias
0002/0034 1,50 Pct Fermento	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1 10,5000 1,50	15,75 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 10,5500 1,50	15,83 10 dias
	+		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0035 700,00 Lt Iogurte	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,9800 700,00	1.386,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,9900 700,00	1,393,00 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0036 760,00 Kg Laranja	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST	813,20 10 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedo:		ESSER & CIA LTDA 1,0900 760,00	828,40 10 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo	r	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0002/0037 1500,00 Cx Leite longa vida	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
` i f I	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedo		ESSER & CIA LTDA 1,3900 1500,00	2.085,00 10 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,4000 1500,00	2.100,00 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0038	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo	or	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
; ; ; 4	AMALIA CUNICO 70,00	436,80 10 dias	ESSER & CIA LTDA 6,2600 70,00	438,20 10 dias

Pg: 7

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Descricao	Fornecedor Valor Unitario Marca		Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CI 6,2800	A LTDA		Mercearia Avenida 6,2500 70,00	437,50 10 dias
0002/0039 1000,00 Kg Maca	ACOUGUE E MERCEAL Item nao cotado p	RIA LN LTDA pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedo	or I
1 1 1	AMALIA CUNICO Item nao cotado p	pelo Fornecedor	,	ESSER & CIA LTDA 2,5000 1000,00	2.500,00 10 dias
		1000,00	2.470,00 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedo	or
0002/0040 80,00 Pct Macarrao Espagueti embal de 500gr	ACOUGUE E MERCEA 3,7300	RIA LN LTDA 80,00	298,40 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 3,7800 80,00	302,40 10 dias
+ 	AMALIA CUNICO			ESSER & CIA LTDA 3,7500 80,00	300,00 10 dias
+ ! !	G. GASPERINI & C 3,7500	IA. LTDA 80,00	300,00 10 dias	Mercearia Avenida 3,7500 80,00	300,00 10 dias
0002/0041 500,00 Kg Mamao Formosa	ACOUGUE E MERCEA Item nao cotado	RIA LN LTDA pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Forneced 	or
	AMALIA CUNICO Item nao cotado	pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,9900 500,00	995,00 10 dias
	G. GASPERINI & C	CIA. LTDA 500,00		Mercearia Avenida 1,9800 500,00	990,00 10 dias
0002/0042 30,00 Kg Margarina e/ou creme vegetal	ACOUGUE E MERCEZ 3,9500	ARIA LN LTDA 30,00	118,50 10 dias	ALCIDO KAMPHORST 30,00	119,40 10 dias
	AMALIA CUNICO 3,9700	30,00	119,10 10 dias	ESSER & CIA LTDA 3,9600 30,00	118,80 10 dias
	G. GASPERINI & 3,9400	CIA. LTDA 30,00	118,20 10 dias	Mercearia Avenida 3,9500 30,00	118,50 10 dias
2/0043 100,00 Lta 1ho vede em conserva, lata 1 com 200 gramas 1	ACOUGUE E MERCE 8,9400	100.00		ALCIDO KAMPHORST 8,9300 100,00	893,00 10 dias
	AMALIA CUNICO 8,9400	100,00	894,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 8,9500 100,00	895,00 10 dias
	G. GASPERINI & 8,9500	CIA. LTDA 100,00	895,00 10 dias	Mercearia Avenida 8,9400 100,00 	894,00
0002/0044	ACOUGUE E MERCE Item nao cotado	ARIA LN LTDA pelo Fornecedo	r	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornece	dor
: ! !	AMALIA CUNICO	pelo Fornecedo	or	{ ESSER & CIA LTDA 4,5500 10,00	45,50 10 dias
; !	G. GASPERINI &			Mercearia Avenida 4,5000 10,00	45,00

	Valor Unitario Qtdade V	alor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
+ 1 1	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 3,9700 35,00	138,95 10 dias
,	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 3,9600 35,00	138,60 10 dias
0002/0046 5,00 Pct Noz Moscada pcte c/ 02 unidades	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,4600 5,00	7,30 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	- -
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,5000 5,00	7,50 10 dias
- !	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
Ovos	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 2,6900 30,00	80,70 10 dias
	AMALIA CUNICO 2,7900 30,00		ESSER & CIA LTDA 2,7000 30,00	81,00 10 dias
	G. GASPERINI 6 CIA. LTDA 2,7500 30,60	82,50 10 dias	Mercearia Avenida 2,7000 30,00	81,00 10 dìas
Pao frances	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 0,2000 10000,00	2.000,00 10 dias	ESSER & CIA LTDA 0,2100 10000,00	2.100,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0049 200,00 Kg Peito de frango	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 4,4300 200,00	886,00
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor 		ESSER & CIA LTDA 4,4400 200,00	888,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 4,4500 200,00		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedon	<u>:</u>
C002/0050	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,4800 50,00	74,00 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedo:	c
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,4900 50,00	74,50 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedo	r
0002/0051 100,00 Un Gelatina sabores sortidos com 85gr	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 0,5900 100,00	59,0

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricae	Fornecedor Valor Unitario Qtdade \text{\text{\text{V}}} Marca	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade V Marca	alor Total Prazo
	AMALIA CUNICO		ESSER & CIA LTDA 0,5800 100,00	58,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 0,5700 100,00	57,00 10 dias
0002/0052 150,00 Lt Polpa de fruta - para suco	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	,	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 7,9900 150,00	1.198,50 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 7,9800 150,00	1.197,00 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 10,9600 160,00	1.753,60 10 dias	ESSER & CIA LTDA 10,9800 160,00	1.756,80 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 10,9800 160,00	1.756,80 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0054 160,00 kg queijo	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 12,9500 160,00	2.072,00 10 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 12,9800 160,00	2.076,80 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA		Mercearia Avenida Item não cotado pelo Fornecedor	
0002/0055 500,00 Kg Repolho verde	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 0,5800 500,00	290,00 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
; ; ; ; ; ;	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor	·	ESSER & CIA LTDA 0,6000 500,00	300,00 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0056	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 0,9900 12,00	11,88 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,0000 12,00	12,0 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
 0002/0057	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 4,4400 15,00		ALCIDO KAMPHORST 4,4900 15,00	67,3 10 dias
	AMALIA CUNICO 4,4700 15,00	67,05 10 dias	ESSER & CIA LTDA 4,4700 15,00	67,0 10 dias

Pg: 10

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Convite Nro: 18 Processo Nro: 1344 / 2004

	Valor Unitario Qtdade	Valor Total	70202 011212	Valor Total
	Marca	+- 	Mercearia Avenida	66,90 (10 dias
0002/0058 20,00 Kg Sal refinado, embal de 01 kg	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 0,7700 20,00	15,40 10 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 0,7900 20,00	15,80 10 dias	ESSER & CIA LTDA 0,7900 20,00	15,80 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 0,7900 20,00	15,80 10 dias
0002/0059 235,00 Kg Sucrilhos	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 13,9800 235,00	3.285,30 10 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 13,9900 235,00	3.287,65 10 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0060 300,00 Kg Tomate	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
} - 	AMALIA CUNICO 1,2700 300,00		ESSER & CIA LTDA 1,2600 300,00	378,00 10 dias
1 1 1	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,2500 300,00		Mercearia Avenida 1,2400 300,00	372,00 10 dias
0002/0061	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
(AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 2,5000 15,00	37,50 10 dias
} 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida	37,20 10 dias

Os itens abaixo nao foram cotados por nenhum fornecedor

Lote/Item	R	Un.Med.	Descricao
0002/0013	800.00	Pct	Bolacha Doce Sortida pote 500gr

Sugestao por Menor Preco Unitario

Sugestato por menor rress	5.11.541.25	
1234 - ACOUGUE E MERCEAL	RIA LN LTDA	
Lote/Item	Valor total do item	Observacoes
0002/0005	252,90	
0002/0012	1,680,00	
0002/0014	2.400,00	
0002/0018	141,60	
0002/0019	254,00	
0002/0020	138,25	
0002/0021	712,80	
0002/0026	29,90	
0002/0027	352,80	
0002/0028	416,40	
0002/0032	364,50	
0002/0033	322,50	
0002/0034	15,75	

		(0004
Convite Nro: 18	Processo Nro:	1344 / 2004
	•	
0002/0040	298,40	
0002/0046	7,30 74,00	
0002/0050	290,00	
0002/0055 0002/0056	11,88	
0002/0057	66,60	
0002/0058	15,40	.844,98
Total do I	Fornecedor:	1044,50
1890 - ALCIDO KAMPHORS	r	Observacoes
Lote/Item	Valor total do item 441,00	424
0002/0022 0002/0023	784,00	
0002/0023	98,50	
0002/0031	328,00	
0002/0036	813,20	
0002/0043	893,00	
0002/0047	80,70	
0002/0049	886,00 2.072,00	
0002/0054 Total do	Fornecedor:	6.396,40
	•	
385 - AMALIA CUNICO	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item 0002/0001	780,00	
0002/0001	436,80	
9002/0048	2.000,00	
0002/0053	1.753,60	4.970,40
Total do	Fornecedor:	4.970,40
1726 - ESSER & CIA LT	DA	05 000 C
Lote/Item	Valor total do item	Observacoes
0002/0025	30,84	
0002/0035	1.386,00 2.085,00	
0002/0037	3.285,30	
0002/0059 Total do	Fornecedor:	6.787,14
•		
16 - G. GASPERINI &	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item 0002/0008	1.480,00	
0002/00016	898,00	
0002/0039	2.470,00	
0002/0042	118,20	
0002/0052	1.197,00	6.163,20
Total do	Fornecedor:	0.103,10
1737 - Niederle & Cia	Ltda.	Observacoes
Lote/Item	Valor total do item 59,50	000021231
0002/0002	59,50	
0002/0003	395,00	
0002/0004 0002/0006	162,90	
0002/0007	531,90	
0002/0009	635,00	
0002/0010	590,00	
0002/0011	479,50 279,30	
0002/0015	1.188,00	
0002/0017	264,60	
0002/0029 0002/0030	131,10	
0002/0041	990,00	
0002/0044	45,00	
0002/0045	138,60	
0002/0051	57,00 372,00	
0002/0060	37,20	
0002/0061 Total (io Fornecedor:	6.416,10
IULAI C	-w = = m	nitarios.

Valor da compra total com os menores precos unitarios:

38.578,22